

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## STF gasta R\$ 90 mil em reforma para Barbosa

Custo se refere a obra nos quatro banheiros de imóvel que será usado por presidente da corte

O STF (Supremo Tribunal Federal) gastará R\$ 90 mil para reformar, com material de “primeira qualidade”, os quatro banheiros do apartamento funcional que o presidente da corte, Joaquim Barbosa, ocupará a partir de julho.

O presidente do STF decidiu mudar do apartamento funcional que já ocupa na Asa Sul, em Brasília, para um mais amplo, de 523 metros quadrados, na mesma região.

A futura residência do ministro, com cinco quartos, quatro salas, biblioteca e adega, era ocupada até o final do ano passado pelo ministro Ayres Britto, que se aposentou do STF em novembro.

Do total da obra, R\$ 78 mil serão pagos à empresa que venceu um pregão eletrônico na semana passada e outros R\$ 12 mil sairão de contratos com outras empresas já em andamento, na instalação de vidros, espelhos e uma banheira, que será adquirida, segundo o STF, com recursos próprios de Barbosa.

O primeiro valor equivale ao custo total da construção de uma residência de 32 metros quadrados do programa Minha Casa Minha Vida.

O edital do pregão prevê a aquisição de 23 peças em mármore e granito por R\$ 15,5 mil. Um terço desse valor irá para uma prateleira e uma bancada. Assento e tampo dos quatro vasos sanitários custarão R\$ 396 cada.

Na presidência do STF e do CNJ, Barbosa adota um rigoroso discurso de contenção de despesas do Judiciário.

Na semana passada, envolveu-se em polêmica com entidades de juizes, ao criticar gastos desnecessários com a criação de Tribunais Regionais Federais.

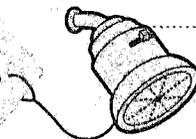
Segundo o STF, a reforma será feita por conta do “desgaste pelo tempo de uso”. A corte nega que tenha partido de Barbosa a ordem para a reforma, mas não apontou o responsável pelo lançamento do edital, ocorrido durante a atual gestão.

De acordo com a assessoria, a exigência de materiais de “primeira qualidade, sem manchas, defeitos ou imperfeições” foi feita “para evitar o fornecimento de materiais inadequados ou de qualidade duvidosa”.

### O BANHEIRO DE BARBOSA

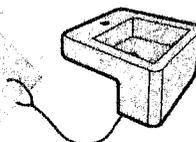
Quanto custam nas lojas os itens previstos no edital

Chuveiro (mais equipamentos)  
R\$ 1,16 mil



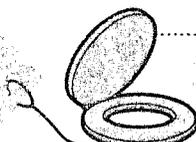
Produtos de boa qualidade podem custar **R\$ 330**, segundo pesquisa da Folha

Cuba para pia  
R\$ 563



No mercado, cuba de boa qualidade custa **R\$ 220**. Modelos mais simples saem por **R\$ 40**

Tampa do Vaso sanitário  
R\$ 396



Modelo semelhante foi achado por **R\$ 267**. Preço vai de **R\$ 20** a **R\$ 75** para outras marcas

Fonte: quatro lojas especializadas de Brasília

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Juiz solicita aposentadoria para escapar de processo

Desembargador do TJ de São Paulo é  
acusado de pedir propina a advogados

**Em defesa entregue ao tribunal, Del Guércio diz que não foi ouvido e que foi vítima de um julgamento de exceção**

O desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Arthur Del Guércio Filho, afastado da corte sob a suspeita de pedir dinheiro a advogados, solicitou aposentadoria para escapar da sindicância aberta pelo tribunal.

Del Guércio também apresentou defesa no procedimento administrativo, no qual afirma que a decisão provisória que determinou seu afastamento foi tomada sem que ele tivesse sido ouvido, e por isso configurou "um julgamento de exceção".

Na apuração, testemunhas disseram que Del Guércio procurava advogados interessados em causas nas quais ele atuava, dizia passar por dificuldades financeiras e pedia entre R\$ 20 mil e R\$ 35 mil.

Em petição ao TJ, o advogado do desembargador, José Luis Oliveira Lima, afirmou que a aceitação do pedido de aposentadoria levará o magistrado a deixar os quadros da corte, e por isso não haverá razão para que a sindicância contra ele continue.

Nessa esfera administrativa do TJ, a pena máxima é de aposentadoria compulsória.

Mesmo que a sindicância seja encerrada, o juiz poderá ser penalizado em outras esferas da Justiça. No campo penal, pode ser condenado à demissão ou à perda da aposentadoria. Na área civil, pode ser punido por improbidade administrativa e receber penas de multa e cassação de direitos políticos.

Desembargadores ouvidos pela **Folha**, porém, afirmaram que a estratégia de pedir a aposentadoria para se livrar da investigação pode não ser aceita pelo tribunal. Os magistrados disseram que ela poderá ser recusada caso fique evidente que o objetivo do requerimento é de apenas evitar a investigação.

O pedido do juiz será analisado pelo Órgão Especial do TJ na próxima semana.

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Renan usará suposta divergência em votação para barrar novos tribunais

Presidente do Senado diz que texto votado na Câmara difere do que foi aprovado por senadores

**Favoráveis à criação dos tribunais federais rebatem o argumento e defendem que senador promulgue a medida**

Disposto a não promulgar a emenda constitucional que cria mais quatro tribunais no país, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), vai recorrer a uma suposta divergência na votação do projeto pelo Congresso para engavetar a medida.

Com aval do governo, que teme um desfalque orçamentário, Renan tem buscado uma saída para não promulgar a medida, que prevê ampliação da Justiça Federal de segunda instância no país — de cinco para nove TRFs (tribunais regionais federais).

Pelas regras do Congresso, se o Senado faz mudança de conteúdo de um projeto da Câmara, ou vice-versa, o texto não pode ser promulgado, tem que voltar para a Casa de origem para nova votação.

Só são permitidas mudanças de redação que não alterem o mérito.

O argumento de Renan é que o texto aprovado pela Câmara, em abril, retirou um trecho aprovado no Senado que especificava como deveria ser a composição dos tri-

bunais. O da Câmara remete a definição para os artigos da Constituição que falam sobre o assunto.

Os defensores da medida argumentam que não houve mudança no mérito.

Relator da emenda na Câmara, o deputado Eduardo Sciarra (PSD-PR) diz que a iniciativa de Renan não tem respaldo jurídico porque o senador José Sarney (PMDB-AP), à época na presidência do Senado, emitiu parecer dizendo que a mudança no texto era legal.

“Está havendo uma pressão em cima do presidente do Senado. Resta ver se ele vai decidir por aquilo que seus comandados determinaram”, afirmou Sciarra.

### PRESSÃO

Pressionado pelo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, para não criar os tribunais, o senador tem ao seu favor o fato de que não há prazo para a promulgação da emenda, o que lhe permite postergar indefinidamente a decisão.

Em conversas com aliados, Renan disse que vai enfrentar a pressão dos Estados beneficiados com a criação dos tribunais — Bahia, Paraná, Amazonas e Minas Gerais.

Isso porque tramitam no Congresso outras propostas de emenda à Constituição com pedidos para criação de

tribunais em mais nove Estados. Quatro dessas propostas estão prontas para votação no Senado.

Se a emenda for promulgada, Renan argumenta que não terá poderes para impedir a aprovação das demais.

Deputados e senadores dos Estados em que os tribunais serão instalados vão pressionar Renan pela promulgação da emenda. O grupo vai se reunir com o peemedebista na terça-feira.

“Eu não acredito que seja prática de qualquer presidente não promulgar uma decisão que é de um colegiado. Não é para ter um tribunal para chamar de meu, mas para fazer a Justiça chegar nos cidadãos”, disse o senador Walter Pinheiro (PT-BA).

“A promulgação é uma mera formalização de uma decisão que é do Congresso”, completou o deputado Amauri Teixeira (PT-BA).

A ideia inicial de Renan era argumentar que a emenda é inconstitucional porque a iniciativa de criação de tribunais teria que ser do Poder Judiciário, como previsto pela Constituição. Mas o presidente do Senado mudou de ideia porque a tese poderia ser usada para questionar a criação de outros órgãos jurídicos que não foram propostos pelo Poder Judiciário.

**CONTINUA**

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## OS NOVOS TRIBUNAIS FEDERAIS

### O QUE SÃO OS TRFs

Órgão da 2ª instância da Justiça Federal, os Tribunais Regionais Federais são responsáveis por casos envolvendo a União e por crimes políticos ou contra o sistema financeiro, por exemplo

## CONTINUAÇÃO

**“ Não acredito que seja prática de qualquer presidente não promulgar uma decisão que é de um colegiado. Não é para ter um tribunal para chamar de meu, mas para fazer a Justiça chegar nos cidadãos**

**WALTER PINHEIRO**  
senador (PT-BA)

### 1 Gênese do problema

Entidades de classe e setores do Judiciário há anos reclamam que os desembargadores dos TRFs enfrentam volume excessivo de trabalho

### 2 Projeto

Visando consertar o gargalo nos TRFs, há mais de dez anos esses setores do Judiciário defendem uma emenda que prevê a criação de quatro novos tribunais, além dos cinco já existentes

### 3 Aprovação

Na semana passada, o Congresso aprovou o projeto. Para cada novo tribunal, será necessário também instalar outros órgãos da Promotoria

### 4 Reação

Com o aval do governo, que teme um desfalque orçamentário, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), vai recorrer a uma suposta divergência na votação do projeto para engavetar a medida

### > OS PRÓS

Quem é a favor da mudança argumenta que a criação dos tribunais diluirá o volume de trabalho nos TRFs, acelerando o processos. Entidades de classe e o CNJ estimam que a mudança custará R\$ 1 bi/ano

### > OS CONTRAS

Já os contrários dizem que o aumento das despesas será grande demais. O presidente do STF Joaquim Barbosa calculou um acréscimo de R\$ 8 bi/ano aos cofres públicos

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## STF reafirma que deputado condenado deve ser cassado

Resumo da sentença do mensalão frisa que cabe  
à Câmara só referendar decisão

**Texto publicado ontem reitera que esquema foi chefiado por Dirceu; Primeiros recursos serão entregues até 2 de maio**

O STF (Supremo Tribunal Federal) reiterou, no resumo do julgamento do mensalão divulgado ontem, que tem a palavra final sobre a cassação do mandato dos deputados condenados e que cabe à Câmara apenas referendar a decisão da corte.

Durante os quase cinco meses do mais longo julgamento de sua história, o tribunal condenou 25 pessoas, entre elas quatro parlamentares: José Genoino (PT-SP), João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

“A Constituição não submete a decisão do Poder Judiciário à complementação por ato de qualquer outro órgão ou Poder da República”, diz o texto. “No caso, os réus parlamentares foram condenado pela prática, entre outros, de crimes contra a Administração Pública. Conduta juridicamente incompatível com os deveres inerentes ao cargo”, afirma.

O STF reproduziu manifestação adotada em um caso anterior para dizer que “não cabe ao Poder Legislativo outra conduta senão a declara-

ção da extinção do mandato”, sublinhando a palavra “declaração”.

Para a corte, os condenados fizeram parte do maior escândalo de corrupção do governo Lula, que, por meio de desvio de recursos públicos, corrompeu parlamentares da base aliada para garantir a governabilidade.

A perda do mandato foi decidida num placar de 5 votos a 4 e gerou polêmica à época. Os ministros derrotados entendiam que a Câmara poderia discutir a cassação, tese defendida por líderes partidários e pela cúpula da Casa.

Ontem, o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), não quis comentar o caso. Líderes partidários pressionam Alves para que tome uma decisão sobre o caso.

No resumo publicado ontem, todo o esquema foi memorado em 14 páginas, mas o acórdão completo, com os votos dos ministros, será publicado apenas na segunda. No dia seguinte, começa o prazo para que os advogados dos réus apresentem as primeiras contestações, que se encerra 2 de maio.

O documento reitera que o ex-ministro José Dirceu (Casa Civil) organizou e controlar o esquema.

“A organização e o controle das atividades criminosas foram exercidos pelo então ministro-chefe da Casa Civil, responsável pela articulação política e pelas relações do governo com os parlamentares”.

Além disso, o resumo também rebate a tese da defesa dos réus de que os recursos públicos desviados serviam para o pagamento de dívidas de campanha.

Já sobre o crime de quadrilha, o tribunal diz ter ficado demonstrado uma associação estável e organizada.

A decisão lembra também que, segundo os ministros, esse grupo criminoso funcionou do fim de 2002 a junho de 2005, “quando os fatos vieram à tona”, no caso, a entrevista do ex-deputado Roberto Jefferson à **Folha**.

Com a divulgação do texto, os advogados começaram a definir as linhas dos recursos. “Precisamos do teor integral, mas acreditamos vivamente numa reviravolta”, disse Luiz Fernando Pacheco, que defende Genoino.

Defensor do empresário Marcos Valério, Marcelo Leonardo se limitou a dizer que apenas com os votos será possível definir os recursos.

O advogado de Dirceu, José Luís Oliveira Lima, não quis comentar.

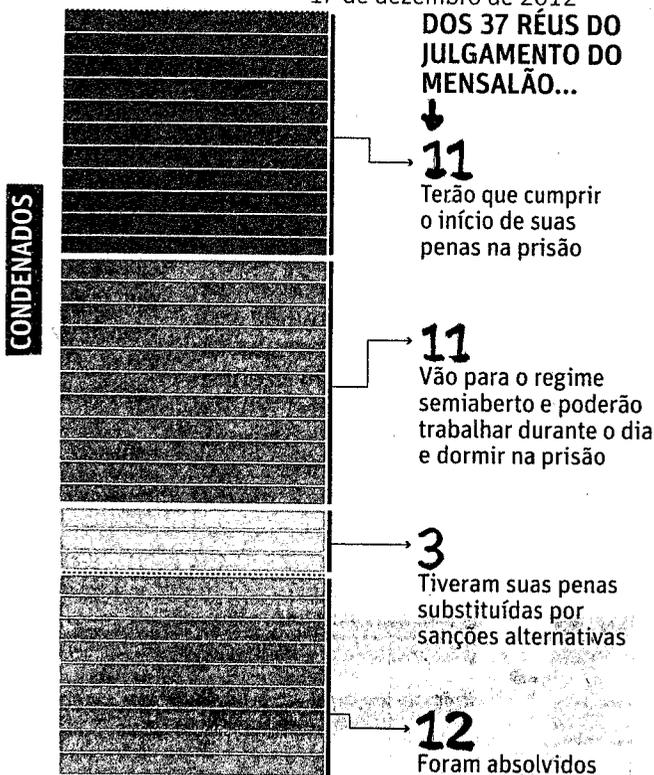
**CONTINUA**

## DECISÃO FINAL

Supremo libera resumo do julgamento do mensalão

### 4 MESES E 15 DIAS

Essa foi a duração do julgamento do mensalão, o mais longo e complexo da história do STF. Ele foi dividido em 53 sessões, que começaram em 2 de agosto e se estenderam até 17 de dezembro de 2012



## AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES DO JULGAMENTO

### 1 HOUE DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO

Os ministros concluíram que recursos do Banco do Brasil e da Câmara foram desviados para o esquema pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza

### 2 OS EMPRÉSTIMOS FORAM FRAUDULENTOS

O Supremo concluiu que o objetivo dos empréstimos do Banco Rural que ajudaram a financiar o esquema seria encobrir o desvio de recursos públicos

### 3 HOUE COMPRA DE APOIO POLÍTICO

O STF concluiu que o esquema foi organizado com o objetivo de comprar apoio no Congresso, e não para pagar dívidas de campanha

### 4 DIRCEU CHEFIAVA O ESQUEMA

A corte concluiu que ele estava no comando porque era o homem-forte do governo, reunia-se com os operadores do mensalão e sua ex-mulher recebeu favores do grupo

## OS PRÓXIMOS PASSOS

### JULGAMENTO DOS RECURSOS

Com a decisão publicada, os advogados terão dez dias para entrar com dois tipos de apelação: uma para votações apertadas e outra para o esclarecimento de questões técnicas

### EXECUÇÃO DAS PENAS

A prisão dos réus se dará após esgotados todos os recursos, quando acontece aquilo que se chama de "trânsito em julgado". A partir daí começará a execução da pena

### PERDA DE MANDATOS

O STF definiu que políticos condenados devem deixar seus cargos automaticamente, mas isso só deverá ocorrer após a análise de todos os recursos da defesa

Ontem no Rio Grande do Norte, o presidente do STF, Joaquim Barbosa, disse que pretende encerrar os trâmites finais do julgamento do mensalão ainda no primeiro semestre. "Eu gostaria de terminar o que me cabe [no primeiro semestre]. Tudo vai depender do calendário do STF."

SERÁ DIFÍCIL CONVENCER CORTES INTERNACIONAIS QUE JULGAMENTO FOI DE EXCEÇÃO

## PAINEL

**Pesos...** A defesa de Simone Vasconcelos vai questionar o que considera "fragilidade de acusação", alegando que a ex-funcionária de Marcos Valério foi condenada a uma pena (12 anos e 7 meses) maior que a de José Dirceu (10 anos e 10 meses), apontando como chefe de quadrilha no mensalão.

**... e medidas** "Tem pena maior que homicídio", diz o advogado Leonardo Isaac, que aposta na revista da pena para os crimes imputados.

CONTINUA

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

JOAQUIM FALCÃO

ANÁLISE

## No acórdão fora do prazo legal, STF antecipa-se às dificuldades

Pronto, saiu o acórdão. Com 18 dias de atraso diante do prazo legal. A primeira conclusão é que o Supremo precisa criar no mínimo mecanismos gerenciais para cumprir prazos legais.

Só há uma saída se a corte quiser liderar o exemplo de cumprir prazos e cobrá-los dos tribunais e do Congresso. É diminuir as possibilidades de recursos, muitos dispensáveis. Sem isso, o STF ficará exposto a querer julgar mais do que pode. E não pode.

Mas esse processo é excepcional, houve um esforço excepcional. Contando o prazo médio que o Supremo demora para publicar um acórdão, incluídos todos os processos, que é de 135 dias, saiu 14 dias antes. E considerando o prazo médio apenas para ações originárias, que começam no STF, que é de 317 dias, saiu 196 dias antes.

Segunda conclusão: o acórdão é documento técnico impressionante e todos deveriam passar-lhe a vista de olhos. Resume-se e publica-se cerca de 54 decisões, uma para cada dia. Cada decisão inclui muitas subdecisões. São centenas. Em seu conjunto formam uma grande decisão pela condenação de 25 réus, e absolvição de 12.

Só no dia 15 de agosto o STF apreciou e rejeitou 18 pedidos dos advogados dos réus alegando cerceamento de defesa ou indevido processo legal. Será difícil convencer cortes internacionais que foi julgamento de exceção.

Terceira, entre muitas conclusões possíveis: no acórdão, o STF deixa clara sua posição diante de futuras dificuldades, por exemplo sobre a cassação de João Paulo Cunha, José Genoíno, Valdemar Costa Neto e Pedro Henry.

Olhando para o Congresso, diz claramente: "A Constituição não submete a decisão do Poder Judiciário à complementação por ato de qualquer órgão ou Poder da República. Ao Poder Legislativo cabe, apenas, dar fiel execução da decisão da justiça e declarar a perda de mandato, na forma preconizada na decisão jurisdicional".

Ou seja, não cabe ao Congresso deliberar. Apenas declarar. E estamos conversados. Por enquanto.

JOAQUIM FALCÃO é professor de direito constitucional da FGV Direito Rio

20 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Entre o tempo, a lei e os 93%

**WALTER CENEVIVA**

**O caminho da simples  
redução da idade penal não  
tem fim; continuando os  
crimes, cairá para 14 ou dez?**

*MUITOS SERES humanos acreditam que tudo tem começo e fim. As religiões atribuem o começo a Deus. Lavoisier, o pai da química moderna (1743-1794), ficou firme no polo oposto. Afirmou que na natureza nada se cria, nada se perde, tudo se transforma. Acontece, porém, que o ser humano reconhece a fatalidade na ida do nascimento à morte. As leis apontam nesse sentido.*

*Das frações de um segundo ao encadeamento dos séculos, firmou-se o liame da existência e de sua duração. Dele nasceu o calendário, em variedades que vão do chinês ao árabe e ao romano, do judaico ao cristão, entre outros.*

*Pesquisa Datafolha desta semana confirmou a relação entre tempo e variáveis jurídicas.*

*Indicou que 93% das pessoas ouvidas se manifestaram favoráveis à redução da idade mínima de 18 para 16 anos em que punição criminal pode ser imposta.*

*O início da aplicação da norma, a contar da duração da vida, existe em todo o planeta, com critérios variados. A consulta não cuidou da duração da pena, mas da idade do agente em que ela será aplicável.*

*Os consultados estão convencidos de que, reduzido o momento inicial da punibilidade, o combate ao crime será mais eficaz. Não mais nem menos. Ocorre que o caminho da simples redução não tem fim. Continuando os crimes, a idade será reduzida para 14? Dez?*

*É certo que o direito não encontrou dado melhor que o tempo para relacionar condutas ou fatos ilícitos, incluída a idade do acusado.*

*A Constituição brasileira faz 50 referências ao tempo ou a seus derivados para aplicação aos atos que menciona, criminosos ou não. Dá o prazo ao indicar os termos inicial e final da duração da vida ou de seus espaços, conforme a idade da pessoa envolvida.*

*Prazo, assim, é espaço de tempo que passou da simples convenção para ser base de leis, que aceita ou nega a legalidade de ações humanas, mesmo para sua apuração.*

*No processo, a duração dos fatos (isto é, o espaço entre o início e o fim) é fundamental. Situa as referências formais e as define em face do direito. No Código Penal, a idade (tempo de duração da vida) admite o enquadramento do autor do delito no processo condenatório ou o exclui integralmente ou em parte, com limites de idade.*

*A duração convencional ou legal é o tempo. Chega à realidade concreta quando atinge a hora de a transpor para o processo judicial.*

*Quando se veem reiteradas propostas de diminuição da idade do agente para punir uma ou mais de uma conduta delituosa de jovens (18 anos? 16 ou menos?), fala-se muito na consciência do acusado quanto à criminalidade dos atos. Consciência da criminalidade é, porém, incompatível com a fixação uniforme para todos os possíveis agentes.*

*Certamente não é remédio promover a contenção dos delitos. Nesse perfil, a diminuição da idade é limitadíssima, sobretudo quando se pensa nas diferenças socioeconômicas dos possíveis envolvidos.*

*Plenitude de consciência coincide com duração da vida, em senso estrito. O tempo (a duração) é critério para determinar a legalidade ou a ilegalidade de condutas e penas.*

*Usar o tempo para ligar punição criminal e duração variável da existência do acusado é o fracasso antecipado, até pelo ridículo que seria falar em mais redução, se a resposta vitoriosa fosse aceita.*

21 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

# Tribunal do RS ignora norma que manda divulgar salários

## CNJ determina que corte publique nomes de servidores e seus rendimentos

**Presidente do TJ gaúcho diz que determinação contraria lei estadual e ameaça recorrer ao STF contra a medida**

Obrigado pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a divulgar na internet salários e nomes de seus servidores, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS), único do país que ainda não cumpre a norma, ameaça resistir.

Na semana passada, o plenário do CNJ reiterou ao Judiciário gaúcho a obrigatoriedade da publicação on-line de todos os nomes especificados junto aos respectivos rendimentos.

O presidente do tribunal gaúcho, Marcelo Pereira, disse que a norma do CNJ deverá ser cumprida no próximo mês. Pereira não descarta, contudo, recorrer ao STF (Supremo Tribunal Federal).

O TJ-RS resiste em disponibilizar os dados sob a alegação de que há um lei estadual de 2010 que veta a divulgação especificada por nomes e fixa periodicidade bimestral para publicação – e não mensal, como manda o CNJ.

Por enquanto, o TJ-RS publica só uma lista com os salários, sem especificar quem ganha quanto na corte.

O presidente do tribunal negou “rebeldia”, citando necessidade de “segurança jurídica” antes de deixar de cumprir uma lei do Estado.

O governo de Tarso Genro (PT) não divulga os nomes junto aos salários dos funcionários estaduais. O governador, em 2012, defendeu que havia o risco de a iniciativa prejudicar a “intimidade” dos funcionários públicos.

A Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul entrou com mandado de segurança para impedir a divulgação nominal dos salários. A entidade diz que o CNJ “viola o princípio federativo” ao negar a aplicação da lei gaúcha.

Desde o ano passado, órgãos dos três Poderes pelo país começaram a divulgar nominalmente os ganhos de servidores e autoridades.

Após resistência no Judiciário, o CNJ baixou uma resolução específica, determinando a “identificação nominal” dos ganhos e fornecendo um modelo de tabela.

No voto que reiterou a ordem de publicação ao TJ-RS, o conselheiro do CNJ Sílvio Rocha negou conflito com a lei estadual.

“Entende-se que as informações exigidas [...] são mais amplas do que as previstas na lei estadual e, portanto, deve ser respeitado o ato des-

te conselho, que vincula todo o Poder Judiciário nacional”, escreveu.

### DADOS ESCONDIDOS

Mesmo nos sites dos 26 Tribunais de Justiça que já cumprem a determinação, quem procurar a informação enfrentará dificuldades para encontrá-la.

Na maioria dos TJs, os links para o setor do site com esses dados estão sob as cifradas expressões “Resolução 102” e “Anexo VIII”.

Além disso, os tribunais usam um modelo simplificado de tabela e deixam de citar a composição de itens relevantes dos salários.

Não é possível saber, por exemplo, quanto os magistrados recebem de auxílio-moradia retroativo, benefício que costuma encorpar os vencimentos.



O presidente do TJ-RS, Marcelo Pereira

## Xou de Fux

JANIO DE FREITAS

O ministro do STF e Sergio Bermudes têm participação na mesma causa há pelo menos duas décadas e meia

GRAÇAS AO pudor tardio de Xuxa, comprovam-se em definitivo, e de uma só vez, duas esclarecedoras faltas de fundamento. Uma, a do advogado Sergio Bermudes, ao asseverar que seu “amigo de 40 anos” Luiz Fux “sempre se julga impedido” de atuar em causas suas. Outra, a do hoje ministro, ao alegar que só por erro burocrático no Supremo Tribunal Federal deu voto em causa do amigo.

Há pelo menos 26 anos, no entanto, quando Luiz Fux era um jovem juiz de primeira instância e Sergio Bermudes arremetia na sua ascensão como advogado, os dois têm participação na mesma causa. Documentada. Tinham, conforme a contagem referida por Bermudes, 14 anos de amizade, iniciada “quando foi orientador” [de trabalho acadêmico] de Fux.

O caso em questão deu entrada na 9ª Vara Cível do Rio em 24 de fevereiro de 1987. Levava as assinaturas de Sergio Bermudes e Ivan Ferreira, como advogados de uma certa Maria da Graça Meneghel, de profissão “atriz-manequim”. Já era a Xuxa “rainha dos baixinhos”. E por isso mesmo é que queria impedir judicialmente a comercialização, pela empresa CIC Vídeo Ltda., do videocassete de “Amor, Estranho Amor”, filme de 1983 dirigido por Walter Hugo Khoury.

A justificativa para o pedido de apreensão era que o vídeo “abala a imagem da atriz [imagem “de meiguice e graciosidade”] perante as crianças”, o público infantil do Xou da Xuxa, “recordista de audiência em todo o Brasil”. Não seria para menos. No filme, Xuxa não apenas

aparecia nua, personagem de transações de prostituição e de cenas adequadas a tal papel. Mas a “rainha dos baixinhos” partia até para a sedução sexual de um menino.

Em 24 horas, ou menos, ou seja, em 25 de fevereiro, o juiz da 9ª Vara Cível, Luiz Fux, deferia a liminar de busca e apreensão. Com o duvidoso verniz de 11 palavras do latim e dispensa de perícia, para cumprimento imediato da decisão.

Ninguém imaginaria os pais comprando o vídeo de “Amor, Estranho Amor” para mostrar aos filhos o que eles não conheciam da Xuxa. E nem risco de engano, na compra ou no aluguel, poderia haver. Xuxa estava já na caixa do vídeo, à mostra com os seus verdadeiros atributos.

A vitória fácil na primeira iniciativa judicial levou à segunda: indenização por danos. Outra vez o advogado Sergio Bermudes assina vários atos. E Luiz Fux faz o mesmo, ainda como juiz da 9ª Vara Cível. No dia 18 de maio de 1991, os jornais noticiam: “O juiz Luiz Fux, 38, condenou as empresas Cinearte e CIC Vídeos a indenizar a apresentadora Xuxa por ‘danos consistentes a que faria jus se tivesse consentido na reprodução de sua imagem em vídeo’”. Mas o que aumentou o destaque da notícia foi a consequência daquele “se” do juiz, assim exposta nos títulos idênticos da **Folha** e do “Jornal do Brasil”: “Xuxa vence na Justiça e poderá receber US\$ 2 mi de indenização”. Mi de milhões.

Ao que “O Globo” fez este acréscimo: “Durante as duas horas em que permaneceu na sala do juiz, Xuxa prestou um longo depoimento e deu detalhes de sua vida íntima [por certo, os menos íntimos], na presença da imprensa [e de sua parceira à

época, e por longo tempo, Marlene Matos]. Sua declaração admitindo que até hoje pratica topless quando vai à praia, por exemplo, foi uma das considerações que o juiz Luiz Fux levou em conta para julgar improcedente o seu requerimento de perdas morais. Todas as penas aplicadas se referem a danos materiais”.

Na última quarta-feira, “O Estado de S. Paulo”, com o repórter Eduardo Bresciani, publicou que Luiz Fux, “ignorando documento de sua própria autoria em que afirma estar impedido de julgar processos do escritório do advogado Sergio Bermudes”, relatou no STF “três casos” e participou de outros “três de interesse do grupo” [escritório Sergio Bermudes] em 2011. Luiz Fux disse, a respeito, que caberia à Secretaria Judiciária alertá-lo sobre o impedimento e que a relação dos processos com o escritório de Bermudes lhe passara “despercebida”. Depois foi mencionada falha de informática.

Sergio Bermudes argumenta que a legislação, exceto se envolvida a filha Marianna Fux, não obrigava o ministro a se afastar dos processos de seu escritório. E a ética, e a moralidade judiciária?

# FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

## Se colar, colou

## 21 ABR 2013

Com o resumo do acórdão do mensalão publicado, advogados dos condenados traçam a linha dos questionamentos ao resultado do julgamento. Criminalistas vão apontar “contradição” do STF (Supremo Tribunal Federal) ao rejeitar o desmembramento do processo por haver réus sem foro privilegiado e, depois, mandar o caso de Carlos Alberto Quaglia para a primeira instância. O argentino alegou que sua defesa não foi intimada na fase processual, e teve o recurso acatado.

**Foco** Já a defesa de José Dirceu vai se concentrar em eventuais inconsistências na condenação do ex-ministro, para tentar reduzir a pena e evitar o regime fechado, sem gastar energia com questões gerais do julgamento, como a do duplo grau de jurisdição.

**Fila** Advogados desconfiam da eficiência do sistema para fazer download do acórdão, que estará disponível no site do STF a partir de amanhã. Os escritórios enviarão representantes a Brasília incumbidos de só sair da secretaria do Supremo com o caudaloso documento em mãos.

**Herdeiros** É acirrada a disputa por duas vagas no Tribunal Superior Eleitoral entre Evandro Pertence e Erick Pereira, filhos de Sepúlveda Pertence (ex-STF) e Emmanuel Pereira (TST).

**Sem pedigree** O advogado André Ramos Tavares, derrotado para uma vaga do CNJ, corre por fora na briga.

**Mineira** Diante do impasse de sobrenomes ilustres, a presidente Cármen Lúcia cogita quebrar a tradição e encaminhar lista sêxtupla, ou duas listas trípticas, ao plenário do Supremo. Se acontecer, será a primeira vez que o STF apreciará seis nomes na mesma sessão.

**Última...** A despeito das dúvidas quanto ao êxito da empreitada, a Rede, de Marina Silva, decidiu que recorrerá mesmo ao STF caso o projeto que restringe acesso de novas siglas a fundo partidário e tempo de TV passe pelo Senado sem alterações.

**.. Instância** Os sonháticos pretendem alegar afronta a dois princípios constitucionais: o da anterioridade e o da razoabilidade. No QG da nova legenda, advogados estudam os precedentes legais para sustentar a ação.

## GASPARI

### FORTES EMOÇÕES

*Ao contrário do que foi publicado aqui no domingo passado, é razoável a chance de reversão da sentença que condenou José Dirceu por formação de quadrilha, levando-o a penar em regime fechado.*

*Basta que o ministro Teori Zavascki, que não estava no tribunal em novembro, vote a favor do recurso. O jogo empata, com Celso de Mello, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Marco Aurélio e Joaquim Barbosa de um lado, e Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Zavascki, do outro. Zerado o placar, cai a decisão que levaria Dirceu ao presídio de Tremembé.*

*Indo-se para o campo da fantasia, em seguida pode acontecer o seguinte:*

*Barbosa fala dois minutos contra a reversão do resultado do julgamento do ano passado, joga a toga sobre a bancada, deixa o Supremo e vai disputar a Presidência da República.*

*Dias emocionantes virão.*

### FUX

*Entre visitas, festas e parentelas, é o caso de se perguntar o que é que o ministro Luiz Fux pôs na cabeça.*

21 ABR 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### Ação de governo não ajuda esvaziar região do crack

**Em 90 dias, centro de ajuda atendeu 3.295 pessoas e outras 590 foram internadas**

O jovem de 16 anos acende o cigarro de maconha no quintal de casa, na frente do pai. “Melhor aqui do que fumando crack na rua”, diz o desempregado Samuel de Paula, 45, morador de Itapevi, na Grande São Paulo.

Com os dedos queimados pelo acender de cachimbos, o filho dele fugiu após 18 dias de internação. O adolescente é um dos 590 internados após o início do plantão judiciário para atendimento a dependentes no centro.

O programa, iniciado há três meses, não conseguiu amenizar o fluxo da chamada Cracolândia, que segue apinhada de dependentes.

Com sede no Cratod (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) do Estado, a iniciativa sofre com problemas estruturais, segundo juízes que atuam ali.

Demora para conseguir vagas, falta de ambulâncias para transportar dependentes e de equipes para lidar com viciados em surto foram algumas das falhas detectadas pelo desembargador Antônio Carlos Malheiros.

O plantão judicial foi criado para agilizar internações. Nos três meses, houve 177 processos para isso.

A presença do juiz serve, por exemplo, para que se determine a internação compulsória, que ocorre contra a vontade do dependente e depende do aval da família.

Nos 90 dias, 3.295 pessoas foram atendidas no centro, que se transformou numa espécie de pronto-socorro de dependentes e seus parentes.

Apenas uma pessoa foi internada por medida judicial. Nos demais casos, ou o dependente aceitou o tratamento ou a internação se deu com aval da família e do médico.

Caso de Thomaz Watana-be Fantine, 20. “Um mês [de internação] foi muito pouco. Saí e estou me segurando para não usar” afirma.

### Tratamento é ‘sistema em construção’

A coordenadora de Saúde Mental, Álcool e Drogas da Secretaria de Saúde, Rosângela Elias, disse que o tratamento de dependentes “é um sistema em construção” e que não é possível encontrar algo 100% ideal na rede. Segundo ela, a cracolândia não acaba com mágica.

“Não é só tirar as pessoas de lá que vai resolver o problema. A questão do tráfico é séria, é preciso ocupação dos espaços sociais”.

Sobre a falta de vagas em hospitais psiquiátricos, ela diz que, enquanto o paciente aguarda, fica internado no próprio Cratod.

“Ele não está desassistido. Não é só porque atrasa dois ou três dias que o sistema é falho”, afirmou.

Quanto à frota, de quatro ambulâncias, ela é suficiente, diz Elias. “Vai ter ambulância que não chega instantaneamente, pois estamos em São Paulo, onde há trânsito”.

22 ABR 2013

FOLHA DE S. PAULO

# Magistrados emplacam parentes no TJ-RJ

Desembargadores indicados ou com algum vínculo no Judiciário somam 15% do total do tribunal do Estado

**Para o juiz Siro Darlan, há troca de favores; presidente da OAB-RJ diz que é um 'risco' generalizar os casos**

Se for bem-sucedida, a articulação para tornar Mariana Fux, filha do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux, desembargadora do Rio não será inédita.

Cerca de 15% desses cargos no Tribunal de Justiça do Estado é ocupada por parentes de magistrados ativos ou aposentados.

A taxa de parentesco aumenta no chamado quinto constitucional, em que um quinto das vagas é destinado a membros do Ministério Público e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) —10 dos 36 desembargadores hoje na ativa e que foram escolhidos desta forma têm algum vínculo no Judiciário.

A reportagem identificou no TJ 28 desembargadores com parentesco entre si, com magistrados aposentados ou ministro do STF (Supremo Tribunal Federal). Representa cerca de 15% dos 178 que compõem o órgão.

## TROCA DE FAVORES

Não há vedação legal para a prática. Mas ela, comum no Poder, indica uma "troca de favores" entre magistrados, membros do Ministério Público, integrantes da OAB e políticos, afirma o desembargador Siro Darlan, membro da AJD (Associação Juizes para a Democracia).

"Ninguém quer proibir magistrado de ter filho juiz. Mas o percentual de parentes desembargadores mostra que há um favorecimento", disse.

Presidente da OAB do Rio de Janeiro, Felipe Santa Cruz afirma que não é possível impedir que os filhos sigam a carreira dos pais.

"É um risco generalizar. Temos filhos de desembargadores que são brilhantes. Há casos no Brasil de famílias de ministros, de juristas. Nem por isso houve uma fraude."

Procurados pela reportagem, o Ministério Público e o TJ não se pronunciaram até o fechamento desta edição.

## TRAMITAÇÃO

Há duas formas para se tornar desembargador. Quatro quintos do quadro do TJ são escolhidos entre juizes do próprio tribunal. São indicados por antiguidade e merecimento, alternadamente.

Um quinto das vagas é reservada para membros do Ministério Público e da OAB. Esses órgãos, alternadamente, fazem lista com seis nomes. O TJ analisa os candidatos e envia três opções ao governador do Estado, que decide quem ocupará a vaga.

A última escolhida por Sérgio Cabral (PMDB) foi a procuradora Mônica de Faria Sardas, filha da desembargadora Letícia de Faria Sardas, que atualmente é presidente do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) do Rio.

Ela tem 22 anos de carreira no Ministério Público. Obteve a vaga na terceira tentativa, após a mãe assumir a presidência da corte.

Na cerimônia de posse de Sardas, a presidente do TJ, desembargadora Leila Mariano, afirmou: "[Ela] Fará com que o nome Faria Sardas seja uma referência".

A mãe da magistrada recém-empossada declarou, de acordo com o site "Consultor Jurídico": "No Brasil temos pais com filhos ou filhas, ambos desembargadores, mas mãe e filha não há em nenhum dos tribunais no país. Para mim isso é de uma grande emoção".

Darlan criticou a decisão de Cabral. "A presidente do TRE, de quem o governador em certa medida depende, emplacar a filha desembargadora não é republicano."

Procuradas via assessoria dos respectivos tribunais, as desembargadoras não se pronunciaram até a conclusão desta edição. A assessoria do governador disse apenas que ele escolheu um nome da lista tríplice enviada pelo TJ.

"Ter uma procuradora de Justiça que chega ao Tribunal de Justiça é quase uma etapa da carreira. O Ministério Público do Rio é seríssimo. Não é pelo fato de ser filha de alguém que a pessoa está inapta ao cargo", disse Felipe Santa Cruz, da OAB.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 ABR 2013

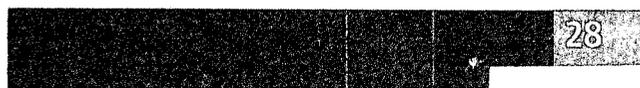
## PARENTESCO NA MAGISTRATURA

Cerca de 15% dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio têm parentesco entre si

## COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

Parentes de magistrados (na ativa ou aposentados)

178  
desembargadores



Dos desembargadores,  
142 são juízes de carreira...



...e 36 são indicados entre advogados  
e membros do Ministério Público



A desembargadora Leticia Sardas, cuja filha Mônica foi aprovada como membro do TJ-RJ

# FOLHA DE S. PAULO

## Barbosa cobra igualdade em cerimônia da Inconfidência

22 ABR 2013

Ministro diz que 'muito  
ainda há de ser feito'

Orador oficial da cerimônia em Ouro Preto (MG) que celebra a Inconfidência Mineira, o presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, afirmou ontem que o Brasil ainda não tem uma igualdade social "aceitável".

Barbosa discorreu sobre os ideais de liberdade e igualdade dos inconfidentes, que tiveram como símbolo o mártir Joaquim José da Silva Xavier (1746-1792), o Tiradentes.

Segundo ele, no Brasil há "progressos recentes na promoção do ideário de igualdade de Tiradentes", o que, junto com a liberdade, coloca o país entre as "mais sólidas democracias" do mundo.

Um desses avanços, disse, foi o reconhecimento da desigualdade e da "exclusão social histórica" que a população negra foi "vítima".

"Mas todos nós sabemos que muito ainda há de ser feito para que tenhamos uma aceitável igualdade de oportunidades", completou.

Mineiro de Paracatu, no noroeste do Estado, Barbosa tem se colocado contra a criação de quatro novos tribunais federais no país, sendo um deles em Minas Gerais.

Presente à solenidade, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) disse que Barbosa "tem uma posição que eu respeito, mas eu continuo achando que o TRF de Minas precisa ser criado para desafogar a Justiça Federal."

## PAINEL

**Academia** Joaquim Barbosa fará uma conferência na universidade de Princeton (EUA) nesta semana. A faculdade bancará a passagem. Além da palestra, o presidente do STF recebeu convite para uma homenagem da revista "Time", por figurar na lista dos cem mais influentes do mundo.

22 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

## Novo round no STF

**Publicação de acórdão do mensalão é nova etapa no julgamento complexo; exame dos recursos dá garantia adicional de imparcialidade**

Com a divulgação dos votos e principais intervenções dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) durante o julgamento, abre-se uma das últimas etapas do caso do mensalão.

Os advogados de defesa terão dez dias, a contar da publicação do acórdão, para interpor seus recursos, os quais deverão ser julgados em prazo comparativamente curto.

Do início do julgamento até agora, dois ministros se aposentaram (Cezar Peluso e Ayres Britto) e um novo (Teori Zavascki) assumiu. Em alguns aspectos polêmicos do julgamento, nos quais o resultado se decidiu por pequena margem, a substituição pode ter efeitos concretos sobre a sorte de certos réus.

Nada impede que novos argumentos modifiquem a visão dos julgadores. Quem acompanhou o processo pela TV pôde identificar, em alguns instantes, não propriamente a dúvida substantiva, mas a hesitação de certos pronunciamentos, em momentos específicos.

Os exemplos mais claros se referem aos critérios para o cálculo das penas. O simples exame do que se decidiu para cada réu e da questão da uniformidade dos padrões adotados pelos diferentes ministros seria bastante para consumir tempo expressivo dos dez dias concedidos à defesa para elaborar sua argumentação.

Outros temas de maior relevância teórica, como a conceituação dos crimes de lavagem de dinheiro e formação de quadrilha, não chegaram a ser fixados com suficiente clareza ao longo dos debates.

Ainda que pareça exasperante o ritmo com que se desenrola o julgamento, não é ruim que toda a engrenagem das formalidades jurídicas se ponha em funcionamento com cuidado. A própria mudança na composição da corte é garantia suplementar de que o resultado se comprove o mais imparcial possível.

Um ou outro ministro, sem dúvida, terá dado sinais de excessiva intensidade em suas convicções. O atual presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, exemplificou outra vez sua disposição para a severidade ao recusar um aumento do prazo de cinco dias para advogados examinarem o acórdão do julgamento.

Trata-se, entretanto, de documento de excepcional complexidade e volume. Convocado, o plenário do Supremo decidiu por prazo maior. O STF, na média de seus membros, termina produzindo resultados que se superpõem ao peso das convicções individuais.

Ainda que estas procurem adequar-se a visões de Justiça diferentes, apesar de sustentadas com objetividade, tem-se na decisão coletiva a reafirmação da imparcialidade institucional do STF.

Mais uma vez, confia-se num julgamento isento, fundado no amplo direito à defesa e na realidade dos fatos — pouco favoráveis aos protagonistas do escândalo.

22 ABR 2013

# FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

## 20 anos depois

SAO PAULO - Policiais recebem da sociedade o mandato especial de proteger a vida e a liberdade dos cidadãos contra quem as ameaça. Para cumprir o objetivo, podem usar legitimamente a violência, invadir domicílios, interceptar conversas e vasculhar contas bancárias. Podem matar.

As democracias maduras reconhecem a importância dos servidores encarregados dessa tarefa. Agentes mortos em serviço recebem tratamento de honra não só das autoridades, mas da sociedade e da imprensa. Alvejar policiais é considerado crime contra o Estado.

A contrapartida de tanta deferência e de tanto poder conferido à polícia são rígidos sistemas de treinamento e controle. A tolerância com o policial que abusa de suas prerrogativas é nenhuma, a começar de dentro de sua corporação.

Processos contra agentes de segurança são eficientes. Expulsa-se ou reintegra-se, condena-se ou absolve-se num lapso de tempo suficiente para que a memória da alegada ofensa ainda paire no ar.

De que adianta finalizar o primeiro dos quatro julgamentos do massacre do Carandiru mais de 20 anos depois do fato? Finalizar, aliás, é um termo impróprio: os 23 PMs condenados vão recorrer da sentença em liberdade. Sabe-se lá quando essa etapa vai acabar de verdade.

A resposta cabal da Justiça a esse evidente abuso deveria ter chegado ainda na primeira metade dos anos 1990. Teria sido pedagógica para as várias turmas de novos policiais que se formaram desde lá. Teria tirado os culpados das ruas e da convivência com colegas. Teria livrado os inocentes de uma carga torturante.

No início da década passada, os condenados já teriam cumprido o período de regime fechado. Estariam hoje em liberdade condicional, fechando o ciclo ideal do castigo também sob a ótica individual.

Mas, em 2013, o castigo pelos crimes de um longínquo 1992 nem sequer começou.

22 ABR 2013

## FOLHA DE S. PAULO

### Acusado de matar Eliza Samudio vai a júri em MG

Bola nega crime contra ex-amante do goleiro Bruno

Quinto denunciado a ser julgado pela morte de Eliza Samudio, o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, vai negar que tenha sido o executor da ex-amante do goleiro Bruno Fernandes.

No julgamento que começa hoje no Tribunal do Júri de Contagem (MG), a defesa de Bola promete centrar seu trabalho no fato de haver ainda uma investigação em curso sobre outros dois possíveis envolvidos na execução.

Eliza foi morta em junho de 2010, seis dias depois de ser levada do Rio para Minas. Seu corpo nunca foi encontrado.

Até agora, três réus foram condenados. O goleiro pegou 22 anos e três meses de prisão. Seu ex-secretário Luiz Henrique Romão, o Macarrão, 15 anos. Fernanda Castro, sua ex-namorada, seis anos em regime aberto.

Dayanne Rodrigues, a ex-mulher, foi absolvida. Jorge Luiz Rosa, então adolescente, primo de Bruno, cumpriu medida socioeducativa.

Segundo o Ministério Público, pesa contra Bola a revelação feita por Bruno de que fora ele o contratado por Macarrão para matar Eliza.

No processo, há muitos telefonemas e mensagens trocados entre Bola e Macarrão na véspera, no dia e após o crime. Bola diz que as ligações eram para pedir um clube de futebol para o filho.

A favor dele, disse o advogado Fernando Magalhães, pesa o fato de Macarrão ter dito que levou Eliza para morrer a mando de Bruno, mas que não viu o rosto do homem para quem a entregou.

Para a defesa, se existe a possibilidade de novos réus, há dúvidas sobre a autoria.

Eliza Samudio cobrava pensão para o filho que teve com o goleiro, que na época recebia R\$ 300 mil por mês.

### PAINEL

## Queda de braço

Em meio ao debate sobre a PEC 37, que tira poder de investigação do Ministério Público, o inquérito sobre o ex-presidente Lula divide Polícia Federal e procuradores. Delegados da cúpula da PF têm criticado membros do Ministério Público que dão publicidade a investigações em curso. No caso do depoimento de Marcos Valério, que embasa o inquérito, delegados dizem que terão que refazer o trabalho dos procuradores, que não teriam feito perguntas cruciais para esclarecer acusações.

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

» FISCALIZAÇÃO

## Conselho fará nova inspeção no TJ do Paraná

Yuri Al'Hanati

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) fará uma correição no Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e em órgãos relacionados a partir da próxima terça-feira. A visita do conselho ao tribunal tem como objetivo verificar se as irregularidades apontadas nas inspeções feitas em 2009 e 2011 foram corrigidas.

A portaria com os dados da correição ainda não foi publicada, mas sabe-se que de terça até sexta-feira uma equipe de profissionais do CNJ, entre juízes auxiliares e servidores da Corregedoria e de outros órgãos, irá verificar o funcionamento do sistema de Justiça do Paraná, e que posteriormente um relatório com as conclusões será apresentado ao plenário do CNJ. A novidade deste ano é que a corregedoria entrou em contato com a seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR), que designará um advogado para acompanhar todo o processo.

### Irregularidades

Na primeira inspeção, foi verificado que o TJ do Paraná apresentava 113 irregularidades e apenas uma boa prática — a organização dos autos na Secretaria da 2.<sup>a</sup> Câmara. Os principais problemas estavam li-

gados a remunerações indevidas, como pagamento indiscriminado de gratificações que deveriam ser dadas apenas a servidores diretamente relacionados à presidência do TJ, à vice-presidência, à corregedoria e aos desembargadores da Corte, e a gratificação de tempo integral de dedicação exclusiva (Tide). Em outubro de 2009, o Tide beneficiava 31,6% dos 4,5 mil servidores do TJ. Dados do relatório do CNJ apontavam que 44,3% dos servidores do TJ também recebiam adicional por risco de vida.

Procurado pela reportagem, o CNJ não quis se pronunciar sobre a correição, e representantes do TJ e da OAB também não foram encontrados. Na ocasião do lançamento do relatório, em setembro do ano passado, o então corregedor-geral de Justiça do Paraná, Noeval de Quadros, havia declarado que muitos dos problemas listados já haviam sido sanados pelo órgão.

# GAZETA DO POVO

## NOTA POLÍTICA

### Contra

O procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, e o presidente da Associação Paranaense do Ministério Público, Wanderlei Carvalho da Silva, vão à tribuna da Assembleia Legislativa na segunda-feira. Protestam contra a PEC 37, em tramitação no Congresso Nacional, e que pretende pôr fim ao direito de promotores e procuradores fazerem investigações.

### WILSON DE ARAÚJO BUENO

#### Homenagem póstuma

Nome que honorifica a magistratura paranaense, o desembargador Edmundo Mercer Jr. recebe mais uma significativa homenagem póstuma. Desde ontem, Mercer Jr. é nome do Fórum Eleitoral de Tibagi, nos Campos Gerais, seu amado torrão natal.

### JUSTIÇA

#### CNBB é contra redução da maioria penal

“A redução da maioria penal violenta e penaliza ainda mais os adolescentes, sobretudo os mais pobres, negros, moradores de periferias”, advertiu ontem o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), dom Raymundo Damasceno Assis,

cardeal-arcebispo de Aparecida (SP), reiterando uma declaração do episcopado divulgada em abril de 2009. O cardeal observou que reduzir a responsabilidade penal de 18 anos para 16 anos é ignorar o contexto da cláusula pétreia constitucional (Art. 228), além de ferir a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros instrumentos de proteção especial para os menores.

### COLUNA DO LEITOR

#### Maioridade penal 1

Se estivéssemos vivendo nas décadas de 60 ou 70, seria até compreensível a maioria penal de 18 anos, mas hoje isso é anacrônico e inadequado. Não é mais possível manter uma tradição que cultua a impunidade, nem tampouco ignorar que o nível de discernimento do jovem adolescente de hoje seja o mesmo de 50 anos atrás.

Aloisio Cansian

#### Maioridade penal 2

Sou favorável à diminuir a maioria penal para que os jovens possam assumir a responsabilidade de seus atos. Hoje, com a atual legislação, os marginais adultos retiram os menores de suas casas e oferecem condições para que possam ganhar dinheiro fácil com o crime.

Cid Andrade Carvalho

#### Joaquim Barbosa

Sem dúvida nenhuma o ministro Joaquim Barbosa resgatou nossa dignidade e vergonha na cara. Mas, como neste país tudo que é bom pode se tornar ruim, ele nos surpreendeu quando se colocou de maneira arrogante contra a criação dos TRFs nos estados. Ele surgiu como uma promessa, uma voz aonde o mais humilde dos brasileiros sequer sonha chegar. Esperamos que ele não acabe de maneira presunçosa.

Maria Stephan

# 20 ABR 2013

### CARANDIRU

#### PM diz ter visto saírem de celas “clarões com estampidos”

O PM Ronaldo Ribeiro dos Santos, acusado de participar do episódio conhecido como massacre do Carandiru, disse em interrogatório no Fórum da Barra Funda (zona oeste de São Paulo), ontem, que ouviu estampidos e clarões vindos de dentro das celas no momento da entrada da polícia no presídio. Aposentado há oito anos, Santos era capitão da Rota em 1992. Ele fazia parte da equipe que invadiu o primeiro andar, no segundo pavimento do Pavilhão 9, local onde morreram 15 presos. “Vi clarões com estampidos. Pelo nosso treinamento, a gente entende que eram disparos vindos dos presos”, respondeu Santos a uma pergunta feita por um jurado. O PM disse que não se feriu, mas afirma que soube que três companheiros foram atingidos por balas. O policial disse que entrou no presídio armado com um revólver e uma metralhadora. Ele confessou ter atirado três vezes na ação, mas disse que não usou a metralhadora.

# GAZETA DO POVO

ROSANA FÉLIX

## Muito além da maioridade penal

20 ABR 2013

**A** discussão vai longe, não apenas por ser polêmica, mas também por causa de uma questão prática: há quem entenda que a maioridade penal aos 18 anos é uma cláusula pétrea da Constituição Federal, e por isso não há como modificá-la sem derrubar e refazer toda nossa Carta Magna. Mas uma grande parte da população clama pela redução da maioridade. Como ficamos?

A princípio, ficamos no mesmo lugar, discutindo o assunto apenas quando ocorre algum crime hediondo e esquecendo-o assim que outra polêmica surge no ar. Não há uma discussão aprofundada, e as frustrações só aumentam de lado a lado.

Independentemente da possibilidade de reduzir ou não a maioridade penal, podemos discutir: será que valeria a pena?

Por uma questão de diminuir a sensação de impunidade, talvez valha a pena reduzir a idade penal mínima para 16 anos. Mas, na verdade, isso pouco trará de benefício para a sociedade e, do jeito que está o sistema penitenciário atual, uma mudança dessas pode é trazer prejuízos.

De fato, um jovem de 16 anos tem, em tese, plena capacidade de entender o que é certo e errado, e por isso pode ser julgado e condenado por isso. O argumento padrão é: se ele tem idade para votar, também pode ser preso. Mas as situações não podem ser vistas de forma simplista. Por exemplo: a maioria se esquece de que, para dirigir, é preciso ter 18 anos. Se a maioridade for reduzida, um jovem de 16 anos poderá conduzir um carro? Ele tem plena capacidade para isso?

Atualmente, o adolescente detido já sofre as penas da lei. Se cometer grave ameaça ou violência a pessoas ou, ainda, se cometer reiteradamente infrações graves, será internado em unidade de detenção específica, que tem o objetivo fundamental de reeducar o jovem.

Pode parecer pouco para alguns, que preferem que ele seja imediatamente detido em uma delegacia ou presídio. Esqueçam também o argumento padrão para se opor a isso — “o jovem ficará à mercê de bandidos perigosos e a chance de se envolver em uma vida criminosa será maior”.

O fato é que ameaçar o jovem infrator com a prisão não tem efeito algum numa sociedade desigual e subdesenvolvida como a nossa, onde reina a impunidade. Se isso funcionasse, não teríamos um imenso contingente de jovens nas penitenciárias. Ele, a partir dos 18 anos, temeria a lei e a punição.

Na prática, porém, os jovens compõem o maior grupo encarcerado. Os dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) mostram que, em dezembro de 2012, o Brasil tinha uma população custodiada nas penitenciárias de 513 mil pessoas.

### BATALHÃO JOVEM

A prisão não assusta os jovens com mais de 18 anos; eles eram a maioria da população encarcerada no fim de 2012:

Faixa etária	Presos (%)
18 a 24 anos	28
25 a 29 anos	24
30 a 34 anos	18
35 a 45 anos	16
46 a 60 anos	6
Mais de 60 anos	1
Não informado	1

**Total** 513.713

Fonte: Ministério da Justiça

**CONTINUA**

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Desses, quase 30% eram jovens de 18 a 24 anos. Uma proporção muito maior do que essa mesma faixa etária representa na população brasileira — são 3,3 milhões, ou 1,8% do total.

A punição pura e simples, portanto, não assusta o jovem. Se considerarmos todos os jovens encarcerados na faixa etária de 18 a 29 anos, chegamos a 266,2 mil pessoas, metade (preste atenção: metade) da população encarcerada no Brasil.

### **Pergunta**

Como disse acima, a redução da maioridade pode ajudar a diminuir a sensação de impunidade, mas terá pouco efeito na segurança pública. Criará novos problemas, pois o sistema carcerário não tem condições para abrigar novos presos, já está congestionado. O poder público ficará obrigado a construir mais presídios, gastando um dinheiro que já é reduzido e poderia ser aproveitado em policiamento e prevenção.

A discussão que deve ser feita, portanto, vai muito além da questão da redução da maioridade. O que precisamos discutir é: quais motivos levam tantos jovens a cometer crimes? Como mudar esse cenário?

20 ABR 2013

GAZETA DO POVO

# **Dirceu organizou e controlou o mensalão, confirma Supremo**

Resumo do julgamento do processo do mensalão, publicado ontem pelo Supremo Tribunal Federal, confirma que o ex-ministro José Dirceu teve a função de “organizar” e “controlar” o esquema que funcionou entre 2002 e 2005, no governo Lula. O documento ressalta que houve “conluio” entre ele e o então tesoureiro do PT, Delúbio Soares. Com a publicação, os prazos para que os advogados entrem com os recursos começarão a ser contados a partir da próxima terça-feira.

20 ABR 2013

GAZETA DO POVO

» CORRUPÇÃO

# Acórdão confirma compra de apoio no governo Lula organizada por Dirceu

Ex-ministro-chefe da Casa Civil é considerado o chefe do mensalão pelo Supremo Tribunal Federal

Sete anos após a denúncia da Procuradoria-Geral da República que aponta a compra de apoio político na Câmara dos Deputados durante o primeiro governo Lula, o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou ontem o resumo do julgamento do processo do mensalão. Em 13 páginas, o documento destaca as principais conclusões dos ministros da corte que, ao longo de quatro meses e meio de sessões, confirmaram a existência do esquema, organizado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que levou à condenação 25 réus dos 40 denunciados pelo Ministério Público.

A peça divulgada até o momento, que se chama ementa, não contém ainda a íntegra dos votos dos ministros que participaram do julgamento. As cerca de 8 mil páginas com os debates e votos dos ministros em plenário serão divulgadas na segunda-feira, com a publicação do acórdão. A partir

daí se abrirá uma nova etapa no processo para a defesa dos réus que terão até o dia 2 de maio para apresentar recursos na tentativa de reverter condenações ou ao menos diminuir as sanções aplicadas pela corte.

## chefe

No documento divulgado, José Dirceu é considerado como o chefe do esquema ilícito que atuou entre o final de 2002 e junho de 2005, quando foi revelado pelo atual presidente licenciado do PTB, Roberto Jefferson. Dirceu foi condenado a dez anos e dez meses de prisão em regime fechado pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa.

O texto ressalta que houve “conluio” entre o organizador do esquema criminoso e o então tesoureiro do partido, Delúbio Soares.

O documento revela que três publicitários — Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz — ofereceram a estrutura empresarial por eles controlada para servir de “central de distribuição de dinheiro aos parlamentares corrompidos”.

O resumo do acórdão destaca que o então presidente do PT, o atual deputado federal José Genoíno (SP), atuava nas negociações

de compra de apoio político. A defesa da antiga cúpula do partido e dos demais réus tentará reverter as decisões desfavoráveis no próprio Supremo e, se não obtiver sucesso, cogitam recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA).

## Perda de mandato

A acórdão do mensalão explicita o entendimento do STF sobre a perda automática dos mandatos dos deputados federais condenados ao final do processo. O texto deixa claro que a medida está prevista na Constituição e não está condicionada à aprovação por órgãos do poder político. São quatro os deputados condenados a penas de prisão: João Paulo Cunha (PT-SP), José Genoíno (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT). Destes, somente o primeiro teria de iniciar o cumprimento pelo regime fechado.

CONTINUA

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO CONDENADOS

O Supremo Tribunal Federal considerou 25 réus do processo do mensalão culpados. Entre os crimes cometidos estão corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

Condenado

Empate

Absolvido

Não foi julgado por isso

Corrupção ativa  
Corrupção passiva  
Lavagem de dinheiro  
Peculato  
Formação de quadrilha  
Evasão de divisas  
Gestão Fraudulenta



**Ramon Hollerbach**  
Ex-sócio de Marcos

**Regime fechado:** 29 anos, 7 meses e 20 dias **Multa:** R\$ 2,79 milhões



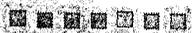
**José Dirceu**  
Ex-ministro-chefe da Casa Civil

**Regime fechado:** 10 anos e 10 meses **Multa:** R\$ 678 mil



**Rogério Tolentino**  
Advogado de Marcos

**Regime fechado:** 8 anos e 5 meses **Multa:** R\$ 312 mil



**José Genoino**  
Ex-presidente do PT

**Semiaberto:** 6 anos e 11 meses **Multa:** R\$ 468 mil



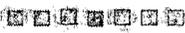
**Simone Vasconcelos**  
Ex-diretora da agência

**Regime fechado:** 12 anos, 7 meses e 20 dias **Multa:** R\$ 374,4 mil



**Delúbio Soares**  
Ex-tesoureiro do PT

**Regime fechado:** 8 anos e 11 meses **Multa:** R\$ 325 mil



**José Roberto Salgado**  
Ex-dirigente do Banco

**Regime fechado:** 16 anos e 8 meses **Multa:** R\$ 1 milhão



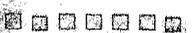
**Cristiano Paz**  
Sócio de Marcos Valério

**Regime fechado:** 125 anos, 11 meses e 20 dias **Multa:** R\$ 2,53 milhões



**Kátia Rabello**  
Ex-presidente do Banco Rural

**Regime fechado:** 16 anos e 8 meses **Multa:** R\$ 1,5 milhão



**Marcos Valério**  
Publicitário e principal operador do mensalão

**Regime fechado:** 40 anos, 2 meses, 10 dias **Multa:** R\$ 2,72 milhões



**Vinícius Samarane**  
Ex-diretor do Banco Rural

**Regime fechado:** 8 anos, 9 meses e 10 dias **Multa:** R\$ 598 mil

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## 20 ABR 2013



**Bispo Rodrigues**  
Ex-deputado federal pelo PL (atual PR)

**Semiaberto:** 6 anos e 3 meses

**Multa:** R\$ 696 mil



**João Paulo Cunha**  
Deputado pelo PT e ex-presidente da Câmara

**Regime fechado:** 9 anos e 4 meses

**Multa:** R\$ 370 mil



**Breno Fischberg**  
Ex-sócio da corretora Bônus-Banval

**Semiaberto:** 5 anos e 10 meses

**Multa:** R\$ 572 mil



**José Borba**  
Ex-líder do PMDB na Câmara dos Deputados

**Pena restritiva de direitos<sup>2</sup>**

**Multa:** R\$ 360 mil



**Emerson Palmieri**  
Ex-primeiro-secretário do PTB

**Pena restritiva de direitos<sup>1</sup>**

**Multa:** R\$ 247 mil



**Pedro Corrêa**  
Ex-deputado federal pelo PP

**Regime fechado:** 9 anos e 5 meses

**Multa:** R\$ 1,13 milhão



**Enivaldo Quadrado**  
Ex-sócio da corretora Bônus-Banval

**Semiaberto:** 5 anos e 9 meses

**Multa:** R\$ 28,6 mil



**Pedro Henry**  
Deputado federal pelo PP

**Semiaberto:** 7 anos e 2 meses

**Multa:** R\$ 932 mil



**Henrique Pizzolato**  
Ex-diretor de marketing do BB

**Regime fechado:** 12 anos e 7 meses

**Multa:** R\$ 1,3 milhão



**Roberto Jefferson**  
Presidente do PTB

**Semiaberto:** 7 anos e 14 dias

**Multa:** R\$ 720,8 mil



**Jacinto Lamas**  
Ex-tesoureiro do PL

**Semiaberto:** 5 anos

**Multa:** R\$ 260 mil



**Romeu Queiroz**  
Ex-deputado federal pelo PTB

**Semiaberto:** 6 anos e 6 meses

**Multa:** R\$ 828 mil



**João Cláudio Genu**  
Ex-assessor do falecido José Janene (PP)

**Regime fechado:** 7 anos e 3 meses

**Multa:** R\$ 520 mil



**Valdemar da Costa Neto**  
Deputado federal pelo PR

**Semiaberto:** 7 anos e 10 meses

**Multa:** R\$ 1,08 milhão

<sup>1</sup> proibição de exercer cargo público e mandato eletivo por quatro anos e pagamento de R\$ 39 mil para uma entidade pública ou privada sem fins lucrativos.  
<sup>2</sup> proibição de exercer cargo público e mandato eletivo por 2 anos e 6 meses e pagamento de R\$ 72 mil para uma entidade pública ou privada sem fins lucrativos.

CONTINUA

## ABSOLVIDOS

Dos réus do processo, 12 foram absolvidos. Em alguns casos, a absolvição ocorreu após empate na votação: cinco ministros queriam a condenação, e cinco a absolvição.

◆ Empate

● Absolvido

■ Não foi julgado por isso

Corrupção ativa  
Corrupção passiva  
Lavagem de dinheiro  
Peculato  
Formação de quadrilha  
Evasão de divisas  
Gestão Fraudulenta



**Anderson Adauto**  
Ex-ministro dos Transportes



**José Luiz Alves**  
Ex-chefe de gabinete de Anderson Adauto



**Anita Leocádia**  
Ex-assessora de Paulo Rocha, deputado do PT



**Luiz Gushiken**  
Ex-ministro das Comunicações



**Antônio Lamas**  
Ex-assessor do PL



**Paulo Rocha**  
Ex-deputado federal pelo PT



**Geiza Dias**  
Ex-funcionária da SMP&B



**Duda Mendonça**  
Publicitário da campanha de Lula 2002



**Professor Luizinho**  
Ex-deputado federal



**Ayanna Tenório**  
Ex-vice-presidente do Banco Rural



**João Magno**  
Ex-deputado federal pelo PT



**Zilmar Fernandes**  
Sócia de Duda Mendonça

## A SEGUIR

### PRAZOS

Na terça-feira começa o prazo de 10 dias para as defesas dos réus contestarem o julgamento (encerra em 2 de maio). O prazo foi dobrado a pedido dos advogados dos réus.

A defesa dos 25 condenados pode apresentar recursos contra as condenações e o Ministério Público Federal sobre as absolvições durante este período.

As penas começam a ser cumpridas depois de esgotadas as possibilidades de recursos.

### RECURSOS POSSÍVEIS

- Embargo de declaração (questiona omissão, contradição ou falta de clareza no voto de um ministro)
- Embargo Infringente (contestação baseada na falta de unanimidade de uma decisão)

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo

## CONTINUA

# 20 ABR 2013

## GAZETA DO POVO

### Barbosa quer encerrar processo no 1.º semestre

### CONTINUAÇÃO

*“O conjunto probatório harmonioso que, evidenciando a sincronia das ações de corruptos e corruptores no mesmo sentido da prática criminosa comum, conduz à comprovação do amplo esquema de distribuição de dinheiro a parlamentares, os quais, em troca, ofereceram seu apoio e o de seus correligionários aos projetos de interesse do Governo Federal na Câmara dos Deputados.”*

Trecho do acórdão do mensalão, divulgado ontem pelo Supremo Tribunal Federal.

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, disse ontem que quer encerrar os trâmites finais do julgamento do mensalão ainda no primeiro semestre de 2013.

Barbosa afirmou também que a íntegra do acórdão, que reúne os votos de todos os ministros, será publicado na próxima segunda-feira. Ontem, o STF publicou apenas um resumo do julgamento no Diário de Justiça eletrônico.

“Eu gostaria de terminar o que me cabe [no primeiro semestre]. Tudo vai depender do calendário do STF. O Supremo funciona até 1.º de Julho, depois interrompe por um mês e retorna em agosto. Se não for possível fazê-lo em julho, será feito em agosto. Mas veja bem, o que eu disse é que eu gostaria de encerrar o julgamento.”

A declaração do ministro foi feita na Base Aérea de Natal, minutos antes de embarcar de volta a Brasília.

Barbosa esteve no Rio Grande do Norte ao longo do dia para fiscalizar os primeiros resultados de um mutirão carcerário que está sendo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos presídios do estado.

A tarde, ele visitou o presídio de Alcaçuz, o maior do Rio Grande do Norte. Durante a visita, que durou 15 minutos, o presidente do Supremo foi escoltado por mais de 50 homens do batalhão de elite da Polícia Militar.

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

» DEFESA

## Dirceu diz que recorrerá para ter um segundo julgamento

Condenado por organizar o mensalão, petista diz que dinheiro de desvios foi usado em caixa 2 de campanha eleitoral

O ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu disse ontem em Teresina que no Brasil e em todo o mundo os cidadãos têm direito a dois julgamentos. Segundo ele, ninguém pode ser julgado apenas por um juiz porque pode recorrer a outro juiz ou a outro colegiado. Destacou que quer um segundo julgamento pelo STF com novos relator e revisor no caso da condenação por formação de quadrilha.

“Nós fomos condenados pelo Supremo Tribunal Federal. Não temos para quem recorrer. O Supremo julgou a quem não devia julgar. Como eu não era ministro, nem deputado, eu não poderia ter foro privilegiado, essas autoridades poderiam, sim, ser julgadas pelo Supremo, mas o Supremo Tribunal Federal não julga matéria penal”, declarou Dirceu.

Ele disse que o STF trata de recursos de matérias constitucionais. No caso do

mensalão, como havia pessoas com foro privilegiado, o STF julgou processos penais.

“Eu quero um novo julgamento, a dupla jurisdição, o nome que se dá quando você é julgado pelo juiz federal e recorre ao Supremo Tribunal de Justiça (STF) em Brasília”, acrescentou o ex-ministro, afirmando, ainda, que não participou, organizou ou controlou o que o STF chamou de mensalão. Disse que era ministro e não estava na direção do PT.

“Eu era ministro, não estava na direção do PT. Eu fui envolvido, eu fui processado porque era chefe da Casa Civil, porque era uma liderança do PT. Por aquilo que eles chamaram de domínio do fato: porque eu deveria saber, eu tinha que saber, mas isso não condena ninguém nem no Brasil, nem em país nenhum do mundo, isso nunca houve, esse tipo de condenação sem provas.”

Sublinhando que não há nenhuma prova contra ele, Dirceu afirmou que pode entrar com recurso e ter novo julgamento no próprio Supremo, pelo fato de ter tido quatro votos a favor no julgamento da acusação de formação de quadrilha.

“Posso ter novo julgamento no Supremo, com um novo relator e um novo revisor no caso da formação de quadrilha, já que a outra era de corrupção, uma acusação falsa porque não há dinheiro público, foram empréstimos bancários usados pelo PT.”

### DENÚNCIA

#### Lula é investigado pela primeira vez no processo do mensalão

A Polícia Federal instaurou inquérito na quinta-feira da semana passada para investigar se o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva teve participação no caso do mensalão, de acordo com acusações feitas pelo empresário Marcos Valério em setembro do ano passado. O caso ficará sob responsabilidade da Delegacia de Combate a Crimes Financeiros e tem prazo de 30 dias para analisar as informações. É o primeiro inquérito aberto formalmente para investigar o conteúdo do depoimento de Valério. O ex-presidente evitou até agora comentar o assunto.

**CONTINUA**

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**“Não temos para quem recorrer. O Supremo julgou a quem não devia julgar. Como eu não era ministro, nem deputado, eu não poderia ter foro privilegiado.”**

José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil.

## **Acórdão diz que Cunha embolsou dinheiro ilícito**

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) afirmaram, no acórdão do julgamento do mensalão, divulgado ontem pela Corte, que o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), na época em que presidiu a Câmara, recebeu propina do grupo liderado pelo empresário da área publicitária Marcos Valério Fernandes de Souza para favorecer-lo depois na licitação para propaganda institucional da Casa.

De acordo com o STF, foi comprovado desvio de dinheiro público com a participação “ativa” de Cunha. O STF condenou-o a 9 anos e 4 meses de prisão pelos crimes de peculato e corrupção passiva. Durante o julgamento, em 2012, Cunha desistiu da candidatura a prefeito de Osasco, na região metropolitana de São Paulo, após a sanção imposta pelo tribunal.

No resumo das decisões do Supremo, o documento diz que ficou comprovado que

houve vínculo entre o pagamento de R\$ 50 mil a ele e os atos de ofício favoráveis à agência de Valério, a empresa do ramo de publicidade SMPB. A mulher de Cunha, Márcia Regina, sacou R\$ 50 mil numa agência do Banco Rural S.A. em Brasília. Depois de 11 dias, o contrato da SMPB com a Câmara foi assinado. A resolução do STF também demonstra que houve subcontratação de quase todo o objeto do acordo, com a inclusão de despesas não previstas. Os sócios Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, diz o documento, “receberam recursos públicos em volume incompatível com os ínfimos serviços prestados”.

## A festa sem fim dos

## comissionados

No bate-boca sobre quem cria mais cargos em comissão, tanto petistas quanto tucanos criticam no partido adversário aquilo que fazem quando estão no poder.

**T**empos atrás, situação e oposição protagonizaram na Assembleia Legislativa uma apaixonada polêmica: afinal, quem mais cria cargos comissionados? O governo federal petista ou o governo estadual tucano? Alfinetaram-se em plenário representantes das duas correntes partidárias, antagônicos nas alianças políticas que sustentam as duas administrações. Aonde poderá nos levar essa discussão?

Que há exageros de ambas as partes não há a menor dúvida. A criação desmesurada de cargos comissionados, que de modo geral servem apenas para dar acesso ao serviço público, sem concurso, a apaniguados e cabos eleitorais, costuma ser um ralo aberto pelo qual jorra o desperdício de recursos públicos. São absolutamente duvidosos os critérios de criação dos cargos e ainda mais duvidosas as formas como são preenchidos, não se levando em conta, no primeiro caso, o real demanda por novos servidores e, no segundo caso, desprezando a capacitação técnico-profissional dos escolhidos.

Assim, se o governo federal petista criou 84 mil cargos em comissão e o estadual tucano aumentou seu quadro de comissionados em 10% (como mostrou ontem a *Gazeta do Povo*), ambos os governos não conseguiram demonstrar que os contingentes que contrataram serviram, de fato, para proporcionar um salto de qualidade na prestação dos serviços públicos. O que reforça a ideia de que o fruto das nomeações se esgota no puro interesse de aparelhar o Estado com vistas a alcançar objetivos político-eleitorais ou oferecer “prêmios de consolação” a aliados, como mostra a “transferência” de 68 ex-servidores municipais de Curitiba que, exonerados após a saída de Luciano Ducci e a entrada de Gustavo Fruet, encontraram abrigo na máquina estadual.

# 20 ABR 2013

Trata-se de uma prática que precisa ser contida em nome das responsabilidades que os mandatários assumiram em relação à população. Dentre tais responsabilidades está a de utilizar com proficiência os recursos que os contribuintes lhes entregam para administrar e que devem se transformar em melhores condições de atendimento em setores tão críticos quanto os da saúde, da educação ou da segurança — sem mencionar a premente necessidade de melhorar a oferta de infraestrutura imprescindível ao incremento econômico.

Neste sentido, um dado levantado pela oposição ao governo estadual diz respeito ao dispêndio, em 2012, de nada menos de R\$ 216 milhões com a folha de comissionados contra R\$ 85 milhões em 2011. Isso é, em apenas um ano, a despesa nessa rubrica aumentou duas vezes e meia. Nem seria preciso lembrar o fato de o Paraná ter chegado ao limite prudencial nas despesas com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, além das seguidas manifestações do governo quanto às suas dificuldades de caixa, o que o leva a recorrer a empréstimos onerosos. Distorções e efeitos semelhantes se replicam, proporcionalmente, no âmbito federal — e quem sabe até com maior gravidade, pois nem mesmo agências reguladoras, que por sua natureza deveriam ser isentas de influências políticas, são poupadas do aparelhamento petista.

Logo, diante de situações similares, o ponto focal a ser debatido não pode descer ao nível simplista da disputa numérica travada entre tucanos e petistas — mas deve adentrar o espaço da moralidade e da impessoalidade, princípios que devem nortear a administração pública. Não é cabível jogar sobre os ombros do contribuinte despesas excessivas que atendem a interesses pessoais e políticos dos governantes nem, logicamente, desviar para este fim recursos que deveriam prover serviços essenciais.

## Bacenjud, a penhora assassina

### DE OLHO NO LEÃO

Qualquer cidadão com um mínimo de consciência sabe que o tributo, no sentido de pecúnia devida ao Leviatã, é o preço da civilização. A frase não é minha, foi proferida em histórico julgamento por magistrado da Suprema Corte americana.

Obedecidos os princípios básicos da tributação, como a capacidade contributiva e o não-confisco, todos nós somos solidários no custeio das atividades estatais voltadas ao bem estar coletivo. Da mesma forma que concebemos as necessidades financeiras de um clube social para prestar serviços a seus associados e assegurar a própria manutenção, o Estado precisa contar com a colaboração de cada um de seus cidadãos para alcançar os objetivos de interesse comum.

Bem por isso, o contribuinte honesto, que cumpre em dia suas obrigações fiscais, sente-se afetado diante dos costumeiros crimes contra a ordem tributária, perpetrados por pessoas inidôneas, físicas ou jurídicas. Cada centavo desviado dos cofres públicos pelos sonegadores representa, no frigidar das contas, aumento do fardo tributário

imposto aos súditos em geral e, em especial, aos contribuintes zelosos.

Naturalmente, em meio ao crescente aumento da nossa carga tributária, surgem situações de inadimplência, pura e simples. Mas isso está longe de caracterizar delitos de natureza fiscal propriamente ditos. É o caso de quem apresenta regularmente suas declarações ao fisco, reconhece obrigações pecuniárias e, por variados motivos, não consegue quitá-las.

Quando isso acontece, isto é, diante da falta de pagamento do tributo, a Fazenda Pública executa o devedor e se lança à procura de bens para garantir seu crédito. Antes mesmo dessa busca o juiz manda citar o executado, concedendo-lhe o prazo de cinco dias para pagar o débito ou oferecer um bem à penhora.

Do contrário, o oficial de justiça fica autorizado a proceder a chamada livre penhora. Finalmente, não sendo encontrado bens suficientes, o magistrado tem o poder de penhorar qualquer valor encontrado na conta bancária do devedor.

Essa atividade judiciária nem sempre é procedida de serenidade ou cautelas legais e humanitárias. Não raro, o juiz, com simples clique em seu computador, bloqueia valo-

res absolutamente impenhoráveis, como aposentadorias de idosos, deixando-os à deriva, sem condições de adquirir medicamentos ou de ir ao supermercado.

Nesse caso, a vítima precisa sair correndo atrás de um advogado para recuperar o desfalque, quase sempre indispensável à própria sobrevivência. Mesmo quando o erro judiciário é reconhecido, a famosa burocracia canina do "ao, ao" ou do simplório "diga, diga" leva dias, senão meses para ser efetivamente corrigida. Já vi idosos morrendo por à míngua de recursos mínimos com aposentadoria bloqueada ilegalmente pela justiça.

O pior, a jurisprudência pátria não está nem aí. As decisões caminham no sentido de validar e robustecer essas decisões absurdas desumanas, tomadas às cegas. Nem mesmo a Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, que em 2008 criou uma comissão para analisar a questão, parece ter encontrado uma luz no fim do túnel

Essa prática nefasta foi instituída pela Lei Complementar 118/2005, que introduziu o artigo 185-A no Código Tributário Nacional, e pela Lei 11382/06, que acrescentou o artigo 655-A no Código de Processo Civil.

**CONTINUA**

20 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Considerando que a administração pública é useira e vezeira na imbecilização de carimbos para identificar esse e aquele serviço, bem que poderla criar mais um para avisar ao juiz da execução que determinados devedores não são criminosos. Com isso, contribuiria para evitar que um aposentado de noventa anos, mero devedor do erário, vítima de algum infortúnio, não tivesse sua aposentadoria penhorada "no escuro".

Não é tão difícil separar o joio do trigo. Não é preciso assassinar.

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

» DINHEIRO PÚBLICO

## Discussão do orçamento de 2014 abre guerra institucional

Governo retirou o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo dos repasses aos outros poderes, que perderão R\$ 410 mi em 2014 com a medida

| *Euclides Lucas Garcia*

Enviada à Assembleia Legislativa do Paraná na última segunda-feira, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2014 abriu uma guerra institucional entre os poderes estaduais. No texto, o Executivo retirou o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual de repasse obrigatório aos outros poderes. Com isso, o Ministério Público (MP), o Tribunal de Justiça (TJ), o Tribunal de Contas (TC) e a Assembleia Legislativa perderão, pelo menos, R\$ 410 milhões no ano que vem (veja quadro). Oficialmente, o tema é tratado de maneira polida. Nos bastidores, porém, a pressão já é grande sobre o governador Beto Richa (PSDB) para que o FPE seja reincluído no cálculo.

Ao contrário das LDOs anteriores da gestão Richa, o governo decidiu neste ano retirar do texto o artigo que incluía o fundo na base de cálculo para definir o valor dos repasses. Fontes do Executivo e do Legislativo afirmam que a decisão foi tomada para que o governo consiga cumprir o investimento mínimo de 12% em saúde no ano que vem, conforme prevê a Constituição Federal.

A justificativa oficial do Palácio Iguazu, no entanto, é que não há qualquer exigência legal para que o FPE esteja na base de cálculo dos repasses aos outros poderes. Tanto que na LDO de 2011, que passou a utilizar o fundo nesse cálculo, o mecanismo só foi incluído a pedido do TJ e do MP, diz o governo. Na ocasião, os dois órgãos travaram uma longa queda de braço com o Executivo e ameaçaram ir à Justiça se perdessem recursos — o que pode ocorrer agora, se não houver acordo.

Questionado sobre a possibilidade de rever o texto encaminhado à Assembleia, o governo estadual disse apenas que eventuais alterações devem ser discutidas no âmbito do Legislativo. Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e vice-líder do governo, o deputado Elio Rusch (DEM) afir-

mou que vai analisar o assunto com muita cautela e que está aberto ao diálogo com os chefes dos outros poderes do estado. Ele ressaltou, entretanto, que não há como apresentar um relatório final que altere “substancialmente” a LDO. “Não quero antecipar nada do que vou fazer como relator, mas vou ouvir a todos e fazer um parecer com todo o cuidado”, argumentou.

Por meio da assessoria de imprensa, o presidente do TC, Artagão de Mattos Leão, disse esperar que esse problema seja resolvido. O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), afirmou desconhecer a questão. Em viagem ao interior do estado, o procurador-geral de Justiça, Gilberto Giacoia, não foi encontrado para comentar o assunto. Procurado por meio da assessoria de imprensa, o presidente do TJ, Clayton Camargo, não retornou ao pedido de entrevista.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 ABR 2013



Beto Richa e o presidente do TJ, Clayton Camargo: Judiciário estadual poderá perder R\$ 210,4 milhões no ano que vem.

## MENOS DINHEIRO

Ao retirar o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual de repasse aos outros poderes do Paraná, o Executivo vai reduzir o orçamento desses órgãos em pelo menos R\$ 410 milhões no ano que vem. Veja os números\*:

Órgão	Parte no orçamento	Orçamento previsto	Perda	Orçamento final
Assembleia Legislativa	3,1%	R\$ 494,7 mi	R\$ 68,6 mi	R\$ 426 mi
Tribunal de Contas	1,9%	R\$ 303,2 mi	R\$ 42 mi	R\$ 261,1 mi
Ministério Público	4%	R\$ 643 mi	R\$ 88,6 mi	R\$ 554,4 mi
Tribunal de Justiça	9,5%	R\$ 1,5 bi	R\$ 210,4 mi	R\$ 1,3 bi

\*As estimativas têm como base o orçamento de 2013.

## O QUE É LDO?

É a lei que estima as receitas do estado e define de maneira genérica as políticas públicas para o ano seguinte – para 2014, a estimativa paranaense é de R\$ 35,5 bilhões. O detalhamento dos recursos que serão aplicados e dos programas de governo é feito posteriormente na Lei Orçamentária Anual (LOA).

CONTINUA

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Deputado quer reduzir repasse ao Legislativo

Outra discussão que promete tomar conta dos debates em torno da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é o percentual do orçamento destinado à Assembleia Legislativa. Nos últimos anos, a Casa tem recebido 3,1% das receitas do estado e, desde que Valdir Rossoni (PSDB) assumiu a presidência em 2011, ele tem devolvido montantes milionários ao Executivo. Para este ano, a previsão do tucano é que a devolução chegue a R\$ 200 milhões — mais de 40% de todo o orçamento do Legislativo em 2013, estimado em R\$ 494,7 milhões.

Líder da oposição, o deputado Tadeu Veneri (PT) revelou que vai apresentar uma emenda à LDO reduzindo para 2,6% o percentual destinado à Assembleia. Segundo ele, se a sobra de recursos tem sido sistemática nos últimos anos, é hora de fazer um encontro de contas. “Ficando no Executivo, esses recursos vão ser usados conforme as previsões no orçamento e não de acordo com a conveniência do governador e de alguns deputados.”

### cheque

Há cerca de dez dias, Rossoni e outros parlamentares entregaram ao governador Beto Richa (PSDB) um cheque simbólico de R\$ 150

milhões. O dinheiro deverá ser investido num programa de apoio aos municípios paranaenses. No entanto, o valor, que corresponde à parte da economia projetada para este ano, ainda não existe de fato. É, por enquanto, apenas uma estimativa da Assembleia de quanto irá economizar.

Rossoni, porém, garante que o saldo em caixa já é muito próximo a esse valor e que, em pouco tempo, o montante será atingido. A expectativa é que isso ocorra nos próximos dois meses. “Temos plenas condições de cumprir essa meta. Não se trata de um ato de propaganda, mas de um compromisso assumido com o governador”, defendeu.

Questionado sobre a proposta de Veneri de reduzir o percentual do orçamento destinado à Assembleia, o tucano se disse contra. “A prática da devolução é salutar. Ele [Veneri] quer jogar para a torcida.”

**“Não quero antecipar nada do que vou fazer como relator, mas vou ouvir a todos e fazer um parecer com todo o cuidado.”**

Elio Rusch (DEM), deputado estadual, relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias e vice-líder do governo.

# GAZETA DO POVO

CELSONASCIMENTO

## Vai dar zebra: Camargo no TC

21 ABR 2013

**E**mbora o céu ainda esteja nublado, com possibilidade de chuvas, trovoadas e relâmpagos, é bom, caro leitor, anotar em seu caderninho: o deputado Fabio Camargo (PTB) será nomeado conselheiro do Tribunal de Contas (TC) na vaga a ser aberta pela aposentadoria de Hermás Brandão, que completa 70 anos no próximo dia 5 de maio.

Tinha-se até poucos meses como absolutamente certo que a cadeira estava reservada para o deputado Plauto Miró (DEM). Suas garantias estavam alicerçadas na palavra do governador Beto Richa, no apoio do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, e no da maioria dos deputados — que votam as indicações para o cargo.

Seria injusto afirmar que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Clayton Camargo, pai de Fabio, tenha participação nos movimentos que poderão levar o filho ao TC, mas alguns astrólogos perceberam a conjunção no zodíaco de fatores favoráveis ao êxito da pretensão de Fabio Camargo.

Um dos fatores conhecidos é o seguinte: o Tribunal de Justiça está pronto para julgar ação movida pelo ex-secretário Maurício Requião, que contesta a legalidade do ato que nomeou o advogado Ivan Bonilha para o Tribunal de Contas. A vaga era dele: tinha sido nomeado conselheiro em 2008 pelo irmão, o governador Roberto Requião. Oito meses depois da posse, no entanto, Maurício foi afastado do TC por decisões liminares. O mérito ainda está para ser julgado no STF. Entretanto, em 2011, meses depois de assumir o governo, Beto Richa acreditou que Maurício já não tinha mais chances e decidiu destinar a vaga ao amigo e então procurador-geral do estado Ivan Bonilha.

A Assembleia Legislativa fez logo a sua parte: “deseleceu” o conselheiro que havia eleito em 2008. No mesmo dia, Richa — em ato assinado também por Bonilha — anulou a nomeação de Maurício.

E lá foi Maurício Requião outra vez à Justiça, agora para obter dela a anulação da anulação. É exatamente este processo que o TJ se prepara para julgar a qualquer momento. Se ganhar a causa, volta ao TC e Bonilha deixa de ser conselheiro — coisa impensável para o governador, que perderia um aliado e ganharia um adversário para julgar suas contas. Uma grande zebra.

### Sintomático

O deputado Plauto Miró ainda não jogou a toalha. Mantém a fé: palavra dada é palavra empenhada — como diziam seus ancestrais tropeiros que colonizaram os Campos Gerais na lida de conduzir bois desde o Rio Grande do Sul até Sorocaba.

Entretanto, pelo sim pelo não, Plauto começa a apresentar sintomas de descontentamento. Dia desses, acompanhou a bancada do PT e votou contra o governo Primeiro-secretário e companheiro de Rossoni nas horas duras de “moralização da Casa”, Plauto também já teria feito uso da caneta para tomar decisões que, para dizer o mínimo, desagradaram a Rossoni e Richa.

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## Novo TRF beneficiará paranaenses

Com a sede do tribunal em Curitiba, gastos com viagens de advogados serão reduzidos. Além disso, descentralização ajudará a tornar os julgamentos mais celeres

Chico Marés

A implantação de um Tribunal Regional Federal (TRF) em Curitiba, aprovada pela Câmara no dia 3 de abril, vai tornar o acesso à Justiça Federal mais rápido e mais barato para os paranaenses. Isso porque reduzirá os gastos com viagens de advogados que precisam se deslocar até Porto Alegre para acompanhar pessoalmente os processos paranaenses que tramitam na segunda instância federal — no TRF da 4.ª Região (TRF4) — e descentralizará o sistema, o que ajuda a tornar os julgamentos mais céleres.

O conselheiro da seccional paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) Alaim Giovani Fortes Stefanello explica que, eventualmente, o advogado precisa discutir o caso pessoalmente com o desembargador e o custo da viagem até Porto Alegre acaba caindo na conta do cliente. “Muitas vezes, a gente tem que ir até lá, e há o cus-

to da passagem aérea, que é repassado ao cliente. Às vezes, o advogado até deixa de fazer esse trabalho, o que é danoso para o cidadão”, diz Stefanello. Ele explica que a conversa com o juiz pode ajudar a dar andamento mais rápido à ação. “Como o volume de processos é muito grande, o advogado, muitas vezes, tem de ir pessoalmente explicar ao desembargador a necessidade de uma solução rápida”, observa.

De acordo com ele, hoje há um nicho de mercado entre os advogados de Porto Alegre que, pela proximidade, acabam tendo mais facilidade de acesso aos desembargadores do TRF4. “Muitas vezes, advogados que estão aqui [no Paraná] têm de recorrer a um advogado de lá para um trabalho específico. Eles têm esse nicho de atuação que os profissionais daqui não têm”, afirma.

### Celeridade

Outro problema de um único tribunal cuidar de toda a Região Sul — além dos processos do Paraná e do Rio Grande do Sul, o TRF4 também trata de ações de Santa Catarina —, que hoje conta com 27 milhões de habitantes, é o excesso de processos para um número reduzido de juízes e desembargadores. O ex-presidente da OAB-PR José Lúcio Glomb observa que a população e a economia brasileira cresceram muito desde 1988, o que, para ele, exige uma ampliação

do sistema Judiciário como um todo — mais desembargadores, mais juízes e mais sedes.

A solução defendida pelos parlamentares do Rio Grande do Sul é o aumento da estrutura do TRF4. Para Glomb, o melhor é descentralizar. Ele cita como exemplo positivo disso a Justiça do Trabalho. “Antes, éramos subordinados a São Paulo. Depois, criou-se um tribunal regional para o Paraná e para Santa Catarina. Agora, quase todos os estados têm seus tribunais, e isso funciona bem”, afirma.

## 27.983

ações com origem no Paraná estavam à espera de uma decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em 2012.

## 27 MILHÕES

de pessoas estão hoje no Sul do país. Os processos da região que tramitam na segunda instância federal são todos remetidos para o Tribunal Regional Federal com sede em Porto Alegre.

## CONTINUA

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## ENTENDA

Veja como se desenrolou a aprovação da PEC 544/02, que prevê a criação do TRF no Paraná e em mais três estados, e os obstáculos que a matéria encontra para ser promulgada:

### Espera

Após quase uma década engavetada na Câmara dos Deputados, a PEC 544/02, que cria quatro Tribunais Regionais Federais (TRF) – com sedes em Curitiba, Manaus, Belo Horizonte e Salvador –, foi aprovada no dia 3 de abril pela Câmara dos Deputados.

### Resistência

Apesar de ter sido aprovada pelos deputados, a proposta é vista com maus olhos pela presidente Dilma Rousseff (PT) e pelo presidente do STF, Joaquim Barbosa, devido ao aumento de gastos públicos que irá gerar.

### Promulgação

Como se trata de uma PEC, a medida está aguardando a promulgação do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Na semana que passou, Calheiros disse que o texto da matéria pode ter sido aprovado com “erros materiais” e que a emenda está sendo analisada pela Mesa Executiva do Senado. Pelo regimento do da casa, não há prazo para a promulgação de uma emenda.

## JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal tem como competência julgar ações na qual União, autarquias, fundações e empresas públicas federais figurem como partes. Ações envolvendo aposentadorias pelo INSS, por exemplo, são casos bastante comuns de processos no qual pessoas comuns têm de recorrer à Justiça Federal. Os processos paranaenses que tramitam na segunda instância da Justiça Federal são encaminhados ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região.



José Lúcio Glomb: crescimento do país exige melhor estrutura do Judiciário.

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

GASPARI

## Fortes emoções

**A**o contrário do que foi publicado aqui no domingo passado, é razoável a chance de reversão da sentença que condenou José Dirceu por formação de quadrilha, levando-o a penar em regime fechado.

Basta que o ministro Teori Zavascki, que não estava no tribunal em novembro, vote a favor do recurso. O jogo empata, com Celso de Mello, Gilmar Mendes, Luiz Fux, Marco Aurélio e Joaquim Barbosa de um lado, e Rosa Weber, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Zavascki, do outro. Zerado o placar, cai a decisão que levaria Dirceu ao presídio do Tremembé.

Indo-se para o campo da fantasia, em seguida pode acontecer o seguinte:

{ Barbosa fala dois minutos contra a reversão do resultado do julgamento do ano passado, joga a toga sobre a bancada, deixa o Supremo e vai disputar a Presidência da República.

Dias emocionantes virão.

### » CIDADANIA

## País discutirá igualdade racial em conferência

O governo publicou na edição do dia 17 do Diário Oficial da União a convocação da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Conapir), que vai ocorrer no período de 5 a 7 de novembro, em Brasília,

com o tema Democracia e desenvolvimento por um Brasil afirmativo.

Os estados e o Distrito Federal devem convocar suas respectivas etapas da 3ª Conapir até o dia 30 de agosto. O decreto presidencial também autoriza que sejam feitas conferências municipais ou regionais.

## Paulinho vai ao STF contra lei de novos partidos

Articulador de uma nova legenda, o deputado Paulo Pereira (PDT-SP) entrou com um pedido para que o Supremo Tribunal Federal (STF) considere ilegal a medida utilizada pela Câmara para acelerar a tramitação do projeto que inibe a criação de novos partidos.

A proposta foi aprovada na quarta-feira pela Câmara. O projeto tira das legendas novas a possibilidade de amplo acesso ao fundo partidário e ao tempo de tevê, mecanismos vitais para o funcionamento financeiro e eleitoral.

A medida prejudica aqueles que devem ser os principais adversários de Dilma nas eleições presidenciais de 2014, esvaziando o movimento liderado pela ex-senadora Marina Silva, que tenta montar um partido, a Rede Sustentabilidade.

No Supremo, o deputado argumenta que não foram respeitadas questões regimentais. Na terça-feira, os deputados aprovaram um requerimento que levou o projeto diretamente para análise do plenário, sem passar pelas comissões da Casa. Relator do processo, o ministro Gilmar Mendes pediu informações à Câmara.

## Ao invés de prender, acompanhar

### ENTREVISTA

ALVINO AUGUSTO DE SÁ, psicólogo e professor de Criminologia Clínica da Faculdade de Direito da USP

**A**morte do universitário Victor Hugo Deppman, 19 anos, assassinado com um tiro na cabeça em São Paulo, no dia 9 de abril, reacendeu a discussão sobre a redução da maioridade penal. Imagens de câmeras de segurança mostraram a ação. Deppman foi abordado durante um assalto e entregou o celular sem reagir. Mesmo assim, levou um tiro na cabeça e morreu no hospital. O assaltante era um adolescente que completou 18 anos três dias depois do crime.

Para o psicólogo e professor de Criminologia Clínica da Faculdade de Direito da USP Alvinho Augusto de Sá, esse adolescente cometeu um crime "horroroso e abominável", mas trancafiá-lo em uma cadeia não seria a solução para a raiz do problema. "Eu sei que a cadeia aplaca a sede de vingança, a pena de morte aplaca, mas não resolve e os crimes continuam", analisa. Para o professor, enquanto o Estado não proporcionar oportunidades para esse jovem, não terá legitimidade para puni-lo. Em entrevista por telefone à Gazeta do Povo, Sá conversou sobre maturidade dos jovens, a crueldade dos crimes e o sistema penitenciário do Brasil.

**É possível determinar, por faixa etária, quando uma pessoa tem maturidade e consciência do crime que está cometendo?**

O direito penal definiu esse divisor de responsabilidade penal como sendo 18 anos, mas em termos individuais, ninguém pode saber qual é. O menino de 16 anos tem pleno conhecimento do que está fazendo, assim como o de 12 também tem. Se formos nos basear nisso, a responsabilidade penal vai retroceder.

**O que deve ser analisado, então?**

A questão está no amadurecimento afetivo e emocional. Não adianta nada retroceder a 16 anos, não faz sentido. Não existe um perfil criminoso, do ponto de vista clínico e criminológico. Um assaltante de banco, por exemplo, tem de ser uma pessoa com capacidade de planejamento, agressividade e comando. Mas nada disso é perfil de criminoso. Do mesmo modo, um adolescente revoltado, agressivo e raivoso não tem um perfil criminoso. Ele pode ser assim e não cometer ato infracional nenhum.

**No caso de crimes cometidos por adolescentes, como analisar se o jovem tem consciência do ato que está cometendo?**

Evidentemente que os adolescentes são diferentes dos adultos e é provável que a

motivação para um crime seja diferente também. Um adolescente de 16 anos que assalte um banco talvez se deixe levar mais pelo espírito de aventura, ou para se afirmar na vida, do que um adulto de 30 anos. Assim como a motivação, a abordagem que se vai fazer com essa pessoa depois também terá de ser diferente. Não é questão de tratamento psicológico, é acompanhamento.

**A crueldade em um crime é fruto da característica pessoal de quem o comete?**

O adolescente é arrojado, não soa muito as consequências. Dizer que, se ele está fazendo, é porque sabe que não vai ser punido é mentira. Se fosse assim, adultos não matariam e eles (criminosos adultos) matam gratuitamente. É só a vítima reagir que eles matam, faz parte do código deles. Se o jovem quer seguir uma carreira no crime, tem de se fazer respeitar e seguir esse código. Agora, o adolescente que é imaturo emocionalmente pode ser que mate por conta disso, pode ser que se trate de um psicopata, de um adolescente super revoltado com os pais ou os ricos.

**CONTINUA**

**Qual a sua posição sobre a redução da maioridade penal? Pode ser uma solução?**

Sou totalmente contra. Um adolescente, faltando 3 dias para completar 18 anos, comete esse crime horrível (em São Paulo). Mas ninguém pergunta qual era a formação desse adolescente, em que meios ele viveu. Isso (a redução da maioridade) não resolve o problema, não ataca as causas do crime e só vamos punir cada vez mais. Do ponto de vista técnico, o enfrentamento é estudar os motivos, o indivíduo, as condições em que viveu, porque chegou a cometer esse crime. O Estado, quando decreta pena de prisão para esses adolescentes, não tem legitimidade para isso, porque não providenciou nenhum outro meio para que esse jovem se aculturasse, se incluísse na sociedade.

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), apresentou uma proposta para que os adolescentes seguissem para o sistema carcerário de adultos ao completarem 18 anos, para terminar de cumprir a pena. O Geraldo Alckmin deu escola para todos os adolescentes? Ele deu essa escola integrada que ele fala para todos eles? Ele deu moradia para todos os pobres e miseráveis que moram na favela? Se ele deu, ele até poderia dizer isso. Se não deu, com que autoridade moral ele fala isso? Isso é resposta midiática, não resolve o problema.

**E quais deveriam ser as medidas punitivas para o jovem?**

Internação, medidas de liberdade vigiada, que são acompanhadas de prestação de serviços à comunidade. Nesses crimes como o desse adolescente (que matou o universitário em São Paulo), eu entendo que deva ser de

internação. Mas ele é acompanhado mesmo? Quais são as condições (do local onde ficará)? Ele vai para que lugar quando terminar a internação? O Estado não fez nada por essa pessoa.

**O sistema penitenciário brasileiro como um todo sofre com problemas estruturais. Há uma fórmula para resolver esses problemas?**

O sistema penitenciário cada vez mais vai criminalizando as pessoas, tornando-as mais pobres e estereotipadas. Entendo que alguns presos devam ir para a cadeia, mas o índice de encarceramento no Brasil é muito grande, porque é a única resposta que se dá. Nossos políticos não sabem lidar com esse problema. O sistema prisional é para conter e segregar, e mais nada.

**“O Estado, quando decreta pena de prisão para esses adolescentes, não tem legitimidade para isso, porque não providenciou nenhum outro meio para que esse jovem se aculturasse, se incluísse na sociedade”**

**“O índice de encarceramento no Brasil é muito grande porque é a única resposta que se dá. O sistema prisional é para conter e segregar, e mais nada”**

# GAZETA DO POVO

## BESSA

21 ABR 2013

### O candidato que queremos

O ex-presidente da OAB-PR, José Lucio Glomb, foi convidado a se candidatar à Câmara Federal pelo PSD na eleição do ano que vem. O convite foi feito pelo deputado federal e presidente do diretório estadual do partido, Eduardo Sciarra, e pelo deputado estadual Ney Leprevost durante visita ao escritório de Glomb na última segunda-feira.

### O candidato que queremos 2

Apesar de ter sido o primeiro convite oficial ao advogado, ele já foi sondado informalmente por outras legendas para concorrer ao cargo. Glomb marcou sua gestão na OAB estadual pela firme defesa da moralização na política com o movimento O Paraná que Queremos, criado após a série "Diários Secretos", da **Gazeta do Povo**, que denunciou a existência de irregularidades na Assembleia Legislativa do estado.



Procurado pela coluna, o ex-presidente da OAB-PR confirmou o convite, que o deixou "muito honrado" e garantiu que nunca passou pela sua cabeça participar da vida político-partidária e que sequer é filiado a algum partido.

## COLUNA DO LEITOR

### Maioridade penal 1

Se pensarmos em termos de punição, a melhor opção é a redução da maioridade penal. Mas não se pensarmos na recuperação do adolescente em conflito com a lei. A redução da maioridade penal será bem-vinda somente se as autoridades competentes trabalharem para a recuperação dos detentos, e investirem na prevenção da criminalidade com políticas públicas para os jovens.

Anderson de Lima

### Maioridade penal 2

É indiscutível a preocupação com a violência, especialmente quando há o envolvimento de menores. No entanto, acredito que antes de discutir a redução da maioridade penal temos de debater o que estamos fazendo para mudar os adultos infratores. Existe hoje algum estado com um sistema correccional referencial?

Paulino Alves de Almeida, Umuarama - PR

**Em alta** 

**Joaquim Barbosa**  
O presidente do Supremo Tribunal Federal apareceu na lista das 100 pessoas mais influentes do mundo organizada pela revista Time.

### » FRASES DA SEMANA

**"A organização e o controle das atividades criminosas foram exercidos pelo então ministro-chefe da Casa Civil, responsável pela articulação política e pelas relações do governo com os parlamentares."**

Supremo Tribunal Federal, em referência a José Dirceu no resumo do acórdão sobre o julgamento do mensalão.

**"Vamos ser um leão desdentado."**

Leonir Batisti, procurador de Justiça e coordenador estadual do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), sobre as consequências da aprovação da PEC 37.

**"Ao se colocar corporativamente [sic] em relação à PEC 37, o MP abandona o interesse público e se mostra despreparado para sua função."**

Senador paranaense Roberto Requião (PMDB), comentando a polêmica da PEC 37 no microblog Twitter

**"Como pode o presidente do STF trabalhar para que o presidente do Senado não promulgue um projeto que foi discutido por dez anos e aprovado em quatro votações?"**

Anderson Furlan, juiz federal, ex-presidente da Apajufe, sobre a demora do Senado em promulgar a PEC que cria TRFs.

21 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## FAMÍLIA

### **Evento sobre adoção tem vagas disponíveis até 15 de maio**

Para comemorar o Dia Nacional da Adoção, o grupo de apoio Adoção Consciente promove um encontro para discutir o tema. A programação prevê palestras, apresentação de coral e depoimentos de pais adotivos e filhos que passaram pelo processo de adoção. O evento será no dia 25 de maio (das 8h30 às 18 horas), na Rua Brasilino Moura, 474, em Curitiba. As inscrições seguem até 15 de maio e as vagas são limitadas. É preciso preencher uma ficha e pagar uma taxa que varia de R\$ 5 (crianças, sem almoço) a R\$ 50 (adultos, com almoço). Mais informações pelo telefone 41 3353-7895.

## **A vida humana na balança**

O Conselho Federal de Medicina enviou ao Senado um parecer favorável à licitude do aborto até 12 semanas de gestação. O argumento a justificá-lo é o de que, até esse ponto, o feto não tem sistema nervoso desenvolvido, logo não sente dor, não pensa etc. Carece, em suma, daquilo que nos faz humanos. Permitir o aborto nesse caso aumentaria a autonomia feminina e reduziria os riscos de sua prática ilegal, evitando mortes de mulheres (180 por ano) e diminuindo gastos do SUS.

Os médicos conhecem melhor que ninguém o desenvolvimento fetal, por isso não é pertinente discutir o mérito científico. O feto de 12 semanas é plenamente inconsciente, embora seja um organismo vivo de nossa espécie, dependente, mas distinto da mãe; prova disso é que seu código genético difere do dela. Quero, isso sim, discutir o argumento ético: questionar a premissa de que, se o feto carece de algumas faculdades propriamente humanas, como pensar e sentir, então tirar sua vida é um ato qualitativamente diferente de se tirar uma vida humana.

Proponho este experimento mental: uma jovem sofre um acidente e entra em coma; vive, respira, mas não pensa e não sente. O médico, contudo, garante aos pais que, em 12 semanas, ela sairá do coma e terá uma vida normal. Deveriam os pais ter o direito de matá-la nessas condições? A morte, indolor e inconsciente, deixaria de ser um homicídio? O caso dela é perfeitamente equivalente ao do feto: sua vida agora se restringe à subsistência biológica, mas em breve incluirá muito mais, caso se permita seu desenvolvimento natural.

O critério da presença de certas faculdades para determinar o que é uma vida

humana leva a outros resultados desconcertantes.

Ele permite até mesmo que se tire a vida de recém-nascidos, que, embora dotados de prazer, dor e alguns sentimentos rudimentares, carecem ainda das faculdades que nos distinguem dos outros animais, os quais matamos com bem menos reservas éticas. Se somos contrários à licitude do infanticídio, então aceitamos que, mesmo sem ter desenvolvido todas as suas potencialidades, o organismo de nossa espécie já é um ser humano. E o fazemos porque ele partilha conosco a base biológica que sustenta as demais faculdades.

Sei que omiti aspectos como a autonomia da mãe, o custo ao sistema de saúde e as condições materiais e afetivas que o feto encontrará ao nascer. Isso porque, embora relevantes, são posteriores à questão da existência ou não de uma vida humana em jogo. O consenso ético atual contra a pena de morte e contra o ataque bélico a populações civis foi conquistado a duras penas ao longo de séculos, desdobrando-se de um princípio fundamental: o caráter inegociável da vida humana. A defesa da licitude do aborto está em dissonância com esse princípio, ao aceitar que, em certos casos, se os benefícios forem grandes o bastante, a destruição voluntária de um organismo humano é justificável. Que o Estado o chancela, ademais, cria um tenebroso precedente: em certos casos, tirar uma vida valerá a pena.

Joel Pinheiro, mestrando em Filosofia, é editor da revista cultural *Dicta&Contradicta*.

21 ABR 2013

GAZETA DO POVO

# Termina rebelião após 18 horas em Ponta Grossa

Presos mantinham três agentes carcerários como reféns. Durante motim, três ônibus foram incendiados na cidade

Terminou às 11 horas deste sábado a rebelião iniciada às 17 horas de sexta-feira no minipresídio Hildebrando de Souza, em Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Dos três agentes carcerários mantidos reféns pelos detentos, um foi liberado por volta das 23 horas de sexta-feira e os outros dois foram soltos ao final do motim, aparentemente sem ferimentos. Trinta e três presos serão transferidos para Curitiba e outras comarcas. Não há feridos entre os detentos. A Polícia Militar só divulgará um balanço completo da rebelião após uma visita nas celas.

Enquanto os presos negociavam com a comissão de negociação formada por representantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Judiciário, foram incendiados dois ônibus da Viação Campos Gerais (VCG), que opera o transporte coletivo municipal na cidade, além de outro ônibus particular.

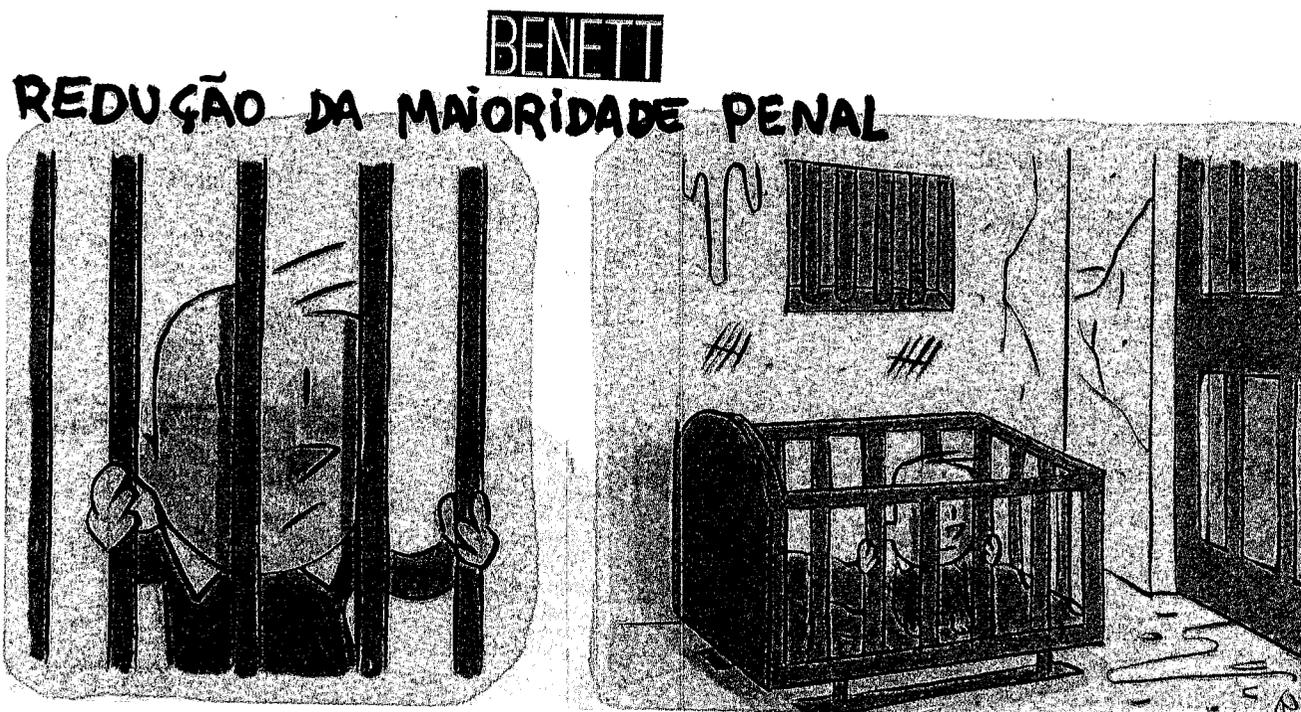
A empresa não divulgou o valor do prejuízo, mas informou que já substituiu os veículos sem prejuízos aos usuários.

A polícia investiga se os atentados têm relação com a rebelião, já que numa das ocorrências o incendiário falou ao motorista de ônibus que estava ocorrendo um motim no minipresídio. O tenente da Polícia Militar Fábio Canteri, porta-voz da comissão de negociação, informou que os presos estavam com aparelhos celulares dentro do minipresídio.

A unidade tem cerca de 500 presos para um espaço de 170. Entre as reivindicações dos rebelados está a transferência de detentos. Outra queixa é a perda de algumas regalias depois da mudança da administração da unidade da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça. Os presos vinham avisando que fariam uma rebelião.

# 22 ABR 2013

## GAZETA DO POVO



### COLUNA DO LEITOR

#### **Maioridade penal 1**

Antes de falarmos em reduzir a maioridade penal para os adolescentes, deveríamos nos preocupar em rediscutir todo o sistema prisional. Sem isso, não temos nem de pensar em mudar a legislação, uma vez que as penitenciárias não comportam nem o atual número de presos. Quando tivermos um sistema prisional digno, que respeite os direitos dos presos de acordo com a Lei de Execução Penal, podemos pensar em discutir o assunto; antes disso, é pura hipocrisia.

Renato Figueiroa, delegado de polícia

#### **Maioridade penal 2**

Concordo com a redução da maioridade penal, pois acredito que seria um freio ao menor delinqüente. É um absurdo que um assassino cumpra uma medida socioeducativa por um período não maior de três anos e depois saia com a ficha limpa!

Marcos Gevert, Ivaiporã - PR

#### **IGREJA É CONTRA**

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) voltou a se manifestar contra a redução da maioridade penal, a exemplo do que havia feito em abril de 2009. "A redução da maioridade penal violenta e penaliza ainda mais os adolescentes, sobretudo os mais pobres, negros, moradores de periferias", disse o presidente da CNBB, dom Raymundo Damasceno Assis, cardeal-arcebispo de Aparecida (SP), na sexta-feira durante a Assembleia Geral da CNBB, em Aparecida.

22 ABR 2013

» PUNIÇÃO GAZETA DO POVO

# Mudança afetaria pena de 936 jovens presos no Paraná

Além da redução da maioridade penal, ganha força discussão para aumentar o tempo de privação de liberdade de adolescentes infratores

Fernanda Trisotto

Em todo Paraná, 936 adolescentes cumprem alguma medida de restrição de liberdade em algum dos 18 Centros de Socioeducação (Cense) do estado. Um quinto deles tem idades entre 18 e 21 anos, mas a maioria (477) tem 17 anos. Em tempos de discussão sobre a redução da maioridade penal, um novo debate vem ganhando força: a mudança no regime de cumprimento da pena desses jovens. O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), chegou a sugerir um tratamento diferenciado para aqueles que ainda estiverem presos depois dos 18 anos.

Atualmente, os adolescentes no Brasil podem receber medidas restritivas de liberdade a partir dos 12 anos e ficam no sistema até completar 20 anos e 11 meses. A

proposta do governador é de mudar a lei, aumentando o tempo de privação de liberdade e separando os jovens com 18 anos dos demais. A intenção não é de enviá-los para o sistema penitenciário comum, que já sofre com a superlotação. No Paraná, a população carcerária é de 28.228 detentos em penitenciárias e cadeias, mas o déficit de vagas é de 5.321.

Para a psicóloga e ex-secretária da Criança do Paraná Thelma Alves de Oliveira, o padrão de punição para um jovem deve ser levado em consideração. "Se você entende que tem que punir, mas dentro de um outro padrão de convívio, aí muda tudo", diz a psicóloga, que defende as políticas dos Censes. Esses centros precisam de um plano individualizado de atendimento para cada adolescente, que também tem direito e acesso à educação formal e reintegração familiar. "A internação é um período de resgate de direitos, é um tempo em que o adolescente pode se questionar e tentar reorientar seu caminho", avalia.

Thelma contemporiza o conceito de tempo, percebido de forma diferente pelos jovens. "Três anos de internamento em 15 anos de idade é um quarto da vida do adolescente, é outra percepção de tempo", analisa. Ela

ainda pondera que no sistema penitenciário comum os adultos possuem uma série de medidas de redução de pena e, muitas vezes, acabam ficando presos até por um período menor do que o adolescente. "Esse tempo médio que o adulto fica preso é mais ilusão", afirma.

## Menos criminalidade

A redução da maioridade penal ou o aumento da pena dos adolescentes são medidas que não devem diminuir os índices de violência e criminalidade no país, na opinião do coordenador geral do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Cláudio Vieira. Para ele, os adolescentes também são vítimas dessa mesma violência e o Brasil vive uma epidemia de morte de jovens na faixa dos 15 aos 29 anos.

"Temos uma absoluta incapacidade de enfrentar crimes associados a facções criminosas organizadas e envolvem tráfico de drogas, pessoas e armas. Esse conjunto possibilita que armas cheguem a adolescentes", analisa. Para ele, a possibilidade de colocar meninos e meninas cumprindo pena com adultos é o mesmo que entregar de bandeja esses jovens para o crime organizado.

CONTINUA

22 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### NO MUNDO

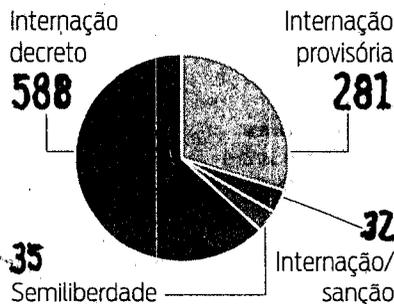
As regras para maioridade penal variam bastante em cada país, mas em geral há penas mais brandas para os jovens. Confira:

País	Responsabilidade penal		Como funciona
	Juvenil	Adultos	
 <b>Brasil</b>	<b>12</b>	<b>18</b>	O Estatuto da Criança e do Adolescente determina que são penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às medidas socioeducativas previstas na lei
 <b>Alemanha</b>	14	18/21	De 18 a 21 anos, existe o sistema de jovens adultos, no qual mesmo após os 18 anos podem ser aplicadas as regras do sistema de justiça juvenil
 <b>Argentina</b>	16	18	A partir dos 16 anos, adolescentes podem ser privados de sua liberdade, até mesmo em penitenciárias
 <b>Chile</b>	14/16	18	Há um sistema de responsabilidade dos 14 aos 18 anos, sendo que em geral os adolescentes somente são responsáveis a partir dos 16 anos
 <b>Estados Unidos</b>	10*	12/16	Na maioria dos estados, adolescentes com mais de 12 anos podem ser submetidos aos mesmos procedimentos dos adultos, inclusive a <b>pena de morte ou prisão perpétua</b> . O país não ratificou a <b>Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança</b>
 <b>França</b>	13	18	Os adolescentes entre 13 e 18 anos gozam de uma presunção relativa de irresponsabilidade penal
 <b>Reino Unido</b>	10/15*	18/21	Embora a idade de início da responsabilidade penal na Inglaterra esteja fixada aos 10 anos, a privação de liberdade somente é admitida após os 15 anos.
 <b>Japão</b>	14	21	A maioridade penal é fixada aos 21 anos
 <b>Venezuela</b>	12/14	18	Lei incide sobre adolescentes de 12 a 18 anos, mas tem diferenciações quanto às sanções aplicáveis

\* somente para delitos graves

### Adolescentes em conflito com a lei no Paraná

Atualmente, 936 adolescentes entre 12 e 20 anos cumprem medidas de restrição de liberdade no Paraná. Entre eles, 203 tem mais de 18 anos. Confira:



Idade	Adolescentes detidos
12 anos	1
13	6
14	26
15	76
16	167
17	446
18	120
19	77
20	6

Fonte: Unicef 2007. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

## GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## SOCIOEDUCAÇÃO

**Três entre 10 punições são em regime fechado, a pena mais severa**

A implantação no ano passado do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), um equivalente à Lei de Execução Penal, vêm apresentando bons resultados, mas ainda há muito o que melhorar. O coordenador geral do Sinase, Cláudio Vieira, afirma que as medidas de privação de liberdade geralmente são as punições mais aplicadas aos adolescentes. As penas de meio aberto ainda não são melhor utilizadas porque necessitam do trabalho conjunto de estados e municípios, que ainda estão se adaptando à nova legislação.

## Mudanças

De acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos, 58.764 adolescentes cumpriam medidas socioeducativas no ano passado. Desses, 18.107 (30%) estavam em regime fechado e 40.657 (60%) no meio aberto. Para atender bem esses jovens, é preciso mudar a estrutura física e arquitetônica de muitas unidades de socioeducação, além de implementar com efetividade as medidas de atendimento individualizado e ressocialização. "Aqueles unidades que já estão adaptadas ao Sinase vêm recebendo mudanças positivas. Isso envolve mudanças espacial e arquitetônica, pedagógica, da atuação do sistema de Justiça e de Integração das famílias dos jovens", analisa. (FT)

## Eles não têm mais medo do "bicho-papão"



**CID VASQUES**, secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná

Essa não é uma discussão casuística, advinda somente em virtude dos últimos graves acontecimentos de repercussão, mas de uma necessária releitura histórica do instituto da maioridade penal. O adolescente entre 16 e 18 anos da época da entrada em vigor da Constituição (1988) ou do ECA (1990) não tem mais o mesmo perfil. Hoje, ele tem muito mais acesso à informação do que antes. A rapidez do desenvolvimento deles, considerados "pessoas em processo de formação" não se compara à existente mais de 20 anos atrás.

Como afirma uma das maiores autoridades no assunto, o Dr. Drauzio Varella: "Cadeia brasileira não é feita para recuperar ninguém. É para tirar de circulação". E lamentavelmente é assim. Mas, como secretário de Segurança do meu estado, nos dias de hoje minha preocupação é muito maior com outro modelo de sistema prisional, o sistema prisional imposto pelo medo ao cidadão de bem. O sistema prisio-

nal das cercas elétricas e das concertinas que transformam as casas das pessoas em verdadeiras prisões, estão elas enclausuradas pelo pavor causado em decorrência da violência sem medida.

Há sinalizações de propostas para modificar a legislação sobre o tema, que ora pretendem transferir o menor infrator para penitenciárias, depois de completar os 18 anos, numa espécie de sistema híbrido, ora atribuído Ministério Público a função institucional de promover um incidente de desconsideração de inimputabilidade penal de menores de 18 e maiores de 16 anos.

Mas meu posicionamento é o de reduzir a maioridade penal para 16 anos em relação a todos os delitos. Quem pode votar para Presidente da República também deve ser responsabilizado por infrações penais que cometer. Esse não é um discurso radical, como muitos afirmam, mas sim um discurso coerente.

Se ficar como está, continuarão as mães entediando seus filhos com amargas lágrimas, enquanto o riso mantém estampado na cara de quem deveria ser tratado como bandido, mas é carregado no colo como "pessoa em processo de formação", sustentado por teorias totalmente descompassadas da realidade. A única formação que vejo é a volta da para a mais violenta espécie de criminalidade, que deve ser combatida com o necessário rigor, e não com a brandura hoje existente, antes que se coloque a sete palmos não só os filhos, mas também a esperança do cidadão de bem de viver numa sociedade sem medo.

22 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

➤ PEC DA IMPUNIDADE

# Governos poderiam sufocar investigações

Kamila Mendes Martins

## ENTREVISTA

GILBERTO GIACOIA,  
procurador-geral de  
Justiça do Paraná.

**A** aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37 — que ficou conhecida como PEC da Impunidade — representa uma oportunidade para o surgimento de “polícias de governo”. É o que pensa o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacóia. Se o Ministério Público (MP) perder o poder de investigação e essa atividade passar a ser exclusiva das polícias — que respondem ao Poder Executivo federal e estadual —, o processo investigatório poderia ser comprometido de acordo com ordens dos governantes da vez. A investigação realizada pelo MP não correria esse risco, porque, ao contrário das polícias, o MP não está subordinado a nenhum dos três poderes da República. “Há o risco [de surgimento] das polícias de governo, o que é perigosíssimo para a sociedade porque ela é seletiva no tocante à investigação. Não estou dizendo que isso ocorre, estou dizendo que, do jeito que está [colocada a PEC], há o risco”, disse ele, que recebeu a reportagem da *Gazeta do Povo* em seu gabinete.

**Qual a diferença entre as investigações do MP e da polícia?**

Não há diferença quanto ao

objeto da investigação, propriamente em relação aos crimes. A diferença não é quantitativa, mas qualitativa. Significa o seguinte: que a polícia, com os mecanismos de que dispõe, com a carência de garantias constitucionais que tem, vai alcançar com o poder investigatório um certo limite de reprodução dos fatos. Que, quando envolve organizações criminosas, envolve a sofisticação da criminalidade, das grandes fraudes do mercado financeiro, há mais dificuldades. Porque são investigações que dependem da quebra de sigilo, de buscas e apreensões domiciliares ou em determinados locais que dependem de o MP estar conduzindo a investigação, promovendo as medidas de urgência necessárias para isso.

**Como é a relação do MP com a polícia?**

É atribuição constitucional do MP o controle externo da atividade policial. Aqui há um argumento na PEC violentamente contraditório. Como é que se vai apurar eventualmente o crime organizado das polícias? Ou como é que a polícia vai ficar sem controle? Hoje o MP exerce o controle externo da atividade policial. Claro, não está ali interferindo no trabalho do delegado, mas ele de certa forma é controlado externamente, da mesma forma como o MP é controlado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

**É possível dizer que o MP, por não estar vinculado a nenhum dos três poderes, teria maior independência para investigar prefeitos ou governadores do que a polícia?**

É possível dizer perfeitamente que ele dispõe de maiores garantias para tanto. Que essas garantias poderão dar uma maior independência no sentido funcional. Não é no sentido pessoal, não é que a gente vá lançar suspeição sobre a instituição policial. É que, às vezes, por mais boa vontade que tenha um delegado de polícia, por mais cioso que ele seja, chega um momento da investigação em que ele vai se deparar com dificuldades em que a sua situação funcional vulnerável pode representar algum tipo de intimidação.

**Se a PEC for aprovada, o que o Paraná vai perder?**

Eu responderia com os conhecidos resultados alcançados pela atuação conjunta do MP com o próprio governo, porque nada mais é do que uma força estratégica na área da segurança e do combate ao crime organizado composta por integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do MP.

**Seria o fim do Gaeco?**

Sem dúvida. E de organizações parecidas com o Gaeco, em que a polícia e o MP atuam lado a lado.

**CONTINUA**

22 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**Quem poderia ganhar se a PEC passar?**

A sociedade como um todo é que não é. Acredito que quem está interessado em sua aprovação são as pessoas incomodadas por esse sistema. Para quem não tem nada a temer, para quem tem absoluta transparência na sua vida pública, política, quanto mais instituições capazes de investigar, melhor, porque isso vai mostrar a decência da sua conduta pública.

**Se o MP perder o poder de investigar, a polícia vai ter o "monopólio" da investigação. Isso não daria maior poder aos chefes dos poderes executivos, já que a polícia está atrelada ao governo?**

Nós tivemos exemplos históricos que não queremos nem repetir. O risco de polícias de governo é real. Trata-se de uma instituição que está vinculada ao Executivo, pertence ao Poder Executivo e que não detém as garantias constitucionais que o MP e a magistratura detêm. Há o risco das polícias de governo, o que é perigosíssimo para a sociedade porque elas são seletivas no tocante à investigação. Não estou dizendo que isso ocorre, estou dizendo que, do jeito que está [colocada a PEC], há o risco. Agora, por que estabelecer que isso seja privativo? Sem dúvida alguma há esse risco, não significa aqui nenhum demérito para a polícia, que é uma instituição importante para a democracia brasileira, tem um papel constitucional importante. Mas, no modelo atual, evitamos isso.

**"Para quem não tem nada a temer, para quem tem absoluta transparência na vida pública, política, quanto mais instituições capazes de investigar, é melhor, porque vai mostrar a decência da sua conduta pública."**

## DIA DO BASTA

**Movimento apartidário reúne 80 pessoas em Curitiba contra a corrupção**

Cerca de 80 pessoas aderiram à manifestação do "Dia do Basta à Corrupção" em Curitiba, que foi feita na tarde de ontem, na Boca Maldita. Os organizadores do movimento classificam a ação como apartidária. Entre as lutas adotadas pelo grupo estão a abertura do voto parlamentar

e a eliminação da PEC 37/2011 – a "PEC da Impunidade" – por restringir o poder de investigação do Ministério Público (MP). Manifestações semelhantes contra a corrupção estavam agendadas para outras 30 cidades nas cinco regiões do país e também no exterior, diante de consulados e embaixadas brasileiras em países como Inglaterra, Portugal e Estados Unidos e Canadá.

**"É atribuição constitucional do MP o controle externo da atividade policial. Aqui há um argumento na PEC violentamente contraditório. Como é que se vai apurar eventualmente o crime organizado das polícias?"**

CONTINUA

22 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### AGENDA

O Ministério Público está mobilizado em todo o estado. Veja como serão as ações nesta semana.

**Amanhã** - haverá audiência pública em Antonina, às 17 horas, no Teatro Municipal. Após a audiência, será promovida uma carreata para alertar a população.

**Quinta-feira** - está marcada uma sessão extraordinária sobre a temática da PEC 37 na Câmara Municipal de Assis Chateaubriand às 20h. Também está programada uma passeata para sábado, 27 de abril, às 9h, no centro da cidade.

**Sexta-feira** - será realizada audiência pública do Movimento Paraná Sem Corrupção, em que será abordada a PEC 37, das 8h30 às 13h, no teatro Vianinha.

**Sábado** - às 10 horas, em frente à Praça da Igreja Matriz, será realizada uma mobilização envolvendo representantes de todas as faculdades de Campo Mourão.

» TRIBUNAL DE CONTAS

# Rossoni promete acabar com sessão secreta em escolha de conselheiro

Presidente da Assembleia Legislativa afirma que sabinas de candidatos à vaga de Hermas Brandão serão abertas ao público

Amanda Audi, especial para a Gazeta do Povo

O presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), afirmou na semana passada que irá permitir que a população acompanhe as sabinas dos candidatos a uma vaga de conselheiro no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE). Os candidatos disputarão a vaga de Hermas Brandão, que chega neste mês aos 70 anos e será aposentado compulsoriamente.

O regimento interno da Assembleia Legislativa paranaense determina que os candidatos sejam ouvidos em sessão reservada, prática criticada por especialistas. Rossoni diz que fará sessão aberta, mesmo desrespeitando o regimento. "A Constituição diz que [a sabatina] tem de ser aberta, e ela é maior que o regimento interno", disse.

Rossoni diz que as sabinas já foram abertas na última eleição, no ano passado, quando Durval Amaral foi escolhido conselheiro. "A última foi aberta e essa será também. Quem quiser pode acompanhar", afirmou Rossoni. No entanto, na época a imprensa e outros interessados não tiveram acesso às sabinas.

Os sete conselheiros do TCE são responsáveis por analisar as contas de todas as prefeituras e dos órgãos do governo do estado anualmente. A legislação determina que os escolhidos para o cargo tenham "notório saber" jurídico, financeiro, econômico, contábil ou de administração pública (veja quadro ao lado). É isso que a sabatina deveria comprovar.

## Votação secreta

O que certamente será secreta é a votação. Nenhum deputado precisa dizer em quem votou. "É um dispositivo questionável. A decisão da Assembleia obviamente é de interesse da coletividade, não faz sentido que seja secreto", afirma o cientista político da UFPR Fabrício Tomio.

A opção pelos procedimentos secretos teve origem na polêmica nomeação

de Maurício Requião, irmão do senador e na época governador Roberto Requião (PMDB), ao cargo de conselheiro do TCE em 2008. Um dos questionamentos que o tiraram da função foi o fato de a votação para a sua nomeação ter sido aberta. Na época, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski entendeu que a votação aberta teria constitucionalidade duvidosa. Isso porque o voto fechado é usado na escolha dos ministros do Tribunal de Contas da União pelo Senado e, por simetria, deveria ser aplicado também aos tribunais estaduais.

A votação em plenário deve continuar secreta como forma de cumprir a interpretação dada pelo STF na época, segundo o presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB). "Minha opinião é baseada na lei. Fazemos o voto fechado porque é uma forma de não ter pressão externa e também porque um dos motivos para se ter questionado o cargo do Requião foi o voto aberto. Por mim, não teria problema fazer a votação aberta", diz o deputado.

Além da escolha do novo conselheiro do TCE, só há mais uma situação de voto secreto previsto no regimento interno da Assembleia: a escolha da sanção aplicada a um deputado que passa por processo administrativo.

**CONTINUA**

22 ABR 2013

# GAZETA DO POVO

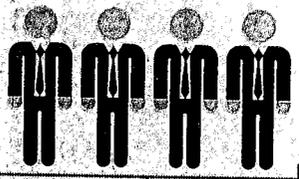
## CONTINUAÇÃO

**"A Constituição diz que [a sabatina] tem de ser aberta, e ela é maior que o regimento interno."**

Valdir Rossoni, presidente da Assembleia Legislativa.

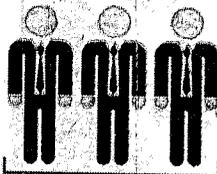
### COMO FUNCIONA

O Tribunal de Contas do Paraná (TCE-PR) deve iniciar o processo de eleição de um novo conselheiro no mês que vem. O TCE-PR tem sete conselheiros, entenda como funciona:



#### Quatro são escolhidos pela Assembleia Legislativa.

- Comissão com cinco membros da Alep sabatina os candidatos em sessão "reservada".
- O novo conselheiro é definido em votação secreta no plenário.



#### Três são escolhidos pelo governador.

- Um de livre escolha.
- Duas indicações entre auditores e membros do Ministério Público junto ao TCE. O Tribunal elabora uma lista com sugestões e o governador dá a palavra final.

### O CARGO

Em última instância, o conselheiro analisa se os recursos públicos do estado foram bem utilizados ou não.

### REQUISITOS

- Ter mais de 35 e menos de 65 anos de idade
- Idoneidade moral e reputação ilibada
- Notórios conhecimentos jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis ou de administração pública
- Mais de 10 anos de atividade profissional em uma das áreas citadas

Fonte: Regimentos Internos TCE-PR e Alep, Constituição do Estado. Infografia: Gazeta do Povo.

CONTINUA

## Segredo não se justifica em democracia, diz cientista político

Amãnda Audi, especial para a Gazeta do Povo

### ENTREVISTA

FABRÍCIO TOMIO, cientista político da UFPR

**A** sessão fechada para ouvir os candidatos ao cargo de conselheiro é considerada incompatível com a democracia pelo cientista político Fabrício Tomio, professor da UFPR.

#### Por que existem sabatinas fechadas?

A audiência ser reservada não parece uma prática aceitável. A escolha do conselheiro do TCE, como quase todas as decisões da Assembleia, deveria ser pública para que todos tenham acesso aos critérios explicitados pelos representantes em seus votos e manifestações. O motivo de o regimento interno prever a audiência reservada é impedir que fique claro para os cidadãos e para a opinião pública a forma e os motivos de escolha dos conselheiros do TCE. Isso é inaceitável em um regime democrático.

#### Se as sabatinas fossem abertas, quais seriam as consequências?

A falta de transparência na sabatina e na escolha dos conselheiros do TCE permite que o governador e as lideranças da Assembleia escolham, sem controle público, os conselheiros. Isso reduz o papel de controle da administração pública estadual atribuído ao TCE. Quem perderia com a maior transparência nas nomeações seriam os governos e as lide-

ranças da Assembleia, que teriam dificuldade em nomear autoridades para cargos tão relevantes ao controle da gestão pública. O ideal seria que os conselheiros do Tribunal de Contas fossem responsivos aos cidadãos e não às autoridades que os nomeiam.

#### Em um momento em que a maioria das instituições preza pela transparência, o que significa uma atitude como essa?

Seria recomendável a mudança do regimento interno da Assembleia. A sabatina e escolha dos conselheiros do TCE devem ser públicas. Passíveis, portanto, de manifestação de todos os setores da sociedade. Transparência institucional em um parlamento é condição para o regime democrático. Creio que seria recomendável, inclusive, a eleição direta dos conselheiros, com mandatos temporários e claros para controlar o restante da administração pública. De preferência, em períodos diversos de outras eleições estaduais e nacionais.

#### Só existem dois casos previstos no regimento interno da Assembleia com votação secreta: a escolha do conselheiro do TCE e a determinação de sanções em caso de processo disciplinar. É justificável?

A única justificativa para votação secreta é a proteção dos parlamentares da retaliação de um poder maior sobre seus votos. Isso só poderia ser previsto em situações excepcionais, difíceis de

imaginar dentre as competências da Assembleia, porque o cidadão sempre deveria ter acesso público à manifestação de seus representantes em um regime democrático. Em nenhum dos dois casos previstos a votação secreta é razoavelmente justificável. Pelo menos para o cidadão.

22 ABR 2013

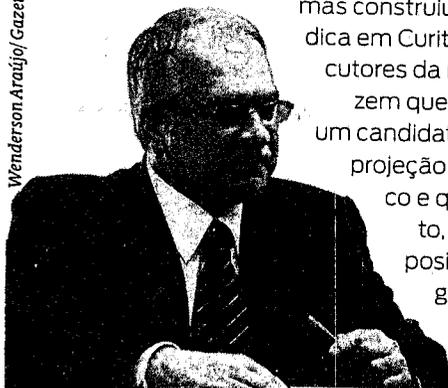
# GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

## Fachin no STF?

**M**ais uma vez o nome do jurista paranaense **Luiz Edson Fachin (foto)** é cotado para uma vaga aberta no Supremo Tribunal Federal (STF). Fachin, que é professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), já esteve outras vezes nas listas de possíveis ministros. Desta vez, de acordo com reportagem publicada no jornal *Folha de S.Paulo* de domingo, Fachin está no radar da presidente e tem o apoio incondicional da ministra-chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann. Pelo menos desde 2009 Fachin figura como um dos prováveis indicados e, desde então, ganha o apoio público de juristas e entidades de todo o país. O advogado, que hoje tem 55 anos, é natural de Rondinha (RS), mas construiu a carreira jurídica em Curitiba. Os interlocutores da Presidência dizem que Dilma procura um candidato que já tenha projeção no meio jurídico e que seja discreto, evitando a exposição que o cargo proporciona.

Wenderson Araújo/Gazeta do Povo



### **Heleno perde força**

Desde novembro, depois da aposentadoria de Carlos Ayres Britto, surgem boatos da provável indicação da presidente Dilma Rousseff para a vaga. Na semana passada, uma conversa entre a presidente e o tributarista Heleno Torres vazou para a imprensa como se houvesse a certeza da indicação. Porém, o próprio advogado desmentiu que houvesse sido convidado para o cargo. Ainda de acordo com o jornal, depois do ocorrido, a possível indicação de Torres para o cargo perdeu força.

22 ABR 2013

» JUSTIÇA **GAZETA DO POVO**

## **23 PMs são condenados pelo massacre do Carandiru**

¶ Vinte anos, seis meses e 19 dias depois, sete jurados condenaram 23 policiais militares que participaram do massacre do Carandiru a uma pena de 156 anos de prisão cada (12 anos para cada homicídio). A acusação: terem assassinado no segundo pavimento do Pavilhão 9 da antiga Casa de Detenção 13 dos 111 detentos que morreram durante a invasão da PM. A sentença foi promulgada pelo juiz José Augusto Nardy Marzagão à 1h15 deste domingo, dia 21. Apesar da sentença determinar cumprimento em regime fechado, o juiz permitiu que os condenados recorram em liberdade.

Três dos réus julgados foram absolvidos pelo Conselho de Sentença, que teve de responder a 1.526 questões. Foi necessário responder a quatro quesitos por condenação. A questão principal era se o réu havia concorrido para a prática dos homicídios, considerando que se agiu de forma coletiva. Outro quesito questionava se o réu fora atacado e provocado a reagir. Cada um desses quesitos foi relacionado a cada um dos acusados e vítimas. No fim, considerou-se que só três PMs não tiveram participação direta no massacre.

### **Quinto denunciado pela morte de Eliza vai a julgamento**

¶ Quinto denunciado a ser julgado pela morte de Eliza Samudio, o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, vai negar que tenha sido o executor da ex-amante do goleiro Bruno Fernandes. No julgamen-

to do sexto dia do julgamento do massacre foi o mais cansativo de todos. Os trabalhos começaram às 9h30 do sábado, dia 20, com a acusação defendendo que os acusados agiram de forma coletiva. Em seguida, foi a vez de a defesa alegar a incapacidade de apontar as responsabilidades individuais dos acusados em cada uma das mortes.

Ainda pela manhã, a acusação também pediu a absolvição dos três réus: o soldado Alberto Roberto da Silva — que, segundo os laudos, não teria agido no 2.º pavimento, mas sim no 3.º — e os tenentes Eduardo Espósito e Maurício Marchese — que seriam do 3.º Batalhão de Choque e não entraram no corredor onde ocorreram os confrontos.

O número de mortos do julgamento foi reduzido de 15 para 13. Segundo testemunhos, Jovemar Paulo Alves Ribeiro foi morto já na gaiola do 3.º andar, não no 2.º pavimento. E José Pereira da Silva recebeu dez facadas — e não teria sido atingido por policiais.

to que começa hoje no Tribunal do Júri de Contagem (MG), a defesa de Bola promete centrar seu trabalho no fato de haver ainda uma investigação em curso sobre outros dois possíveis envolvidos na execução. Eliza foi morta em junho de 2010, seis dias depois de ser levada do Rio para Minas. Seu corpo nunca foi encontrado. Até agora, três

### **Governo pode ter de soltar 6 condenados, Champinha entre eles**

¶ Sete anos após trancar seis jovens condenados por homicídio numa unidade experimental de saúde, o governo de São Paulo poderá ter de transferi-los ou até soltá-los. O Ministério Público Federal quer a desativação do local. Os jovens cometeram os crimes ainda menores de idade. Entre eles está Roberto Aparecido Alves Cardoso, o Champinha, 26 anos, assassino confesso do casal Liana Friedenbach e Felipe Caffé. Na época do crime, ele tinha 16 anos. Foi condenado a três anos na Fundação Casa, limite para adolescentes. A unidade onde está agora foi considerada ilegal pelo MPF.

réus foram condenados. O goleiro pegou 22 anos e três meses de prisão. Seu ex-secretário Luiz Henrique Romão, o Macarrão, 15 anos. Fernanda Castro, sua ex-namorada, seis anos em regime aberto. Dayanne Rodrigues, a ex-mulher, foi absolvida. Jorge Luiz Rosa, então adolescente, primo de Bruno, cumpriu medida socioeducativa.

20 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# Ausência de licitação condena ex-prefeito de Foz do Iguaçu

José Lazaro Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - Denúncia do Ministério Público (MP) do Paraná resultou, dia 4 de abril, na condenação em primeira instância do ex-prefeito de Foz do Iguaçu Paulo MacDonald Ghisi (PDT). O juiz Gustavo Arguello entendeu que o político prejudicou o interesse público ao prorrogar, sem previsão legal, a concessão do transporte público municipal. Os contratos datavam de 1996 e foram firmados por Dobrandino da Silva (PMDB). Ghisi os prorrogou por 60 meses em 2008, sem realizar nova licitação e ignorando manifestação em contrário da Procuradoria do Município.

"(Ele) estava obrigado a realizar certame licitatório visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e aos usuários do Sistema Municipal de Transporte Coletivo", argumentou o promotor Marcos Andrade, na ação julgada pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu. "Nem o regulamento do transporte público de Foz do Iguaçu e nem o Edital de Licitação previram tal possibilidade (prorrogação), do que se

conclui pela ilegalidade do ato praticado pelo réu", decidiu Arguello, acatando o argumento do MP.

Ao entender que não houve prejuízo ao erário, o juiz fixou a pena em dois anos e quatro meses em regime aberto (estar em casa após às 22 horas nos dias úteis, domingos e feriados), multa, serviço comunitário e proibição de exercer cargo público durante a pena. FOLHA teve acesso à decisão, mas Ghisi não retornou as ligações. Cabe recurso da decisão e, em sua defesa nos autos, Ghisi diz que prorrogou os contratos por não haver tempo hábil para uma nova licitação antes do término dos serviços.

20 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Curitiba terá primeiro casamento gay entre homens

Rodrigo Batista

*Equipe Bonde*

**Curitiba** - A cidade de Curitiba terá o primeiro casamento homossexual entre homens depois da normativa do Tribunal de Justiça do Paraná, que autorizou os casamentos entre pessoas do mesmo sexo no estado. Um casal, que espera desde setembro de 2012 para conseguir uma união civil, marcou para a cerimônia para 24 de abril.

O administrador de empresas José Renato Pereira Martinelli, de 34 anos, e o publicitário Angelo Wolf, de 32, vão protagonizar o primeiro casamento civil homoafetivo entre homens, que será realizado no cartório do Portão, em Curitiba. Os dois se conheceram em 1999 e um ano depois passaram a morar juntos.

Martinelli explica que desde setembro de 2012, um ano depois da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de equiparar as uniões estáveis homoafetivas às uniões de casais heterossexuais, ele tenta efetivar o casamento com o parceiro.

Porém, o administrador e seu parceiro encontraram algumas barreiras para dar andamento ao processo de união. "Em setembro entramos com pedido no cartório, mas desde então o juízo de Curitiba negava." De acordo com Martinelli, mesmo com um parecer favorável que foi dado ao casal pela promotoria do Ministério Público do Paraná, houve negativa da Justiça em Curitiba. "Vários casais de outras cidades da região metropolitana conseguiram, mas aqui estava difícil."

O processo dos dois ainda caminha na Justiça, mas como houve a determinação do corregedor do TJPR Eugênio Achille Grandinetti, de que todos os cartórios deveriam aceitar o casamento gay, Martinelli acredita que não haverá outra decisão judicial em Curitiba que impeça a união dele com o parceiro.

A decisão do TJPR é do dia 26 de março de 2013 e converte qualquer união estável homoafetiva em casamento civil de homossexuais.

21 ABR 2013

FOLHA DE LONDRINA

CRIME INTERNACIONAL

# Levar criança ao exterior deve ser 'exceção da exceção'

ENTREVISTA

Fernando Francischini  
Deputado federal



Vice-presidente da CPI do Tráfico de  
Pessoas diz que faltam mecanismos  
para garantir adoções seguras

*Chegamos ao  
total de 1,7 mil  
adoções com indícios  
de irregularidade*

*CPI está tentando  
a repatriação das  
crianças de São  
João do Triunfo*

CONTINUA

# 21 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Rodrigo Batista e  
Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Com dois anos de trabalho e levantamentos de adoções ilegais e tráfico de pessoas para o exterior, a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Tráfico de Pessoas vê, a cada audiência realizada, o número de denúncias crescer no Brasil e no Paraná. Dados do Ministério da Justiça apontam que, entre 2005 e 2011, foram registradas 475 situações de tráfico de pessoas no País.

Um dos "ramos" investigados é a adoção ilegal. No Brasil, os parlamentares já contabilizaram 1,7 mil casos suspeitos. Desses, 355 se concentram em 35 cidades do Paraná e de Santa Catarina.

De acordo com o deputado federal e vice-presidente da CPI, Fernando Francischini (PEN-PR), os filhos de famílias humildes e em situação de vulnerabilidade são as principais vítimas dos aliciadores.

A CPI analisa casos de adoções internacionais suspeitas ocorridas em cinco Estados (Paraná, São Paulo, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Pernambuco). Os procedimentos foram intermediados pela organização não governamental Limiar, entidade norte-americana com representantes no Brasil. Os destinos das crianças foram os Estados Unidos e o Canadá, mas ainda há suspeitas de que vítimas tenham sido levadas para outros países.

**Qual avaliação pode ser feita dos trabalhos desenvolvidos pela CPI do Tráfico de Pessoas no Paraná? E quais são os próximos passos?**

O balanço é superpositivo. Atingiu seu objetivo que era identificar, com as buscas da Polícia Federal, quebras de sigilo bancário, fiscal e telefônico, e com novas informações que chegam até a gente, o que existia por trás dessa rede de adoções ilegais. E se realmente existia uma estrutura com lucro financeiro, que é o que caracteriza o tráfico internacional de crianças.

Por mais que tenha pessoas bem intencionadas em uma ponta, com o Ministério Público do Paraná (MPPR) e o Poder Judiciário querendo proteger as crianças, e na outra ponta casais de bem, algumas pessoas se aproveitavam e tinham lucro astronômico, vendendo informações para ter acesso às crianças.

Criaram uma ONG nos Estados Unidos com o mesmo nome de uma ONG no Brasil (Limiar), e pessoas passaram a ficar ricas.

**A legislação também foi discutida durante o evento. O que precisa ser mudado?**

Temos que criar ferramentas de fiscalização. Os próprios depoimentos das autoridades do MPPR na CPI mostraram que eles não têm nenhum controle no exterior após a adoção. No caso dos sete irmãos de São João do Triunfo (casal perdeu o poder pátrio sobre sete filhos, que foram adotados por família estrangeira),

nunca teve um relatório para dizer como estão essas crianças. Tanto que resultou nesta bomba que é o abuso sexual das crianças que estão lá hoje. E a CPI está tentando se mobilizar junto à embaixada norte-americana para fazer um trabalho internacional que vai ser muito difícil, que é repatriação de todos eles.

**Além do Audelino de Souza (suspeito de intermediar adoções irregulares, que nega participação no caso), quem depôs durante a CPI?**

A promotora do caso, Tarcila Teixeira, na época da adoção em São João do Triunfo, a família, conselheiros tutelares, assistentes sociais, um professor das crianças. E todas as informações nos demonstraram que esta família ainda tinha que ter tido uma chance, depois de três, quatro anos, que as crianças ficaram abrigadas. A família já tinha saído do lixão, o pai estava se tratando do alcoolismo. Não foi dada esta chance e, quando eles foram intimados, já era tarde e a família norte-americana tinha levando as crianças.

A gente vê que já se passaram sete anos do caso e muitos já cresceram e talvez nem queiram retornar, mas uma ferida ficou aberta aqui.

**CONTINUA**

21 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### **Quais resultados práticos já foram obtidos?**

A CPI está tendo uma ação efetiva. Buscamos cinco crianças em São Paulo, igual ao caso de São João do Triunfo, e devolvemos para a família pobre em Monte Santo (BA). Conseguimos ir até a Espanha e liberar 18 meninas que estavam em cárcere privado e sendo obrigadas a se prostituir em condições subumanas, como escravas. Então a gente vê o resultado efetivo, por isso me animo tanto com esta CPI.

### **Qual é o procedimento ideal para os casos de adoções internacionais?**

A legislação tem que ser aplicada. Exceção é colocar a criança para adoção. A exceção da exceção é colocar para adotar no exterior. E a gente tem que criar uma ferramenta, e minha proposta será apresentada ao final da CPI, para que seja criada uma ferramenta internacional dentro da Convenção de Haia, que facilite a troca de informações, seja um banco de dados, como a Interpol, que tem um software de comunicação interna que as pessoas se comunicam no mundo inteiro. As autoridades centrais precisam de uma ferramenta rápida de comunicação para tratar das adoções internacionais. Somente a troca de informações entre as autoridades vai fazer com que se sinta segurança no Brasil em adotar para os Estados Unidos. Hoje a burocracia faz com que gente não tenha conseguido identificar, em sete anos, nem um relatório sobre a situação destas crianças.

### **A CPI vai se encontrar com o embaixador norte-americano em Brasília?**

Vamos pedir a presença do FBI (polícia federal americana) por causa dos crimes denunciados pela família de São João do Triunfo. Houve denúncia de abuso sexual contra uma das meninas, hoje com 18 anos, e a outra que também corre risco. Além disso vamos pedir que o governo norte-americano possa nos encaminhar um relatório completo da situação de cada uma das mais de 350 crianças. Se elas estão bem, para podermos fazer um controle mínimo. Vou fazer um relatório com requerimento na semana que vem, pedindo autorização da CPI para que eu vá em todas as cidades paranaenses ouvir a população e buscar informações sobre os casos do Estado.

### **A jovem de 18 anos, que alega que sofreu abuso, será ouvida na CPI?**

Vamos pedir a oitiva dela também e não sabemos se será aqui ou nos Estados Unidos. Porque a CPI também quer ir até lá, na cidade de Nova Jersey, no Estado de Nova York, para ter contato com quem vai fazer esta investigação na família.

### **Estes 355 casos foram de adoções nos Estados Unidos e Canadá. As investigações apontam que podem existir registros destes procedimentos em outros países?**

Tem vários outros. Os 355 foi o que achei de mais urgente, que foram intermediados pelo Lino. Estes casos foram analisados e, após todos os docu-

mentos, agendas e computadores apreendidos com ele é com a Limiar, chegamos na lista das 35 cidades do Paraná e de Santa Catarina. Se consideramos a lista maior seriam 1,7 mil crianças nos Estados de Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Paraná, de crianças encaminhadas para países diversos.

### **Outras pessoas ou grupos que também estão sendo investigados?**

A gente tem mais três pessoas ligadas à ONG Limiar que serão investigadas, mas não vamos abrir os nomes ainda. Estamos no encalço de mais três (suspeitos) nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Pernambuco. Por isso chegamos ao total de 1,7 mil crianças adotadas com indícios de irregularidade.

21 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

FRANCISCA VERGÍNIO SOARES

## Ministério Público, Justiça e a PEC 37

Estamos assistindo meio atônitos alguns acontecimentos em nosso país. Para ficar em dois casos, cito o movimento pró-rebaixamento da maioria penal e o movimento contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 37, que tramita no Congresso Nacional de autoria do deputado Lourival Mendes (PTdoB do MA), que torna exclusividade das polícias Civil e Federal a atribuição de realizar investigação criminal.

No momento, vou me ater à PEC 37 questionando: a quem interessa o enfraquecimento do Ministério Público e de outras instituições e órgãos? Será coincidência que isto esteja acontecendo exatamente num momento em que autoridades da esfera política, policial e grupos econômicos poderosos estão sendo investigados e condenados por corrupção e outros crimes? Essa proposta, se aprovada, será um retrocesso ao país. O Brasil será o quarto país a possuir um modelo de Justiça em que o Ministério Público não participa de investigações criminais. Atualmente, apenas três países proíbem a ação investigativa do MP: Quênia, Uganda e Indonésia.

Importante dar visibilidade ao problema à sociedade através de diferentes eventos porque esta proposta reforça a impunidade e estimula o aumento da violência. Ou deixar impunes os corruptos e criminosos de colarinho branco não é uma violência? Essa violência não é pior que a violência que só tem crescido entre o segmento infante-juvenil? E por que eles não lançam uma proposta que proponham mudanças para valorizar a Educação com foco na infância e adolescência para superar o caos da criminalidade envolvendo esses indivíduos?

O texto da PEC 37/2011 é um duro golpe na democracia brasileira, que ainda não se consolidou porque vira e mexe nossos congressistas tentam sabotá-la. Essa proposta anula o que foi conquistado pelos cidadãos brasileiros com a Constituição

democrática de 1988. Aliás, queremos ser ouvidos acerca do que vai acontecer em Brasília, não é possível que um parlamentar, movido por interesses pessoais e corporativos, proponha o que eu chamo de um "remendo" na Constituição sem que os cidadãos opinem a respeito. Esse assunto é de interesse público, portanto, penso que deveria haver um plebiscito onde todos pudessem expressar se gostariam ou não que o Ministério Público deixasse de exercer a função que a própria Constituição Federal lhe outorgou. Então, por que será que após 25 anos de existência dessa lei querem extinguir os poderes de investigação criminal do Ministério Público?

Nós, sociedade, precisamos ter claro que o

Ministério Público e outros órgãos que realizam investigações criminais têm dado resultados não obstante a visível falta de recursos desses institutos. Desde sua criação ele tem dado um novo sentido ao conceito de Justiça, que passou a ser mais democrática, posto que os investigados têm um perfil privilegiado e obviamente aí é que está o grande problema, a nata da sociedade nas páginas policiais.

Portanto, deputados e senadores que votarem favoráveis à PEC 37 estarão legitimando a impunidade e provando que não nos representam no Congresso Nacional. Já passou da hora de nós, eleitores, termos

consciência do ato de votar e memorizar o nome de quem elegemos e assim exigir que realmente nossos interesses sejam defendidos como, por exemplo, votar contra a PEC 37. Sua aprovação reforçará o lema que ainda prevalece no Direito tradicional: justiça é dar a cada um o que é seu. E em nossa sociedade isso significa dar ao pobre a sua desgraça e ao rico a sua riqueza e privilégios, parafraseando o jurista Amilton Bueno de Carvalho.

**FRANCISCA VERGÍNIO SOARES** é doutora em Ciências Sociais e docente e pesquisadora da Faculdade Uninorte em Londrina

**6**  
*Esta proposta reforça a impunidade e estimula o aumento da violência.*  
**9**

21 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

# MP registra

# mais de 30 mil

# assinaturas

# contra PEC 37

## Passeata marca mobilização em Londrina contra proposta que pretende reduzir prerrogativas do Ministério Público

**E**m ato público ontem no centro de Londrina, o Ministério Público (MP) do Paraná anunciou que já foram coletadas na cidade mais de 30 mil assinaturas contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) número 37. A mudança prevê a exclusividade das polícias Civil e Federal nas investigações criminais e por isso é vista por promotores e procuradores como uma tentativa política de reduzir o poder do MP.

Reunindo cerca de 200 pessoas, o evento se concentrou na Concha Acústica, depois de uma caminhada pelo calçadão. Além de membros do MP, políticos, sindicalistas e alguns secretários municipais, o ato contou com o apoio também do prefeito Alexandre Kireeff (PSD). Convidado a discursar, Kireeff afirmou que a PEC é um retrocesso. "Em recente encontro com muitos políticos em Londrina vi que muitos são favoráveis à PEC, então temos realmente que nos mobilizar. Como agente político sou radicalmente contra a PEC."

Em cerimonial conduzido pela vereadora Elza Correia (PMDB), vereadores, deputados e promotores eram chamados para discursar. Segundo o presidente da Câmara Municipal de Londrina, Rony Alves (PTB), "quem é a favor da PEC 37 é contra o Brasil". O coordenador do MP em Londrina, Miguel Sogaia, afirmou que a investigação precisa ser feita em conjunto. "Não queremos competir com a polícia. Se a polícia não trazer a prova, pouco o MP poderá fazer."

Segundo o promotor Jorge Fernando Barreto da Costa, a PEC pode significar menor atuação também em outras áreas. "A Constituição deixa em aberto para que outras instituições possam investigar, como a Receita Federal e até as CPI's, mas, se a PEC passar, pode haver mudanças aí também."

Mesmo sem saber exatamente sobre os trâmites legais da mudança prevista na PEC, a pensionista Silvana de Jesus afirmou que também apoia a iniciativa do MP. "Quando se fala PEC, não sei bem como é, mas sei que quem não quer mais in-

vestigação é porque tem o rabo preso." Para o vendedor Ricardo Luiz Luca Martins, se o MP deixar de conduzir investigações criminais, "a polícia não vai dar conta". "Pelo que a gente vê, já tem muita coisa, muito crime acumulado e só a polícia não vai conseguir investigar tudo."

21 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

### INFORME

#### Contra a violência

A Comissão de Seguridade Social e Família instalou na última sexta-feira uma subcomissão especial sobre violência contra a mulher. A iniciativa partiu do Dr. Rosinha (PT), que preside a comissão na Câmara Federal. A ideia é complementar os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher no Brasil, que tenta um diagnóstico das lacunas na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência.

### INFORME

#### Cargos no TRT9

A Câmara Federal autorizou a criação de 87 cargos efetivos no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), 70 de analista judiciário e 17 de técnico judiciário, todos na área de tecnologia da informação. O parecer positivo foi dado pelo paranaense Hermes Parcianello (PMDB), o "Frangão", na Comissão de Finanças e Tributação. Ele atestou que a norma é condizente com lei anterior do Tribunal Superior do Trabalho (TST):

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Maioridade penal: longo debate

Tenho acompanhado a discussão sobre se a maioridade penal deve ou não ser diminuída para 16 anos. O assunto é polêmico, mas uma coisa é certa: os jovens de hoje são extremamente mais evoluídos do que os do meu tempo e já vão lá muitos anos. Essa evolução se deu em todos os aspectos da vida e, portanto, os jovens de hoje sabem muito bem o que estão fazendo. Esse é um aspecto. Outro é que está errado dizer que está muito mais difícil um jovem hoje ter acesso a uma posição melhor, tanto nos estudos como na vida profissional. Quem conhece bem as dificuldades do passado, principalmente nas cidades do interior, sabe do que estou falando. Hoje os jovens têm acesso a muita coisa boa, mas também a coisas péssimas. Estas últimas estão levando os jovens a caminhos errados. A liberdade (que hoje é libertinagem), os vícios, o tempo ocioso, as informações e propagandas enganosas (como as bebidas alcoólicas que são porta de entrada a vícios mais pesados) e tantas outras são sim altamente prejudiciais. Sem os limites corretos que o desenvolvimento dos jovens devem ter, será que só a diminuição da idade penal vai resolver? Tem muito mais a ser levado em consideração e, por isso, acho que o debate ainda vai longe.

EDGAR BAER (advogado) – Londrina

22 ABR 2013

# FOLHA DE LONDRINA

## Sindicato barra divulgação de salários e AGU vai ao STF

### Decisão do TRF4 retira informações sobre contracheques de servidores da Justiça Federal do Paraná e do TRE

José Lazaro Jr.  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - Apesar de terem divulgado no prazo os contracheques de seus funcionários, a Justiça Federal do Paraná e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tiveram que tirar os dados da internet. Isso aconteceu em fevereiro e março deste ano, quando o Sinjuspar (Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e do TRE do Paraná) teve uma apelação atendida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

O Sinjuspar havia perdido em primeira instância, quando o caso passou pela 2ª Vara Federal de Curitiba, mas a 4ª Turma do TRF4 acatou recurso do sindicato e determinou que a remuneração dos servidores fosse divulgada, mas sem identificá-los nominalmente, descumprindo resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Agora o caso foi parar no Supremo Tribunal Federal (STF), pois a Advocacia Geral da União (AGU) entende que não é competência do TRF4 decidir sobre o tema.

“Os próprios ministros do STF decidiram divulgar seus subsídios de forma ampla e irrestrita, como forma de servir de modelo para os demais tribunais do País”, diz a AGU em nota oficial sobre o assunto. Desde 19 de julho de 2012, todos os órgãos do Judiciário estão obrigados a divulgar o contracheque de seus servidores, para dar transparência à gestão do recurso público e coibir enriquecimento ilícito de magistrados e servidores. A decisão partiu do então presidente do CNJ, ministro Ayres Britto, e vale para todo o Brasil.

O STF e o CNJ adotaram uma tabela padrão, que tem o nome dos servidores, o cargo que ocupam, a unidade em que estão lotados, os valores recebidos no mês, as vantagens (adicional por tempo de serviço, quintos, décimos, etc.), os subsídios, indenizações (auxílios alimentação, pré-escolar, saúde, moradia, natalidade, entre outros) e diárias recebidas, bem como os descontos realizados na folha de pagamento. Dados pessoais, como pensão alimentar e pagamen-

tos em débito em conta (água, luz, telefone, financiamento, empréstimo em folha), são mantidos em sigilo.

Esse é o formato utilizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9) e pelo Tribunal de Contas (TC) do Estado, únicos órgãos públicos do Paraná que adotam a norma da divulgação individualizada dos contracheques. O governo do Paraná e a Assembleia Legislativa (AL) argumentam que a legislação estadual não exige esse detalhamento, bastando dar publicidade ao cargo do servidor e à remuneração correspondente. É o mesmo entendimento do Ministério Público (MP) do Paraná, amparado por decisão do Conselho Nacional do MP.

22 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

# *TJ paranaense resiste à orientação do CNJ*

**Curitiba** - Faz seis meses que o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná mantém engavetado um pedido da Advocacia Geral da União (AGU). O documento pede que a presidência do TJ remeta para o Supremo Tribunal Federal (STF) a análise de duas ações, ambas de sindicatos profissionais que pedem o sigilo do contracheque dos magistrados e servidores do TJ. A situação confronta resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle interno do Judiciário no Brasil, que obriga a divulgação individualizada desse dinheiro.

“Vamos peticionar novamente o TJ para ver o motivo da demora”, disse Arthur Venegas, procurador-chefe da AGU no Paraná. Ele foi chamado a fazer parte do processo após o ex-presidente do TJ Miguel Kfoury Neto descumprir o prazo inicial dado pelo CNJ para a divulgação desses dados (julho de 2012). A demora deu tempo para que a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) entrasse com recurso no TJ, pedindo o sigilo dos contracheques. A liminar favorável à Amapar foi concedida pelo desembargador Campos Marques, mesmo magistrado designado para julgar ações semelhantes abertas na sequência por outros sindicatos.

Em setembro, a AGU pediu que os processos fossem remetidos a instâncias superiores, por entender que não cabe ao TJ do Paraná “reformular” uma determinação do CNJ. “Neste caso (do Paraná) ou o Tribunal cassa a sua própria decisão, ou remete o processo ao STF para que ele analise a questão”, explica o procurador-chefe. Após Kfoury Neto ignorar o pedido, o novo presidente do TJ, Clayton Camargo, também não se manifestou a respeito. Ele tomou posse há três meses. Procurado pela reportagem, não retornou as ligações.

22 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

JORGE ALEXANDRE KARATZIOS

# Crimes cometidos por menores e a idade penal

O que liga a morte do empresário José Luiz (Londrina), do menino João Hélio (Rio de Janeiro) e do estudante Victor Hugo Deppman (de São Paulo)? A resposta é fácil: o envolvimento de menores de idade. Assim, novamente surge a mesma história que se estende há vários anos, isto é, a redução da idade penal. Jornalistas, profissionais do Direito, políticos e a sociedade declaram suas opiniões, sendo que a maioria se inclina a uma responsabilização penal a partir dos 16 anos, ou seja, o agente que cometer crime poderá ser preso, processado e condenado a uma pena de prisão.

Esse é o momento em que os políticos mais aparecem na mídia, cada qual tem sua mágica solução ("reduziu a idade, diminuiu a criminalidade"). Diante do triste momento e do medo que vivenciamos, a sociedade de Londrina e de Guaravera (em termos locais) pressiona para que se atenda o clamor popular: 90% da população é favorável à redução da maioridade penal, conforme pesquisa do Data/Senado.

Contudo, não é fácil a aprovação de uma Emenda Constitucional, pois, exige-se que pelo menos 3/5 dos parlamentares, em dois turnos, votem favoravelmente. Mas o maior problema não está aí: é que para muitos juristas a atual responsabilização penal em 18 anos é cláusula pétrea, isto é, não pode ser suprimida nem mesmo por uma Emenda à Constituição. Ademais, afirmam que conforme a Carta Magna "não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir os direitos e garantias individuais". E a atual idade penal em 18 anos constitui um direito individual, sendo

que a própria Constituição aduz que os direitos e garantias individuais nela expressos "não excluem outros decorrentes de tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte". Portanto, como o Brasil subscreveu a convenção da ONU sobre direitos da criança que - "nos termos da presente convenção, criança é todo o ser humano menor de 18 anos" e que "os Estados partes comprometem-se a respeitar e a garantir os direitos previstos na presente Convenção"- , conclui-se que, se assinamos esse pacto não devemos desrespeitá-lo.

Portanto, a pretensão de redução da idade penal viola a convenção, onde está implícito que o signatário não poderá agravar a lei interna do país em razão do comando normativo previsto na convenção, em consonância de prevalência da lei penal mais benéfica (princípio pro-homine).

Diante do explanado, poderá a emenda ser questionada no STF por qualquer um dos legitimados, entre eles, o Conselho Federal da OAB ou a Presidência da República que possuem posição desfavorável à redução da idade penal.

Entretanto, há uma maneira muito simples de fugir de eventual questionamento jurí-

dico: basta uma alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevendo-se uma "sanção" maior àqueles que cometerem crimes violentos, como por exemplo, aumentando o prazo da internação em 8 anos, sem falar que em termos formais a aprovação dessa lei seria bem menos trabalhosa. O simples parece que incomoda!

**JORGE ALEXANDRE KARATZIOS** é advogado criminalista e professor de Direito Penal em Londrina

**Basta uma alteração no ECA prevendo-se uma 'sanção' maior àqueles que cometerem crimes violentos**

22 ABR 2013

## FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

### Joaquim nos EUA

O ministro Joaquim Barbosa fará palestra amanhã na School of Public & International Affairs de Princeton University, em New Jersey (EUA).

## OPINIÃO DO LEITOR

### Majoridade penal

O sistema criou bandidos e agora quer se livrar deles. De nada adianta fazer leis se não existe Justiça. Continuamos a morrer nos hospitais, no trânsito, nas enchentes, nas escolas, nas mãos dos menores e nada acontece. Se a índole não é boa aos 10 anos, não será aos 14 e nem aos 16. Poderíamos adotar o critério de países que julgam menores criminosos como adultos. Somente assim deixaríamos de enxugar gelo repetindo os erros e daríamos uma resposta à sociedade que exige uma solução. A redução da maioria penal para 16 anos não funciona porque os bandidos adultos procurarão crianças menores ainda. A proposta do governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, é a mais coerente: amplia a pena máxima para reincidência em infrações análogas a crimes hediondos de três para oito anos.

MÁRIO FUZETO (técnico contábil) – Itamaracá

## OPINIÃO DO LEITOR

### PEC 37 pró-bandido

Atenção eleitor: se a sua segurança está ruim, ela pode piorar se a malfada PEC 37 passar na Câmara. Se aprovada, a emenda retirará do Ministério Público o poder de conduzir as investigações criminais. O autor dessa excrescência é o deputado do baixo clero, Lourival Mendes, do PT do B/MA. A relatoria coube ao deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB/SP, um parlamentar que deveria ter preocupação com seu nome. Faria de Sá sempre teve o voto dos aposentados e por isso foi eleito várias vezes. É verdade que o Congresso está de costas para a sociedade, mas convenhamos essa situação é vergonhosa. O Brasil, país da impunidade, segue dando regalias aos bandidos enquanto a sociedade se tranca dentro de casa.

IZABEL AVALLONE (professora) – São Paulo

## TRIBUNA DO PARANÁ

### Redução penal

A redução da maioria penal é uma questão de honra judicial para o Brasil. O número de menores de idade, mas quase doutores no crime, é algo alarmante em todo o país. Crimes bárbaros, cheio de requintes de crueldade e covardia. Esta facção de delinquentes juvenis não pode continuar protegida pelas leis vergonhosas, por estatutos medíocres e por políticos hipócritas: Até quando os marginais abaixo dos dezito anos serão brindados em seus atos tendo liberdade de praticar seus crimes sem punição à altura?

Célio Borba (por email) Curitiba

# O ESTADO DE S. PAULO

## Justiça dá vitória a credores do Cruzeiro do Sul

O juiz Rogério de Camargo Arruda, da 14.<sup>a</sup> Vara Cível de São Paulo, autorizou uma associação de investidores do Cruzeiro do Sul a entrar no chamado polo passivo do banco. Na prática, a decisão dá a essas pessoas o direito de integrar a massa falida da instituição, liquidada pelo Banco Central (BC) em setembro.

Pela legislação brasileira, fundos de investimento são entidades com CNPJ próprio. Portanto, se a instituição financeira à qual estão vinculados quebra, o patrimônio dos cotistas, em tese, está resguardado.

Isso vale para casos em que a gestão do fundo é feita de forma adequada. No entanto, os dois fundos – FIP BCSul Platinum e FIP BCSul Equity – possuíam nas carteiras, basicamente, ativos lastreados no próprio banco.

Com a liquidação, esses ativos passaram a valer nada. Por isso, a

associação pediu à Justiça para ser incluída no rol dos credores que poderão receber algo conforme créditos da carteira do Cruzeiro do Sul sejam recuperados. Cabe recurso à decisão e o próprio juiz afirmou que o pedido foi acatado de maneira parcial.

A associação reúne 191 pessoas físicas, que representam cerca de R\$ 170 milhões do patrimônio total de R\$ 450 milhões dos dois FIPs. Aproximadamente R\$ 200 milhões eram cotas dos controladores do Cruzeiro do Sul, Luiz Octavio e Luís Felipe Índio da Costa.

Em junho de 2005, o banco criou os dois FIPs, cujo objetivo, em tese, era aplicar o dinheiro dos cotistas em ativos reais, como empresas, shopping centers, etc. Uma das regras desses fundos é um prazo longo para que o investimento possa maturar. Ou seja, o investidor só pode retirar o que aplicou em alguns anos.

Nos dois fundos, porém, o Cruzeiro do Sul oferecia liquidez diária, o que ajudou a atrair pequenos investidores para o negócio, conforme revelou o **Estado** em novembro passado.

## Maioridade aos 16 é 'violência', diz CNBB

“A redução da maioridade penal violenta e penaliza ainda mais os adolescentes, sobretudo os mais pobres, negros, moradores de periferias”, advertiu ontem o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Raymundo Damasceno Assis. O cardeal-arcebispo de Aparecida, reiterou, assim, uma declaração do episcopado de abril de 2009.

Para o cardeal, reduzir a responsabilidade penal de 18 anos para 16 anos é ignorar o contexto da cláusula pétrea constitucional (Art. 228) e ferir a Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente. “Campanhas equi-

vocadas criminalizam crianças, adolescentes e jovens como principais responsáveis de ações violentas, quando, frequentemente os maiores culpados ficam totalmente impunes”, afirma a declaração da CNBB de 2009.

A redução da maioridade penal entrou em discussão após a morte do universitário Victor Hugo Deppman, de 19 anos, durante um assalto em São Paulo. O acusado do crime estava a três dias de completar 18 anos.

# 20 ABR 2013

## FÓRUM DO LEITOR

**'TIME 100'**  
Joaquim Barbosa

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, ganhou destaque na revista *Time 100* e figura entre as cem pessoas mais influentes do mundo. Homenagem e reconhecimento mais do que merecidos. Aqui, no Brasil, alguns desafetos tentam desqualificar o menino pobre que mudou o nosso país e deu um alento à população sedenta de justiça quando encarou a difícil tarefa de condenar os mensaleiros amigos do presidente que o indicou para a Suprema Corte. Joaquim Barbosa mostrou que agiu com independência ao presidir o maior julgamento político contra a corrupção no País. Que a revista possa, na sua próxima edição, aumentar o número de brasileiros que dignamente honram o nome do Brasil.

**IZABEL AVALLONE**

izabelavallone@gmail.com

São Paulo

## O ESTADO DE S. PAULO

**Resumo.** Corte publicou ontem documento de 13 páginas com as principais conclusões do julgamento que durou quatro meses e meio e confirmou a existência do esquema de corrupção sob o governo Lula; acórdão sai na segunda e condenados terão até 2 de maio para recorrer

# STF reafirma Dirceu como 'organizador do mensalão' e reitera perda de mandatos

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou ontem o resumo do julgamento do processo do mensalão. Em 13 páginas, o documento destaca as principais conclusões dos ministros da Corte que, ao longo de quatro meses e meio de sessões, confirmaram a existência do esquema organizado pelo ex-ministro da Casa Civil José Dirceu que levou à condenação de 25 réus dos 40 denunciados pelo Ministério Público. Há sete anos a Procuradoria-Geral da República apontava a antiga cúpula do PT como responsável por comprar apoio de parlamentares no governo do ex-presidente Lula.

A peça divulgada até o momento, que se chama *ementa*, explicita o entendimento do STF sobre a perda automática dos mandatos dos deputados condenados ao final do processo: João Paulo Cunha (PT-SP), José Genoino (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT). Para a Corte, a cassação dos mandatos dos condenados é uma "pena acessória", prevista pela Constituição, e não cabe ao Congresso interferir nesta decisão. O Legislativo, porém, dá sinais de que tentará postergar ao máximo o afastamento dos parlamentares condenados.

O assunto já provocou ruídos entre o Supremo e a Câmara. Procurado ontem pelo Estado, o presidente da Casa, Henrique

Eduardo Alves (PMDB-RN), disse que não se pronunciaria sobre o assunto. Seu antecessor, Marco Maia (PT-RS), chegou a afirmar que a perda de mandato só ocorreria após decisão do plenário em votação secreta.

Os parlamentares condenados também não fizeram comentários ontem. Genoino participa de ato hoje, em São Caetano do Sul, intitulado A defesa do PT e dos direitos democráticos: a luta pela anulação da ação penal 470 (a ação do mensalão).

Henrique Alves já deu declarações ambíguas sobre a perda de mandatos. Na última delas, afirmou que caberia à Câmara apenas "formalidades legais".

A defesa da antiga cúpula do PT e advogados dos demais réus tentarão reverter as decisões desfavoráveis no STF e, se não tiverem êxito, podem recorrer à Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à Organização dos Estados Americanos.

**Crimes.** Valdemar e Henry foram condenados por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. O primeiro recebeu pena de 7 anos e 10 meses de prisão, enquanto o segundo, 7 anos e 2 meses de prisão. Genoino foi condenado por corrupção ativa e formação de quadrilha a 6 anos e 11 meses. Os três poderão iniciar o cumprimento em regime semiaberto.

A maior pena foi atribuída a João Paulo Cunha, que presidia a Câmara na época do esquema. Ele foi condenado por desvio de recursos públicos da Casa para favorecer empresa de Marcos Valério, o operador do mensalão, em troca de pagamento de propina. Foi considerado culpado de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Teve a pena fixada em 9 anos e 4 meses de prisão e terá de começar a cumpri-la em regime fechado.

**Dirceu.** O documento divulgado ontem enfatiza que José Dirceu era o chefe do esquema ilícito que atuou entre o final de 2002 e junho de 2005, quando foi revelado pelo atual presidente licenciado do PTB, Roberto Jefferson. "A organização e o controle das atividades criminosas foram exercidos pelo então ministro-chefe da Casa Civil, responsável pela articulação política e pelas relações do governo com os parlamentares." Dirceu foi condenado a 10 anos e 10 meses de prisão em regime fechado pelos crimes de formação de quadrilha e corrupção ativa.

**CONTINUA**

# 20 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O texto, publicado com 19 dias de atraso e 153 dias após a conclusão do julgamento, ressalta que houve "conluio" entre o organizador do esquema - Dirceu - e o então tesoureiro do PT Delúbio Soares. Genoino atuava nas negociações de compra de apoio político. Os publicitários Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz controlavam a "central de distribuição de dinheiro aos parlamentares".

As cerca de 8 mil páginas com os debates e votos dos ministros serão divulgadas na segunda, com a publicação do acórdão. A partir daí, os advogados de defesa dos réus terão até o dia 2 de maio para apresentar recursos.

3. Dentre as provas e indícios que, em conjunto, conduziram ao juízo condenatório, destacam-se as várias reuniões mantidas entre os corréus no período dos fatos criminosos, associadas a datas de tomadas de empréstimos fraudulentos junto a instituições financeiras cujos dirigentes, a seu turno, reuniram-se com o organizador do esquema; a participação, nessas reuniões, do então Ministro-Chefe da Casa Civil, do publicitário encarregado de

4. A organização e o controle das atividades criminosas foram exercidos pelo então Ministro-Chefe da Casa Civil, responsável pela articulação política e pelas relações do Governo com os parlamentares. Conluio entre o organizador do esquema criminoso e o então Tesoureiro de seu partido; os três publicitários que ofereceram a estrutura empresarial por eles controlada para servir de central de distribuição de dinheiro aos parlamentares corrompidos, inclusive com a participação intensa da Diretora Financeira de uma das agências de publicidade. Atuação, nas negociações

**PERDA DO MANDATO ELETIVO. COMPETÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES E FUNÇÕES. EXERCÍCIO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL. CONDENAÇÃO DOS RÉUS DETENTORES DE MANDATO ELETIVO PELA PRÁTICA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PENA APLICADA NOS TERMOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PENAL PERTINENTE.**

3. A previsão contida no artigo 92, I e II, do Código Penal, é reflexo direto do disposto no art. 15, III, da Constituição Federal. Assim, uma vez condenado criminalmente, um réu detentor de mandato eletivo, caberá ao Poder Judiciário decidir, em definitivo, sobre a perda do mandato. Não cabe ao Poder Legislativo deliberar sobre aspectos de decisão condenatória criminal, emanada do Poder Judiciário, proferida em detrimento de membro do Congresso Nacional. A Constituição não submete a decisão do Poder Judiciário à complementação por ato de qualquer outro órgão ou Poder da República. Não há sentença jurisdicional cuja legitimidade ou eficácia esteja condicionada à aprovação pelos órgãos do Poder Político. A sentença

**Resumo.** Trechos da decisão citam o ex-ministro José Dirceu

### Ementa aponta 46 operações de lavagem de dinheiro

● O resumo do julgamento do mensalão divulgado ontem pelo Supremo Tribunal Federal sustenta que foram identificadas e comprovadas 46 operações de lavagem de dinheiro realizadas por meio do Banco Rural. A Corte condenou oito pessoas por essas movimentações ilícitas de recursos. Segundo o STF, a maioria dos repasses serviu para o esquema de compra de apoio político no primeiro governo Lula.

O documento diz que os condenados cometeram os crimes de forma conjunta e com divisão de tarefas. "O sucesso da associação criminosa", diz a ementa do acórdão, dependia do desempenho de cada um dos envolvidos.

No chamado "núcleo publicitário", foram condenados pelas 46 operações ilegais o empresário

Marcos Valério, dono das agências usadas para desviar e repassar o dinheiro para deputados, seus sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz e a ex-diretora financeira Simone Vasconcelos.

Por essas movimentações a Corte condenou pelo "núcleo financeiro" a acionista do Banco Rural Kátia Rabello e os ex-dirigentes da instituição José Roberto Salgado e Vinícius Samarane.

No resumo, consta ainda a condenação por um único crime de lavagem de dinheiro cometido por Rogério Tolentino, advogado das empresas de Valério.

O resumo anota que o esquema de lavagem de dinheiro ocorreu em "três grandes etapas": fraudes contábeis nas agências publicitárias de Valério, empréstimos fraudulentos do Rural ao empresário e repasses aos partidos da base de Lula à margem dos controles do Banco Central e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

DIMITRI DIMOULIS  
Mera formalidade

20 ABR 2013



O processo do mensalão passará por uma nova etapa com a decisão sobre os embargos declaratórios que serão apresentados pela grande maioria dos réus do processo. “Embargos declaratórios” (ou “embargos de declaração”) é um dos tantos termos incompreensíveis para quem não estudou direito. Mas o nome difícil indica algo simples. Com esse recurso pede-se a correção de defeitos intrínsecos da decisão. Consideram-se como tais defeitos: primeiro, a obscuridade e a dúvida. Pedem-se então ao julgador esclarecimentos sobre o significado de certa parte da decisão.

Segundo, a omissão, nos casos em que a decisão não prevê nada sobre alguma questão do processo (por exemplo, se a decisão publicada não mencionar nada sobre determinada acusação criminal dos réus). Terceiro, a contradição, sendo necessário que o juiz decida qual das versões contraditórias deve prevalecer. Se o tribunal constatar algum desses defeitos, determina as necessárias modificações e correções. Em caso contrário, rejeita os embargos.

O regimento do STF prevê que os embargos declaratórios devem ser julgados de maneira muito célere, já na primeira sessão do plenário após o protocolo. Mas os observadores da prática do Supremo sabem que essa previsão não será seguida, não havendo previsão de data para o julgamento.

Os advogados costumam questionar, nos embargos declaratórios, a decisão em todos seus aspectos, pedindo modificações substanciais. Fazem isso atendendo o direito fundamental de seus clientes à ampla defesa. Ora, constatamos que a decisão sobre embargos declaratórios não pode mudar a substância da argumentação dos magistrados nem o cerne da decisão, mas tão somente equívocos evidentes, formais e claramente comprovados. Por isso, podemos arriscar a previsão de que essa etapa será mais do que tudo uma formalidade, apesar do “fogo cruzado” que receberá a decisão por parte dos defensores.

É muito difícil que o Supremo, tendo praticamente a mesma composição, mude em alguns meses sua opinião e faça isso em embargos declaratórios. Com toda probabilidade, ele confirmará a decisão inicial, talvez corrigindo eventuais equívocos no cálculo das penas. Deixará o debate sobre mudanças mais substanciais e complexas para os próximos recursos – com a eventual participação de mais um novo ministro.

# O ESTADO DE S. PAULO

## Ação foi necessária, diz capitão da Rota

Vinte dos 26 réus ficaram em silêncio no 4º dia de julgamento do Carandiru

Corredores escuros, fumaça, raio de visão de apenas um metro e meio, “estampidos semelhantes a tiros” e “clarões” que pareciam disparos de arma de fogo. Era esse o ambiente descrito pelo capitão Ronaldo Ribeiro dos Santos ao entrar na Casa de Detenção do Carandiru em outubro de 1992. Entre os 26 réus acusados de terem praticado 15 homicídios no 2º pavimento do pavilhão 9, o capitão Ronaldo era o oficial de mais alta patente entre os homens do 1º Batalhão de Choque das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar.

Apesar do resultado trágico, ele defendeu a eficácia da ação. “A operação foi organizada. Foi necessária”, afirmou o capitão. Além dele, outros três policiais militares (dois oficiais e dois soldados) entre os 26 réus depuseram ontem, no 4º dia de julgamento. Vinte preferiram usar o direito de permanecer calados. Dois estavam doente. Os réus confirmaram quase a totalidade da versão do comandante.

O ambiente perigoso foi a justificativa para os três disparos feitos pelo capitão na entrada ao presídio. O tenente Aécio Dornellas Santos, que auxiliou o capitão em outubro de 1992, confirmou a tensão e afirmou que o

barulho era de tiro e que eles foram recebidos com disparos. Ele lembrou de ter dado três ou quatro disparos em resposta, mas não soube precisar se acertou alguém. “Havia penumbra, baixa luminosidade, muitos presos nos corredores. Os confrontos foram do meio do corredor até o final”, disse. No final da incursão ao 2º pavimento, entraram 5 a 7 presos ficaram no chão e três a quatro oficiais, feridos.

Conforme os depoimentos, a Rota havia sido escalada para ser usada somente em caso de extrema necessidade. A agressividade dos presos, segundo eles, justificou a entrada da Rota. Depois da ordem do coronel Ubiratan Guimarães, que comandava a PM, a tropa entrou munida de metralhadoras e revólveres. “Nenhum comandante em sã consciência mandaria uma tropa desarmada enfrentar presos armados”, disse o tenente.

Os réus contaram que subiram as escadas em 27 homens. Quando chegaram ao 2º pavimento, o capitão Ronaldo seguiu para o lado direito e o tenente Dornellas, para o esquerdo. Ambos dizem terem ingressado no corredor gritando para os presos entrarem nas celas. A reação por parte dos presos teria justificado o emprego da força. A ação durou de 20 a 25 minutos.

### Defesa

O terceiro depoimento foi do sargento Marcos Antônio de Medeiros. Ele disse que foi atingido com uma paulada na cabeça durante a ação e atirou em legítima defesa.

**Contradições.** Os oficiais lembravam que o caso ocorreu há mais de 20 anos. Dessa forma, eles justificaram as contradições que se repetiram ao longo de suas falas. O capitão Ronaldo, por exemplo, disse que um homem do seu grupo foi atacado com faca. “O tenente Dornellas me disse que um homem havia recebido uma facada entre as costas e o braço.” Dornellas, contudo, não se lembrou da cena.

Houve contradições também em relação à apreensão de armas de fogo feita pelo pelotão da Rota. Os oficiais afirmaram que três armas de fogo foram apreendidas pelo grupo. Um dos soldados havia dito que o próprio Dornellas tinha apreendido a arma pessoalmente. Ele, contudo, não se lembrou de ter recolhido a arma de presos.

O tenente Dornellas negou que a tropa tenha agido sob forte emoção depois de ter sabido que o coronel Ubiratan Guimarães estava ferido. “A gente não soube que ele estava ferido. Nem deu tempo de receber esse tipo de informação”, afirmou.

A sessão foi interrompida constantemente, durante toda a tarde de ontem, para que os jurados se retirassem da sala. Um deles havia passado mal na quarta-feira, o que provocou a suspensão por um dia e meio. Com isso, o júri vai se estender além do esperado. A previsão é de que a decisão saia somente na madrugada de domingo.

**CONTINUA**

20 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

LUIZ COGAN

### Todos os olhos no jurado enfermo

O quarto dia do júri do Carandiru foi o de maior relevância para os trabalhos do plenário, pois os policiais militares foram interrogados. O interrogatório é o momento derradeiro de exercício da ampla defesa pelo próprio acusado, em que expõe sua autodefesa. E todos os olhos dos presentes estavam voltados... para o jurado enfermo!

Depois de passar mal na quarta-feira e provocar uma interrupção no julgamento, ele não estava 100% bem ontem. Caso acontecesse uma nova indisposição, seria difícil prosseguir. Aguarda-se para os próximos capítulos uma melhora do jurado e o fim dos trabalhos após 21 anos das mortes no Carandiru.

●  
É ADVOGADO CRIMINALISTA E MESTRE EM PROCESSO PENAL PELA PUC-SP

21 ABR 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## O menor como maior?

O governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), vai ao Congresso defender projeto que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para permitir que juízes estipulem internação de até 8 anos para o menor que cometer crime hediondo. Hoje o limite é de 3 anos.

TÚLIO VIANNA

# Maioridade seletiva

Público-alvo dos projetos de redução da idade penal é o adolescente pobre e marginalizado, afirma autor

**S**empre que um crime grave é praticado por um adolescente a redução da maioridade penal volta às pautas do Congresso e dos jornais. A racionalidade e a temperança que deveriam guiar a elaboração de qualquer projeto de lei cedem espaço à passionalidade do clamor público no furor dos acontecimentos. E assim vão se criando leis casuísticas para dar respostas a casos concretos que nem sempre são representativos da maioria dos crimes ocorridos no dia a dia.

Homicídios praticados por adolescentes não são tão frequentes quanto acredita a opinião pública. Para se ter uma ideia, dos atos infracionais praticados por adolescentes em Belo Horizonte no ano de 2010, apenas 0,3% foram homicídios. A maioria das ocorrências é por tráfico de drogas (27,2%), uso de drogas (18,5%), furto (10,7%) e roubo (7,7%) (dados da Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte).

O público-alvo dos projetos de redução da maioridade penal é o adolescente pobre que pratica crimes patrimoniais ou de tráfico e uso de drogas. Desses adolescentes, 62% vivem em lares com renda familiar inferior a dois salários mínimos. É esse adolescente marginalizado que a sociedade brasileira quer colocar no cárcere, já que nosso poder público em sua incompetência não cumpriu seu dever constitucional de colocá-los nas escolas.

Resta saber se essa mesma sociedade que clama hoje pela redução da maioridade penal vai aceitar amanhã que seus filhos também sejam presos pelas brigas nas quais se envolverem na saída dos colégios; ou pelos insultos aos professores e colegas nas redes sociais; ou pelas violações de direitos auto-

rais na internet; ou pelo uso de drogas; ou por dirigirem sem habilitação. Ou será que a proposta seria punir apenas os adolescentes pobres?

Duas das propostas de emenda à constituição que tramitam no Senado (PEC 74/2011 e PEC 33/2012) efetivamente pretendem criar uma maioridade penal seletiva. Em alguns crimes o adolescente poderia ser responsabilizado criminalmente; em outros, não. Trata-se de uma evidente aberração jurídica, pois a responsabilidade penal é indivisível: ou o adolescente tem plena condições de entender o caráter ilícito de qualquer de seus atos ou não tem.

A PEC 83/2011 é mais coerente e propõe a redução da maioridade penal para 16 anos para todo e qualquer crime. A Constituição, porém, prevê em seu art. 60, §4º, IV, que os direitos e garantias individuais não podem ser restringidos por meio de emenda constitucional. São as chamadas cláusulas pétreas, que visam a impedir retrocessos jurídicos conquistados. A maioridade penal aos 18 anos é uma garantia individual estabelecida no art. 228 da Constituição Federal, e esse artigo só poderia ser modificado para aumentar a maioridade penal, nunca para diminuí-la.

É bem verdade que alguns juristas não concordam com essa interpretação, alegando que a maioridade penal não seria uma cláusula pétrea por não estar prevista no art. 5º da Constituição, que trata especificamente dos direitos individuais. Trata-se de uma interpretação bastante simplista, pois o que caracteriza um direito individual é sua essência e não sua localização no texto constitucional. Diante da controvérsia, caso a emenda seja aprovada, caberá ao Supremo Tribunal Federal decidir se o art. 228 é ou não uma cláusula pétrea e dar a palavra final sobre a constitucionalidade da redução da maioridade penal.

**CONTINUA**

21 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Para tentar contornar essas limitações constitucionais, o governador Geraldo Alckmin apresentou uma proposta ao Congresso Nacional (PL 5385/2013) visando não à redução da maioridade penal, mas a um aumento do rigor do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Atualmente um adolescente que pratica um ato infracional aos 17 anos pode ficar internado no máximo até os 21. Pela proposta de Alckmin, poderia ficar internado até os 26 anos, desde que fosse condenado por crime hediondo. Uma solução jurídica bem superior à redução da maioridade penal na Constituição, mas que dificilmente produzirá algum efeito prático na redução da criminalidade juvenil.

É ilusão acreditar que o simples aumento do tempo de internação vá reduzir os atos infracionais praticados por adolescentes. As estatísticas não deixam dúvidas de que esse tipo de criminalidade é reflexo das péssimas condições socioeconômicas desses adolescentes. A solução simplista de construir cárceres para enjaular a juventude pobre pode até ter um custo menor para o poder público, mas não será panaceia para um problema complexo que precisa ser enfrentado com um investimento sério no ensino fundamental e médio e com políticas públicas que visem a engajar os adolescentes pobres em atividades culturais e esportivas que os afastem da criminalidade. Muito mais efetivo que ameaçar o adolescente com penas graves é oferecer-lhes uma perspectiva real de um primeiro emprego digno que lhe possa permitir sonhar com um futuro melhor.

●  
**TÚLIO VIANNA** É PROFESSOR DA FACULDADE DE  
DIREITO DA UFMG

21 ABR 2013

O ESTADO DE S. PAULO

# Acusado de matar Eliza, Bola vai a júri

Ex-policial apontado pela Promotoria como assassino da modelo será julgado pouco mais de um mês após goleiro Bruno ser condenado

Temido pelos principais protagonistas da trama que resultou na morte da modelo Eliza Samúdio, o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, sentará no banco dos réus na mesma sala onde foram condenados o ex-goleiro Bruno Fernandes de Souza e seu braço direito, Luiz Henrique Romão, o Macarrão, no Fórum de Contagem, na região metropolitana de Belo Horizonte, a partir de amanhã.

Bola é apontado pelo Ministério Público de Minas Gerais como assassino da modelo, que foi vítima de asfixia. Bruno foi condenado em 8 de março a 22 anos e 3 meses de prisão por ter encomendado o crime. No depoimento, Bruno disse que Macarrão havia lhe contado que contratou o ex-policial para matar a modelo, e disse não ter falado antes por medo de retaliações. Já Macarrão, condenado a 15 anos em novembro, jogou a culpa em Bruno, que segundo ele teria pedido para entregar Eliza a um homem, cujo nome o amigo do goleiro disse não saber, o que foi interpretado como tentativa de preservar Bola.

A defesa insiste na tese de que o ex-policial não tem qualquer envolvimento na morte da amante de Bruno. Uma das estratégias será desqualificar o delegado Edson Moreira, chefe das investigações que culminaram no indiciamento de Bruno e seus comparsas, arrolado como testemunha. O advogado Fernando Magalhães, um dos defensores do ex-policial, disse que os jurados vão perceber que há uma rusga pessoal entre Moreira e seu cliente.

“Só para o Edson Moreira temos perguntas suficientes pa-

ra 24 horas de interrogatório”, afirmou o defensor. Magalhães prevê que o julgamento dure de sete a dez dias. Ele questiona o fato de seu cliente ser julgado enquanto há um inquérito aberto para apurar o envolvimento de outro suspeito no caso, o policial civil José Laureano, o Zezé.

Para o promotor de Justiça Henry Wagner Vasconcellos, a situação é diferente. O promotor argumenta que o inquérito sobre Zezé só foi aberto “porque se tem certeza da culpa de Marcos Aparecido dos Santos”. “O pressuposto para as demais investigações é a certeza da culpa do Bola. E uma investigação complementar.”

Vasconcellos informou que vai pedir a condenação do réu por homicídio duplamente qualificado e destruição de cadáver. Segundo o Tribunal de Justiça de MG, os trabalhos devem durar em torno de três dias.

## OS ACUSADOS

● **Bruno Fernandes das Dóres de Souza**  
Condenado

● **Luiz Henrique Ferreira Romão, o Macarrão**  
Condenado

● **Marcos Aparecido dos Santos, o Bola**  
Acusado de participar do sequestro, cárcere, homicídio e ocultação de cadáver de Eliza

● **Dayanne Rodrigues do Carmo Souza**  
Absolvida

● **Fernanda de Castro**  
Amante de Bruno, condenada a 5 anos por sequestro e cárcere

● **Elenilson Vitor da Silva**  
Caseiro do sítio em Esmeraldas, será julgado pelo sequestro e cárcere privado da vítima

● **Wemerson Marques de Souza, o Coxinha**  
Amigo do atleta, será julgado pelo sequestro e cárcere privado

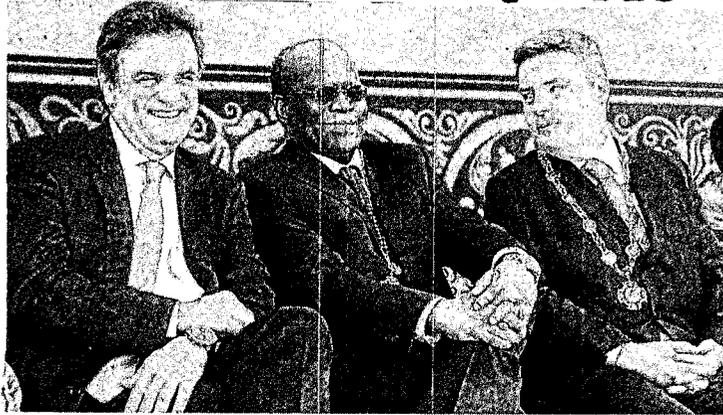
● **Flávio Caetano de Araújo**  
Motorista. Foi absolvido

● **J.**  
Primo de Bruno, com 17 anos na época do crime, cumpre medida socioeducativa pelo sequestro

22 ABR 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Barbosa recebe medalha de Aécio e não cita mensalões



Entre amigos. Barbosa, entre Aécio e o governador Anastasia

Presidente do Supremo é homenageado em Ouro Preto por senador tucano que pretende disputar o Planalto

Relator do processo do mensalão, que condenou dirigentes do PT envolvidos no escândalo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, recebeu ontem das mãos do senador tucano Aécio Neves (MG) a Medalha da Inconfidência, dada pelo governo de Minas, em Ouro Preto, antiga capital do Estado.

Aécio, potencial candidato do PSDB à Presidência, e o governador de Minas, Antonio Anastasia (PSDB), fizeram de Barbosa a figura central da cerimônia realizada anualmente no dia da morte do inconfidente Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. Aécio negou conotação política no evento.

“Estamos homenageando um mineiro que é reconhecido não apenas no Brasil, mas no mundo inteiro”, disse Aécio Neves. “Não tenho dúvida de que o recente julgamento do Supremo é um marco importante para a democracia brasileira. Portanto, é uma honra para qualquer um de nós poder tê-lo como conterrâneo.”

**Outro mensalão.** Mineiro de Paracatu, Barbosa foi o orador do evento e, em seu discurso, defendeu a importância das

ações afirmativas. “No Brasil contemporâneo, há progressos recentes na promoção do ideal de igualdade de Tiradentes, como é o caso do reconhecimento da desigualdade e da exclusão social histórica de que foi vítima um segmento-chave da comunhão nacional, os negros, fato que levou o nosso STF a cancelar as políticas de ações afirmativas para grupos sociais hipossuficientes em universidades públicas.”

**Joaquim Barbosa**

PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AO SER QUESTIONADO PELA IMPRENSA SOBRE O MENSALÃO MINEIRO

ações afirmativas. “No Brasil contemporâneo, há progressos recentes na promoção do ideal de igualdade de Tiradentes, como é o caso do reconhecimento da desigualdade e da exclusão social histórica de que foi vítima um segmento-chave da comunhão nacional, os negros, fato que levou o nosso STF a cancelar as políticas de ações afirmativas para grupos sociais hipossuficientes em universidades públicas.”

O ministro deixou o local sem falar com a imprensa. Questionado pelo **Estado** sobre quando o STF pretende começar a julgar o mensalão mineiro – caso que envolve políticos do PSDB –, ele apenas sorriu e respondeu: “Está vendo por que eu não falo com vocês?”

Somente pessoas credenciadas e autoridades puderam ter acesso ao evento. Um grupo de servidores públicos que protestava contra o governo de Anastasia foi proibido de se aproximar da Praça Tiradentes.

Há 13 anos, quando o governador era Itamar Franco, o petista José Dirceu foi orador do evento, ao lado do então presidente de honra do PT, Luiz Inácio Lula da Silva, que dois anos depois chegaria ao Palácio do Planalto. Dirceu, considerado pelo STF como chefe do esquema do mensalão, criticou na época o governo do então presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB).

22 ABR 2013

# O ESTADO DE S. PAULO

## Próximo júri do Carandiru terá ex-chefe da Rota

Pivô da guerra entre PCC e PM no ano passado, tenente-coronel Salvador

Modesto Madia deverá ser julgado em setembro com outros 30 agentes

A condenação a 156 anos de prisão de 23 PMs da Rota que agiram no primeiro andar do Pavilhão 9 da Casa de Detenção vai ser usada pelo Ministério Público Estadual (MPE) contra os próximos 31 réus do processo, que devem ser julgados em setembro. Trata-se de tropa das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota), responsável pelo maior número de mortes ocorrido no presídio - 73 dos 111 detentos.

“Em razão da decisão, está superada a questão de que o julgamento deveria discutir a conduta individualizada. Os jurados acolheram a acusação de conduta coletiva”, disse o promotor Fernando Pereira da Silva. Para a advogada Ieda Ribeiro de Souza, que defenderá os acusados, o resultado será diferente. “Vão ter novos jurados, um novo conselho de sentença, novas pessoas trabalhando para entender esse caso.”

Considerado um dos pivôs dos conflitos entre integrantes da Polícia Militar e do Primeiro Comando Capital (PCC) em 2012, o tenente-coronel Salvador Modesto Madia estará entre os réus. No dia da invasão ao Carandiru, em 2 de outubro de 1992, Madia era tenente e o quarto homem na linha de comando da tropa que retomou o terceiro pavimento do pavilhão 9.

Madia era comandado pelo capitão Valter Alves Mendonça e atuou com 28 homens da Rota. O coronel Luiz Nakaharada, que em 1992 era do 3.º Batalhão de Choque e o oficial mais graduado depois do coronel Ubiratan Guimarães, comandante da operação, também será julgado. Nakaharada é apontado em testemunhos como autor de pelo menos cinco homicídios no

local.

Em novembro de 2011, Madia assumiu o comando da Rota em substituição ao tenente-coronel Paulo Telhada, hoje vereador pelo PSDB. Seis meses depois, integrantes do PCC passaram a matar policiais militares. A atuação da Rota, que havia matado lideranças da facção, foi um dos motivos apontados para explicar os ataques. Em setembro de 2012, no auge da crise da segurança, Madia foi retirado do comando da Rota e assumiu o 4.º Batalhão de Choque.

**Liberdade.** Vários advogados dos réus condenados ontem já entraram com recurso. “A decisão dos jurados foi manifestamente contrária às provas contidas nos autos”, diz a advogada Ieda Ribeiro de Souza. Apesar da pena de 156 anos aplicada ontem, os 23 PMs condenados devem ficar ainda alguns anos em liberdade até a sentença transitar em julgado. Alguns devem seguir trabalhando, como o capitão do Corpo de Bombeiros Marco Ricardo Polinato, que na época era soldado da Rota.

Para o advogado Marcelo Feller, a importância política do caso pode até acelerar o trâmite do julgamento, que costuma ser lento. Em situações normais, segundo Feller, o recurso no Tribunal de Justiça pode levar de seis meses a um ano. Nos tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, casos normais podem levar três anos.

O promotor Maurício Ribeiro Lopes avalia também que cada caso tem um tempo diferente. “Quando o réu está solto, demora muito mais do que quando ele está preso. Mas o caso do

Carandiru é fora de qualquer parâmetro.” Segundo ele, não há prazo para julgamentos nos tribunais superiores. Essa é a preocupação do promotor Pereira da Silva, que atuou no júri. “O caso já levou 20 anos. Esperamos que os recursos não levem o mesmo tempo”.

“Foi um passo importante na garantia de justiça para as vítimas, seus familiares e sobreviventes do Carandiru.”

**Anistia Internacional**

REPERCUTINDO A CONDENAÇÃO

**CENÁRIO: Bruno Paes Manso**  
**Jurados ainda eram crianças em 1992**

O jurado mais novo ainda não havia nascido em 1992. O mais velho tinha 12 anos, a mesma idade do promotor Fernando Pereira da Silva, hoje com 33. Naquele ano, Marcio Friggi, seu parceiro no Tribunal do Júri, de 34, era ainda um pré-adolescente. Os principais responsáveis pela condenação dos 23 policiais militares acusados de matar 13 pessoas no Carandiru eram ainda crianças na época do massacre. Para convencer os jurados da nova geração da culpa dos PMs, além dos depoimentos e laudos técnicos, a acusação trouxe para o debate casos atuais de violência praticados pela PM, tentando mostrar que os erros e excessos de 20 anos atrás continuam até hoje sendo praticados por maus policiais. Um dos momentos altos do julgamento foi o vídeo com cenas de violência da PM. As maiores vítimas, como disseram os promotores, eram jovens, pardos e negros. Na composição do conselho de sentença, além de jovens, três jurados eram pardos e um, negro.

22 ABR 2013

## O ESTADO DE S. PAULO

### **Começa hoje júri de acusado de matar Eliza**

Começa hoje o julgamento do ex-policia! Marcos Aparecido dos Santos, o Bola, acusado de executar a modelo Eliza Samudio. Ele sentará no banco dos réus da mesma sala onde foram condenados o ex-goleiro do Flamengo Bruno Fernandes de Souza e seu braço direito, Luiz Henrique Romão, o Macarrão, no Fórum de Contagem (MG). Bola teria asfixiado Eliza, segundo a promotoria, a mando de Bruno – o goleiro foi condenado a 22 anos de prisão como mandante do crime. Bola alega inocência.

20 ABR 2013

## CARTA CAPITAL

### O avanço do arbítrio O STF tornou-se uma fonte de insegurança jurídica, avalia cientista político

**O**S ADEPTOS da judicialização da política sustentam o estandarte de que cabe ao Supremo Tribunal Federal “errar por último”. O lema foi resgatado, agora por oportunismo, dos tempos em que a República brasileira engatinhava e se equilibrava nas influentes formulações de Rui Barbosa.

Rui falou “causa finita”. Era o bastante. Mas, com o tempo, a tese tornou-se biombo de perigos agora palpáveis.

“O Supremo está se tornando uma fonte de insegurança jurídica, contrariando em momentos jurisprudenciais estratégicos a codificação legal e processual existente no País e alargando o território delegado ao arbítrio do juiz”, alerta o cientista político Wanderley Guilherme dos Santos.

A população aprova o STF? O Ibope testou essa questão pela primeira vez, logo após a votação do dito “mensalão do PT”. O resultado não confirma (*tabela*). O tribunal alcançou apenas 54 pontos. O que pensar da mais alta Corte de Justiça do País com esse número modesto de credibilidade?

No tempo em que dava mais publicidade às palavras, o ministro Luiz Fux tentou tranquilizar os intranquilos, temerosos da “supremacia judicial”, com a justificativa de que o Supremo agia com “respeito aos demais Poderes”.

**Mas não se trata disso.** Trata-se daquilo identificado pelo professor Wanderley Guilherme como “alargamento do subjetivismo e inversão processual” visível em alguns tópicos, como, por exemplo, a teoria do domínio do fato, perigosíssima para os réus quando sustentada na hipótese de que quanto mais poderoso o criminoso menor o número de evidências ilícitas contra ele. “No limite – ironiza o professor –, se não há prova nenhuma, o acusado, definitivamente, é criminoso.”

Há, ainda, a tese do ministro aposentado Ayres Britto proferida no auge do poder por estar sentado na cadeira da presidência do STF. Foi quando sustentou não competir à acusação provar que alguém participou de um crime pela via do conhecimento da existência dele, mas sim ao acusado demonstrar que não sabia.

Ao lado das incongruências das teorias há o incômodo das contradições factuais. É o que ocorreu com o ministro Celso de Mello, que, em 1995, sustentou, em longo voto, que apenas

o Congresso tinha poderes para cassar o mandato de um parlamentar. Já agora considera que cabe ao STF, no caso da Ação Penal 470, o processo do “mensalão”, errar por último, tendo como parâmetro o voto anterior: estava certo antes ou está certo agora? Ele espalha a insegurança.

Wanderley Guilherme não deixa passar ao largo a “pegadinha” preparada por Joaquim Barbosa perante a imprensa convidada para a audiência concedida aos presidentes de três associações de juízes (Ajur, Anamatra e AMB). Pela primeira vez, Barbosa permitiu a presença da imprensa no gabinete dele.

**“É condenável falar** genericamente de conluio entre juízes, advogados e desembargadores. Eles agora já não podem estar seguros de que conversas privadas, ocasionalmente envolvendo acordos legais, venham a se tornar inviáveis pela exposição pública, prejudicando legítimos interesses”, diz Wanderley Guilherme.

Para ele, “o precedente criado foi leviano, sem medir consequências negativas para o exercício da Justiça”.

Como relator da Ação 470, Barbosa provocou outro dano ao negar julgamento em primeira instância à maioria dos réus. Wanderley Guilherme dos Santos é enfático nesse ponto: “Não foi uma decisão corriqueira ou menor dar as costas a um princípio universal de Direito, pela necessidade de revisar eventual erro judicial”.

**P.S.:** A festa de JB na presidência do STF custou 185 mil reais. Foi paga pelas associações acima citadas. O roteiro musical foi cuidadosamente selecionado por ele.

### CONFIANÇA NO STF É BAIXA

Corpo de Bombeiros	83
Meios de comunicação	60
Supremo Tribunal Federal	54
Eleições, Sistema Eleitoral	54
Poder Judiciário, Justiça	47
Polícia	40
Congresso Nacional	35

\*Pontos de 0 a 100  
Fonte: Ibope - Dez. 2012

20 ABR 2013

## CARTA CAPITAL

# FUX na linha de impedimento

**JUDICIÁRIO** | Das promessas a José Dirceu ao assédio para emplacar a filha no cargo de desembargadora, o ministro do STF se complica

POR WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

**T**ÊMIS, a mitológica deusa da Justiça, não era dada a bravatas, não lutava judô ou tocava guitarra. No canto XXXIII, Dante Alighieri colocou-a no Purgatório pelas suas profecias. A venda nos olhos, como ensinou o professor Damásio de Jesus, foi-lhe colocada na Idade Média por escultores alemães convencidos da necessidade do véu nos olhos para se passar a imagem da imparcialidade, um valor fundamental na distribuição da justiça.

Com ou sem véu, a imparcialidade da justiça de Têmis sempre foi uma exigência da sociedade civil e decorre da garantia de todos serem iguais perante a lei. Em nome de um julgamento justo, as leis processuais criaram o instrumento da exceção para atacar a falta de imparcialidade e também a suspeição do magistrado. Mais ainda: existe a possibilidade de o próprio juiz do processo, com fundamento na garantia da imparcialidade, arguir o seu impedimento ou a sua suspeição.

**No Brasil, o impedimento** do juiz é verificado, porém, à luz das partes processuais (autor e réu). A lei nada estabelece a respeito do advogado. As relações muito próximas entre magistrados e advogados de partes indicam uma suspeita de quebra de imparcialidade. O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, como todos sabem, teve sua viagem de núpcias apoiada financeiramente por Sérgio Bermudes, patrão da esposa do ministro e detentor de uma banca de advocacia com inúmeras causas em tramitação no STF (o presenteado já foi relator em várias delas). Como o impedimento é com a parte processual, certos ministros – Mendes no caso acima e José Dias Toffoli na boca-livre na ilha italiana de Capri, por ocasião das núpcias de outro causídico – não se sentem inibidos de julgar.

No processo do chamado “mensalão”, impedimentos flagrantes e relativos às partes processuais foram solenemente ignorados, quer pela falta de apresentação de exceções, quer pelo silêncio de alguns juizes. Três exemplos permitem uma reflexão. Os dois iniciais. Toffoli estava impedido por suas notórias ligações com o

**A festa de 60 anos do juiz, com 300 convidados, seria financiada por Sérgio Bermudes, advogado com inúmeras causas no Supremo**

*Lobby. Fux, segundo consta, tentou reverter a reprovação de um assessor em um concurso público*

então réu José Dirceu. O impedimento de Mendes derivava do fato de haver antecipado, fora dos autos e depois de uma tumultuada reunião com Lula e Nelson Jobim, um juízo negativo a respeito dos réus.

Quanto a Luiz Fux, o impedimento era de clareza solar pela troca de favores quando Dirceu era influente ministro da Casa Civil. Fux ingressou na carreira de magistrado estadual por concurso público e chegou ao cargo máximo da carreira ao assumir uma cadeira de desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Por escolha e nomeação do então presidente Fernando Henrique Cardoso, chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**Com disfarçada vocação** ao carreirismo, Fux resolveu movimentar o céu e a terra para chegar ao STF. Nos seis contatos com Dirceu, pediu apoio para ocupar a vaga almejada. Teria chegado a Dirceu, suspeita-se, por intermédio de um antigo patrocinador, o governador Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro. A respeito, Fux diz não ter se lembrado à época que Dirceu era réu no “mensalão”, algo sabido e nunca esquecido pelas torcidas do Flamengo e do Corinthians. Dirceu, há poucos dias, afirmou que o candidato ao Supremo prometeu absolvê-lo.

A história era conhecida desde as sustentações orais dos defensores dos réus. Pela rádio-corredor do STF, Fux soube de informes levados à mídia sobre suas promessas a Dirceu. O ministro reclamou ao ex-deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF). E soltou uma bravata: “O pau vai cantar”. Sem se dar por impedido, e sem Dirceu arguir o impedimento de quem, a exemplo de Mendes, antecipou decisão, participou do julgamento e proferiu voto de condenação a Dirceu.

O escândalo agigantou-se quando atrelado a outros. No Tribunal de Justiça de São Paulo, comenta-se a pressão de Fux a favor de um assessor de gabinete que prestou, sem sucesso, concurso público para ingressar na Magistratura. O candidato não atendia a requisitos de ordem objetiva (*tempo mínimo de advocacia*) e “bombou” na prova oral.

**CONTINUA**

# 20 ABR 2013

## CARTA CAPITAL

### CONTINUAÇÃO

Em outra frente, e como noticiou o jornalista Mauricio Dias na coluna Rosa dos Ventos, Fux teria pressionado a Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro para incluir o nome da sua jovem filha na lista sêxtupla para o cargo de desembargadora.

A pimplha de Fux, com idade ideal para prestar concurso público para o cargo de juíza substituta (posto inicial da carreira de magistrado estadual), quer começar a carreira em tapete vermelho, ou melhor, pelo topo. Aparentemente, Fux prefere a jovem filha em um palácio em vez de vê-la enfrentar a dura labuta nos foros, como fazia a saudosa e assassinada juíza Patrícia Accioli. Só para lembrar: a remuneração mensal de um desembargador é apenas 5% menor que aquela dos ministros do Supremo. As mordomias equivalem-se. A lista da OAB é enviada ao tribunal e os desembargadores do órgão especial, todos ex-colegas de Fux, a transformam em triplice. Por último, esta é enviada ao governador. No caso mencionado, a Cabral, amigo do magistrado.

**Não bastasse, a última** do ministro foi aceitar o patrocínio de um rega-bofe para comemorar seus 60 anos. A festa seria patrocinada por Sérgio Bermudes, que, além da mulher de Mendes, emprega a filha de Fux. A lista de convidados incluía 300 nomes, entre ministros, operadores do Direito e desembargadores do Tribunal de Justiça. Bermudes declarou que o dinheiro da festa não era público e, como o juiz do STF, não enxergou conflito de interesse.

Entre os italianos, os filhos de mães superprotetoras são chamados de *mammoni*. Igualmente protetoras são as antigas mães hebreias, carinhosamente chamadas, numa alusão às italianas, de *mamma iídiche*. Pois bem, coube à *mamma iídiche* de Fux salvá-lo. O magistrado voltou atrás e declinou da homenagem oferecida por Bermudes. A *mamma iídiche*, claro, não conseguiu evitar juízos, pelos comuns dos mortais, a respeito do rebento. ●

20 ABR 2013

## CARTA CAPITAL

# Populismo reacionário

**VIOLÊNCIA** | Diante de mais um triste assassinato, os defensores da redução da maioria penal voltam a se agitar

POR CYNARA MENEZES

**E**M 9 DE ABRIL, o estudante paulistano Victor Hugo Deppman, de 19 anos, foi morto com um tiro na cabeça em frente ao prédio onde morava, na zona leste de São Paulo, mesmo sem reagir ao assalto e depois de entregar o celular ao ladrão. No dia seguinte, descobriu-se: o assassino só completaria 18 anos três dias após ter cometido o crime. Uma semana depois, o governador Geraldo Alckmin iria até Brasília para entregar um projeto de lei para aumentar o tempo de encarceramento de jovens infratores e possibilitar a transferência a um presídio comum daqueles que completarem 18 anos durante o período de “reabilitação”.

Muitos estranharam o aqodamento do governador tucano em questão tão delicada, mas uma pesquisa do instituto Datafolha sobre o assunto revelou a forte conexão de Alckmin com o pensamento dos paulistanos: 93% dos moradores da capital paulista disseram ser favoráveis à redução da maioria penal. Entre eles, a mãe do rapaz assassinado, a advogada Marisa Deppman; uma das primeiras vozes a levantar a bandeira. Outros números da pesquisa causaram mais espanto. Para 35% dos paulistanos, jovens de 13 a 15 anos deveriam ser considerados adultos pela lei. Outros 9% defendem a maioria penal para menores de 13.

O governo federal manifestou-se contra o projeto de Alckmin e a redução da maioria penal como panaceia para a violência. O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, criticou a proposta. E o secretário-geral da Presidência, Gilberto Carvalho, relembrou a postura “histórica” do PT contra a medida. O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, disse duvidar da eficácia, mas defendeu que ao menos uma das propostas seja posta em debate, o aumento da pena de privação de liberdade para o menor infrator, hoje de, no máximo, três anos. “Será que esse menino, às vésperas de completar 18 anos, em três anos estará pronto para voltar à vida em sociedade? Esse é um debate que eu faria”, disse Haddad. **A proposta de Alckmin**, entregue em mãos aos presidentes da Câmara, Henrique Eduardo Alves, e do Senado, Renan Calheiros, modifica itens do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adoles-

**Segundo o Datafolha, 95% dos paulistanos apoiam a medida. O governador Alckmin, afinado, assumiu a causa**

**Estatísticas.** *Não há provas de que a redução da maioria penal conterá a escalada de violência*

cente. Aumenta a pena de internação em instituições de ressocialização de três para oito anos, caso o jovem seja reincidente em um crime grave, como homicídio e latrocínio. Uma junta decidiria se o infrator, ao completar 18 anos, deveria ou não ser enviado a uma cadeia comum. Obteve mais unanimidade a ideia de agravar a pena do adulto que cometer crime com a participação de um menor.

Por ser um projeto de lei, Alckmin não incluiu a proposta de redução da maioria penal, mas se declarou pessoalmente favorável à queda do limite de 18 para 16 anos, tema de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) do senador tucano Aloysio Nunes Ferreira. A proposta, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, prevê a redução da maioria penal em algumas circunstâncias, avaliadas em um julgamento próprio. Estariam sujeitos os jovens maiores de 16 anos autores de crimes graves, como tortura, tráfico de drogas, terrorismo, seqüestro, latrocínio e assassinato.

A polêmica defesa da redução da maioria penal alvoroçou o Congresso e dominou as colunas de opinião e editoriais dos jornais. Várias objeções apareceram. A primeira delas: é possível reduzir a maioria penal? Para muitos juristas, trata-se de cláusula pétrea da Constituição que não poderia ser alvo de emenda ou mesmo de plebiscito, um direito individual do adolescente.

E mais: reduzir a maioria penal levará a uma queda nos índices de violência? Há dúvidas. Em vários países onde a idade mínima foi alterada, os números não confirmam a expectativa de diminuição da delinquência juvenil. No México, onde a maioria dos estados diminuiu a idade penal no início dos anos 2000, as estatísticas de criminalidade não são positivas. Ao contrário. Em Honduras, onde se estenderam os prazos de encarceramento, como propõe Alckmin, a taxa de homicídio tampouco di-

minuiu. No Uruguai, a oposição conseguiu reunir mais de 350 mil assinaturas e aprovou um plebiscito a ser votado em 2014. A Unicef local reagiu e declarou ser perigoso diminuir a idade penal, pois isso transformaria o adolescente em “inimigo público”.

Em geral, nesses países, como aqui, a discussão sobre a redução da maioria penal é precedida por algum crime que provoca clamor público. Consultor na área de Direitos Humanos e especialista em criminalização de crianças e adolescentes, o advogado Renato Roseno fez um levantamento e descobriu que mais de 40 PECs foram apresentadas no Congresso nos últimos anos, todas vinculadas a um crime provocador de comoção nacional. Ou seja, inexistiu um debate sério sobre o tema fora da pressão emocional do momento.

**“Há uma grande onda em favor do encarceramento na América como um todo, que começa nos EUA. Mas o encarceramento rotula e isso é indutor da violência. Sem contar o fato de termos um sistema penal que produz criminosos, não sua recuperação”, afirma Roseno.**

Ele chama a atenção para a confusão que os cidadãos em geral costumam fazer entre responsabilidade e maioria penal. “Hoje, a responsabilidade perante o Estado é a partir dos 12 anos. Além disso, as medidas socioeducativas não se encerram com a privação de liberdade. Após os três anos, o menor infrator pode cumprir outra medida em meio aberto”, diz. “Temos de apostar em novas formas de gestão do conflito que não seja prender. É o que todo o mundo civilizado faz.” Coordenador da Vara de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo, o desembargador Antonio Carlos Malheiros, chama de perversão a ideia. “Se não temos competência para cuidar do sistema carcerário regular, teremos competência para cuidar de um sistema para adolescentes? Evidente que não”. As estatísticas põem mais dúvidas sobre a eficácia da redução da maioria penal. Apenas 1,5% dos jovens internados hoje na Fundação Casa, em São Paulo, cometeram homicídio. Seria razoável diminuir a idade penal, com efeito sobre todos os jovens, se a razão utilizada por seus defensores, os crimes contra a vida, são absolutamente minoritários? É uma pergunta que o populismo penal praticado por políticos no calor dos acontecimentos será incapaz de responder. ●

22 ABR 2013

JORNAL DO ESTADO

# Paranaenses tentam reverter

# RESISTÊNCIA A NOVO TRF

Estratégia é mobilizar parlamentares para convencerem líderes de legalidade da medida

Ivan Santos

CUSTO MENOR

R\$ 400 MILHÕES

é o que calcula o Superior Tribunal de Justiça para a criação dos TRFs, longe dos R\$ 8 bilhões que alegam os opositores da proposta

A bancada paranaense em Brasília inicia esta semana uma operação política para tentar reverter as resistências a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais, incluindo o TRF da 6ª Região, a ser instalado em Curitiba. A estratégia é mobilizar parlamentares do Estado para convencerem os líderes partidários e a cúpula do Congresso de que a medida não só é legal, como implicará em custos muito menores do que os R\$ 8 bilhões que estão sendo alegados pelos opositores da proposta.

A PEC que prevê a criação dos novos TRFs no Paraná, Minas Gerais, Bahia e Amazonas foi aprovada no início do mês, pela Câmara, mas a promulgação da lei foi suspensa pelo presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB/AL), após pressão do presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, e de setores governo federal. Calheiros alegou a existência de “erros materiais” na proposta, e afirmou que sua promulgação teria que ser reavaliada pela Mesa Executiva do Senado.

Do ponto de vista legal, o principal argumento dos contrários aos novos tribunais é de

que a sua criação é uma iniciativa exclusiva do Judiciário, e não poderia ter origem no Legislativo. A outra é de que o texto foi alterado pela Câmara, e portanto teria que voltar a passar pelo Senado. Além disso, há o argumento econômico, apontando o custo que as novas estruturas trariam.

Relator da PEC na Câmara, o deputado federal paranaense Eduardo Sciarra (PSD) contesta o primeiro argumento, lembrando que foi do Legislativo a iniciativa para a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle externo do Judiciário. “Se não pudesse criar os tribunais, não poderia ter criado o próprio CNJ”, rebateu, acrescentando ainda que os cinco TRFs hoje existentes também foram criados pelo Congresso na Constituinte de 1988.

Ele também rebate a alegação de que as alterações do texto na Câmara exigiriam nova votação no Senado. “A mudança que foi feita no texto não alterou em nada o espírito da emenda constitucional. Essa (emenda) correspondente, assinada pelo presidente do Senado na época, senador José Sarney (PMDB-AP), dá a segurança de que não há necessidade

de ela ter que voltar ao Senado”, afirmou Sciarra, que é líder do PSD. “Está tudo dentro daquilo que determina o Regimento, a legislação, e queremos que essa promulgação aconteça o quanto antes”, garantiu. “Não há nenhum problema. Foi feito um ajuste em uma frase de um dos artigos quando saiu do Senado, mas nós nos aconselhamos com a própria Mesa do Senado. Tem jurisprudência de uma situação semelhante aprovada no Supremo”, afirmou ele ao G1.

Primeiro vice-presidente da Câmara, o deputado federal paranaense André Vargas (PT) reclama da interferência do presidente do STF no processo. “Eu acho que isso não é adequado para um Poder que tem de se relacionar com outro com respeito, com independência, e não pode ficar subordinado às vontades e caprichos de Joaquim Barbosa”, reclamou.

**CONTINUA**

22 ABR 2013

# JORNAL DO ESTADO

## CONTINUAÇÃO

**Processos** — Pela proposta, além das atuais cinco regiões, a Justiça Federal passará a atuar também na 6ª Região, que engloba os estados do Paraná, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul; 7ª Região, com sede em Minas Gerais; 8ª Região, incluindo Bahia e Sergipe; e finalmente na 9ª Região, que abrange o Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

O principal argumento dos defensores dos novos tribunais é o de que eles vão ajudar a desafogar a Justiça Federal. Atualmente, os processos envolvendo o Paraná são julgados pelo TRF 4, em Porto Alegre. Segundo o senador Sérgio Souza (PMDB/PR), atualmente são 1,1 milhão de processos em todo o país, 80% de natureza previdenciária, caso dos pedidos de revisão de aposentadoria. Ele rebate ainda o argumento financeiro, afirmando que o próprio Superior Tribunal de Justiça estima o custo para a criação dos TRFs em cerca de R\$ 400 milhões.

## PAINEL JURÍDICO

### Inadimplência

Somente o inadimplemento da obrigação não é suficiente para justificar a desconsideração da personalidade jurídica de uma empresa. O entendimento é da 5ª Turma do TRF da 1ª Região.

### Hemodiálise

Portadora de doença renal crônica, que se submete regularmente a sessões de hemodiálise, tem direito a vaga destinada a deficiente físico em concurso público. O entendimento é do STJ.

### Pessoal

Não pode haver responsabilização do empregador quando um funcionário é assassinado por outro, na sede da empresa e durante o expediente, se a motivação do crime não estiver relacionada com a atividade laboral. O entendimento é da 8ª Turma do TRT do Rio Grande do Sul.

### Competência I

As varas da infância e da juventude não têm competência para julgar crimes sexuais praticados por adultos contra crianças e adolescentes. O entendimento é da 6ª Turma do STJ.

### Competência II

Compete à Justiça do Trabalho julgar empréstimo concedido pela empresa ao seu funcionário. O entendimento é do STJ.

### Violência

A violência do agressor ao cometer o crime afasta a possibilidade de substituição de pena. O entendimento é do STF

### Mestre

O escritório Marins Bertoldi Advogados Associados tem mais uma profissional com certificado de Mestre em sua equipe. A advogada Cintia de Almeida Lanzoni conquistou o título na PUC do Paraná, na área de Direito Econômico e Socioambiental. Como tema de estudo, ela pesquisou "Os impactos econômicos decorrentes da construção da Usina de Itaipu", sob orientação do professor doutor Luis Alexandre Carta Winter.

### Patrocínio

A empresa que patrocina time de futebol não pode ser responsabilizada pelo pagamento de salários atrasados e verbas trabalhistas devidas a atleta do clube. O entendimento é da 2ª Turma do TRT Ceará.

### Mestrado

O Programa de Mestrado em Direito Empresarial e Cidadania do UNICURITIBA está com inscrições abertas, até 1º/5/2013, para o Processo Seletivo Anual. As linhas de pesquisas desenvolvidas no Programa de Mestrado são "Obrigações e Contratos Empresariais: responsabilidade social e efetividade" e "Atividade Empresarial e Constituição: inclusão e sustentabilidade". Informações no site [www.unicuritiba.edu.br/mestrado](http://www.unicuritiba.edu.br/mestrado).

### DIREITO SUMULAR

#### Súmula n. 480 do STJ

– O juízo da recuperação judicial não é competente para decidir sobre a constrição de bens não abrangidos pelo plano de recuperação da empresa.

## "PEC da Impunidade"

O Procurador Geral de Justiça, Gilberto Giacoia, e o presidente da Associação do Ministério Público (MP) do Paraná, Wanderlei Carvalho da Silva, participam da sessão de hoje da Assembleia Legislativa a convite do deputado Ney Leprevost (PSD). Eles vão expor seus argumentos contra a PEC37, mais conhecida como "PEC da impunidade", que pretende acabar com o poder de investigação do MP.

**20 ABR 2013**

# **IMPACTO PARANÁ**

## **CNJ FARÁ BLITZ NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Conforme declarações do Corregedor Geral do CNJ, Francisco Falcão da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) em Brasília, o Paraná está entre os estados juntamente com Bahia, Pará e do Amazonas a serem fiscalizados. Essas correições deverão ter como alvo o setor de precatórios, a contratação de 25 desembargadores, 175 comissionados e denúncias que foram objeto de reclamações ao CNJ. O estado que recebeu a última visita recente foi o Ceará e o Paraná deve receber os juízes corregedores ainda no mês de abril. O presidente do Tribunal de Justiça Clayton Camargo, que assumiu o cargo há três meses, terá que se dedicar atender o CNJ e deixar o filho Fábio Camargo seguir sozinho a campanha ao Tribunal de Contas do Estado. Em 2011 o CNJ veio fiscalizar 113 falhas no Tribunal de Justiça.

METRO 22 ABR 2013

# PMs são condenados a 156 anos de prisão

**Carandiru.** Depois de seis dias, julgamento dos 26 acusados terminou na madrugada de ontem. Três deles foram absolvidos. Os outros poderão recorrer em liberdade

Quase 21 anos depois do massacre do Carandiru, 23 policiais militares foram condenados na madrugada de ontem a 156 anos de prisão pelo assassinato de 13 detentos do pavilhão 9.

Depois de 6 dias de julgamento, os jurados ficaram divididos. Quatro votaram pela condenação e 3 pela absolvição. Apesar da sentença determinar o cumprimento da pena em regime fechado, o juiz José Augusto Nardy Marzagão permitiu que os condenados recorram em liberdade.

Três dos 26 réus foram absolvidos pelo júri, que entendeu que eles não tiveram participação direta no crime.

No início do julgamento, os PMs foram acusados pela morte de 15 presos. Mas o promotor Fernando Pereira da Silva pediu que os jurados desconsiderassem duas vítimas. Segundo ele, elas podem ter sido assassinadas pelos próprios presos.

O promotor Marcio Friggi afirmou que a justiça foi feita. "Os bons policiais vão ser sempre homenageados, os que agem de forma criminosa, não", disse.

A advogada de defesa dos 26 réus, Ieda Souza, afirmou que irá recorrer da sentença. Segundo ela, o placar da decisão foi apertado e não reflete o que a sociedade quer. A advogada ainda disse que os comandantes da ação e o ex-governador Luiz Antonio Fleury Filho também deveriam ser responsabilizados pelo caso.

Outros 56 policiais ainda serão julgados pelo envolvimento na morte de outros 96 presos. **METRO**

**"Foi uma resposta da sociedade. O júri reconheceu que o que aconteceu foi um massacre."**

PROMOTOR MARCIO FRIGGI

# 22 ABR 2013

## JORNAL DO ÔNIBUS

Araucária

### Mutirão leva serviços de cidadania à população

Os moradores de Araucária serão beneficiados com o projeto Mutirão da Cidadania que será realizado no município nos dias 21 e 22 de setembro no Parque Cachoeira. A expectativa é de que, cerca de, 15 mil pessoas participem do evento. O prefeito Olizandro Ferreira recebeu em seu gabinete o secretário de estado de Relações com a Comunidade, Ubirajara Schreiber, para acertar mais detalhes da ação. De acordo com o secretário, o Mutirão da Cidadania é uma feira itinerante que

percorre todo o Paraná e é realizada em parceria com o Poder Judiciário, a sociedade civil organizada e as prefeituras. Durante os dois dias, serão disponibilizados de forma gratuita para a população, serviços essenciais na área de saúde, cultura, justiça, inscrição em programas sociais e emissão de documentos como carteira de identidade, CPF e carteira de trabalho. Além disso, serão realizadas apresentações teatrais, oficinas, recreação e acesso a internet.

### Ministro é contra redução da maioria penal

O ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, em visita a Franca (SP) nesta sexta-feira (19), enfatizou ser contrário à redução da maioria penal no Brasil, suscitada pelo governador de São Paulo Geraldo Alckmin (PSDB) após o envolvimento de um adolescente em um homicídio. Cardozo, que anteriormente já tinha pedido cautela em relação ao assunto, disse que eventuais tentativas de mudanças na lei em resposta a crimes violentos não têm efeito prático.

O ministro considera a redução inviável do ponto de vista constitucional. “Tenho absoluta convicção de que essa questão, ao estar na Constituição Federal, é uma cláusula pétrea, ou seja, não pode ser alterada mesmo com emenda constitucional. Portanto, qualquer proposta nesse sentido não poderá ser aceita”, disse Cardozo, antes de conceder palestra com o tema “O direito como instrumento de poder” para universitários em Franca.

22 ABR 2013

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Alimentos em valor fixo não incidem sobre 13º salário**

A pensão alimentícia estabelecida em valor e periodicidade fixos não incide sobre 13º salário e outras verbas trabalhistas. A decisão é da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que entendeu que, uma vez transitada em julgado a sentença que fixou os alimentos, configura ofensa à coisa julgada a determinação de que o valor seja pago com base em outras verbas recebidas pelo alimentante.

Com esse entendimento, a Turma deu provimento a recurso especial contra decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Na ação de alimentos, a pensão foi fixada em dez salários mínimos, sem obrigação de qualquer outra despesa, a serem pagos todo dia 10 de cada mês. Em execução, o juízo expediu ofício dirigido ao empregador do alimentante, determinando o desconto da pensão em folha de pagamento, incidindo também sobre 13º salário, PIS/Pasep, FGTS e demais verbas rescisórias. O TJ-RJ havia mantido essa decisão.

### **Princípio da isonomia**

O ministro Luis Felipe Salomão, relator do recurso, destacou que a 3ª Turma do STJ já decidiu que o 13º salário deve integrar a base de cálculo da pensão alimentícia, mesmo quando for estabelecida em valor mensal fixo. Os ministros consideraram que, pelo princípio da isonomia, todos os alimentados devem ser tratados da mesma forma.

Contudo, a 4ª Turma adotou entendimento diverso. Segundo o relator, não se pode falar em isonomia entre alimentados que possuem condições pessoais diferentes. Por isso, entende que a pensão arbitrada em valor fixo deve ser analisada de forma diversa das estabelecidas em percentuais sobre vencimentos.